



***UM PREPARATÓRIO **ILIMITADO*****  
***PARA TODAS AS ETAPAS DA***  
*****SUA JORNADA*****

***Aqui você encontra o apoio  
que precisa para conquistar  
sua aprovação.***



**Cadastre-se agora e comece de graça!**





EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024, de 12 de janeiro de 2024

RETIFICAÇÃO N.º 02

O Exmo. Prefeito do Município de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a seguinte **RETIFICAÇÃO** no Edital de Abertura n.º 01/2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - A retificação do requisito mínimo exigido para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, conforme segue:

**Onde se lê:**

Cargos	Total de Vagas	PCD	PPP	CHS	R. Mensal (R\$) <sup>(1)</sup>	Pré-requisitos específicos dos cargos	Taxa de Inscrição
Agente Comunitário de Saúde	01	**	***	40H	R\$ 1.695,21	Ensino Fundamental completo + CNH categoria A	R\$ 50,00

**Leia-se:**

Cargos	Total de Vagas	PCD	PPP	CHS	R. Mensal (R\$) <sup>(1)</sup>	Pré-requisitos específicos dos cargos	Taxa de Inscrição
Agente Comunitário de Saúde	01	**	***	40H	R\$ 1.695,21	<b>Ensino Médio completo + CNH categoria A</b>	<b>R\$ 90,00</b>

Art. 2º - A retificação do item 8.1., conforme segue:

**Onde se lê:**

Cargos	Disciplina	NQ	PUQ	PMQ	Critério
Agente Comunitário de Saúde	Língua Portuguesa	5	2	100	Classificatório e Eliminatório
Agente de Apoio Operacional	Conhecimentos Gerais e Legislativos	5	2		
Agente de Construção e Manutenção de Obras Públicas	Conhecimentos Específicos	20	4		
Agente de Operação de Veículos e Equipamentos Rodoviários*					
Merendeiro Escolar					

**Legenda: NQ: Número de Questões; PUQ: Peso Unitário da Questão; PMQ: Pontuação Máxima das Questões.**

Cargos	Disciplina	NQ	PUQ	PMQ	Critério
Atendente de Farmácia	Língua Portuguesa	10	2	140	Classificatório e Eliminatório
Auxiliar de Cirurgião Dentista	Matemática e Raciocínio lógico	10	2		
Técnico Administrativo	Informática	5	2		
Técnico em Enfermagem I	Conhecimentos Gerais e Legislativos	5	2		
Técnico em Higiene Dental	Conhecimentos Específicos	20	4		

**Legenda: NQ: Número de Questões; PUQ: Peso Unitário da Questão; PMQ: Pontuação Máxima das Questões.**

**Leia-se:**

Cargos	Disciplina	NQ	PUQ	PMQ	Critério
Agente de Apoio Operacional	Língua Portuguesa	5	2	100	Classificatório e Eliminatório
Agente de Construção e Manutenção de Obras Públicas	Conhecimentos Gerais e Legislativos	5	2		
	Conhecimentos Específicos	20	4		

Cargos	Disciplina	NQ	PUQ	PMQ	Critério
Agente de Operação de Veículos e Equipamentos Rodoviários* Merendeiro Escolar					

**Legenda: NQ: Número de Questões; PUQ: Peso Unitário da Questão; PMQ: Pontuação Máxima das Questões.**

Cargos	Disciplina	NQ	PUQ	PMQ	Critério
Agente Comunitário de Saúde	Língua Portuguesa	10	2	140	Classificatório e Eliminatório
Atendente de Farmácia	Matemática e Raciocínio lógico	10	2		
Auxiliar de Cirurgião Dentista	Informática	5	2		
Técnico Administrativo	Conhecimentos Gerais e Legislativos	5	2		
Técnico em Enfermagem I Técnico em Higiene Dental	Conhecimentos Específicos	20	4		

**Legenda: NQ: Número de Questões; PUQ: Peso Unitário da Questão; PMQ: Pontuação Máxima das Questões.**

Art. 3º - A Retificação da descrição do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, No ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS, conforme segue:

### Onde se lê:

#### **Agente Comunitário De Saúde**

Trabalhar com adscrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando-os de forma sistemática, com apoio da equipe, para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, e priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local. Utilizar instrumentos para a coleta de informações que apoiem no diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade. Registrar, para fins de planejamento e acompanhamento das ações de saúde, os dados de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, garantindo o sigilo ético. Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde (UBS), considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades. Informar os usuários sobre as datas e horários de consultas e exames agendados. Participar dos processos de regulação a partir da Atenção Básica para acompanhamento das necessidades dos usuários no que diz respeito a agenda - mentos ou desistências de consultas e exames solicitados. Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal. Realizar diagnóstico demográfico, social, cultural, ambiental, epidemiológico e sanitário do território em que atuam, contribuindo para o processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe. Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos, em especial aqueles mais prevalentes no território, e de vigilância em saúde, por meio de visitas domiciliares regulares e de ações educativas individuais e coletivas, na UBS, no domicílio e outros espaços da comunidade, incluindo a investigação epidemiológica de casos suspeitos de doenças e agravos junto a outros profissionais da equipe quando necessário. Realizar visitas domiciliares com periodicidade estabelecida no planejamento da equipe e conforme as necessidades de saúde da população, para o monitoramento da situação das famílias e indivíduos do território, com especial atenção às pessoas com agravos e condições que necessitem de maior número de visitas domiciliares. Identificar e registrar situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada aos fatores ambientais, realizando, quando necessário, bloqueio de transmissão de doenças infecciosas e agravos. Orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva. Identificar casos suspeitos de doenças e agravos, encaminhar os usuários para a unidade de saúde de referência, registrar e comunicar o fato à autoridade de saúde responsável pelo território. Informar e mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores: Conhecer o funcionamento das ações e serviços do seu território e orientar as pessoas quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis. Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde. Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações Inter setoriais de relevância para a promoção da qualidade de vida da população, como ações e programas de educação, esporte e lazer, assistência social, entre outros. Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal. Excepcionalmente - desde que assistidos por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe, após treinamento específico e fornecimento de equipamentos adequados, e respeitada a sua base geográfica de atuação poderão ainda: Aferir a pressão arterial, inclusive no domicílio, com o objetivo

de promover saúde e prevenir doenças e agravos. Realizar a medição da glicemia capilar, inclusive no domicílio, para o acompanhamento dos casos diagnosticados de diabetes mellitus e segundo projeto terapêutico prescrito pelas equipes que atuam na Atenção Básica. Aferição da temperatura axilar, durante a visita domiciliar. Realizar técnicas limpas de curativo, que são realizadas com material limpo, água corrente ou soro fisiológico e cobertura estéril, com uso de coberturas passivas, que somente cobre a ferida. Orientação e apoio, em domicílio, para a correta administração da medicação do paciente em situação de vulnerabilidade.

**Leia-se:**

**Agente Comunitário De Saúde**

Exercer atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal.

Detalhamento: Utiliza instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural; Detalha as visitas domiciliares, com coleta e registro de dados relativos a suas atribuições, para fim exclusivo de controle e planejamento das ações de saúde; Mobiliza a comunidade e estimula a participação nas políticas públicas voltadas para as áreas de saúde e socioeducacional; Realiza visitas domiciliares regulares e periódicas para acolhimento e acompanhamento de gestantes e lactantes, crianças e adolescente, pessoas idosas, pessoas com sofrimento psíquico e com dependência química de álcool, tabaco e outras drogas, pessoas com sinais ou sintomas de alteração na cavidade bucal, de homens, mulheres, homossexuais e transexuais, conforme especificado na legislação; Realiza visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento de situações de risco à família, de grupos de risco com maior vulnerabilidade social e do estado vacinal de gestantes, pessoas idosas e população de risco, conforme especificado na legislação; Acompanha condicionais de programas sociais, em parceria com os Centros de Referência de Assistência Social (Cras). Demais atividades previstas em eventuais atos normativos que regulamentem a profissão e/ou previstas na Classificação Brasileira das Ocupações (CBO); Demais atividades relacionadas às competências do órgão de lotação.

Art. 4º - A Retificação do Conteúdo Programático do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, no ANEXO II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS, conforme segue:

**Onde se lê:**

**INFORMÁTICA – PARA OS CARGOS DE: ATENDENTE DE FARMÁCIA, AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I E TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL.**

Componentes de computadores e periféricos. Utilização do sistema operacional Windows 10/11. Utilização dos aplicativos de suíte de escritório: Microsoft Office Word, Excel, PowerPoint e LibreOffice 7x – Writer, Calc, Impress. Utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à Internet.

**Leia-se:**

**INFORMÁTICA – PARA OS CARGOS DE: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ATENDENTE DE FARMÁCIA, AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I E TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL.**

Componentes de computadores e periféricos. Utilização do sistema operacional Windows 10/11. Utilização dos aplicativos de suíte de escritório: Microsoft Office Word, Excel, PowerPoint e LibreOffice 7x – Writer, Calc, Impress. Utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à Internet.

Art. 5º - Informar ainda que, devido as alterações influenciarem na condição de enquadramento no pré-requisito específico do cargo de Agente Comunitário de Saúde, **o candidato que não se enquadrar no atendimento do pré-requisito e realizou o pagamento da taxa, poderá solicitar junto a Prefeitura Municipal a devida restituição de valores, mediante apresentação do comprovante de pagamento e preenchimento de protocolo. Aquele que se enquadrar e desejar participar do certame, poderá**

**realizar nova inscrição e impressão de novo boleto para pagamento com o valor da taxa de acordo com o Art. 1º, desta retificação.**

Art. 6º - Demais regras e informações permanecem inalteradas.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitorino, 01 de fevereiro de 2024.

**MARCIANO VOTTRI**

Prefeito Municipal de Vitorino



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024, de 12 de janeiro de 2024

RETIFICAÇÃO N.º 01

O Exmo. Prefeito do Município de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a seguinte **RETIFICAÇÃO** no Edital de Abertura n.º 01/2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

1- No item: **2. DOS CARGOS PÚBLICOS, VAGAS, VAGAS RESERVADAS (PCD e PPP), JORNADA SEMANAL DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO MENSAL, PRÉ-REQUISITO ESPECÍFICO DO CARGO E VALOR DA TAXA PARA INSCRIÇÃO.**

**Onde se lê:**

2.1. Todos os servidores farão jus ao

**Leia-se:**

2.1. Todos os servidores farão jus ao Auxílio Alimentação, conforme Lei Municipal n.º 1.453/2015, no valor de R\$305,33 (trezentos e cinco reais e trinta e três centavos).

2- No ANEXO II – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

**Onde se lê:**

CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLATIVOS - TODOS OS CARGOS

**Leia-se:**

CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLATIVOS - TODOS OS CARGOS (EXCETO OS CARGOS DE PROFESSOR (20H E 40H), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E PROFESSOR DE INGLÊS)

**Onde se lê:**

INFORMÁTICA – TODOS OS CARGOS

**Leia-se:**

INFORMÁTICA – PARA OS CARGOS DE: ATENDENTE DE FARMÁCIA, AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I E TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL.

Vitorino, 16 de janeiro de 2024.

MARCIANO  
VOTTRI:05691667998

Assinado de forma digital por  
MARCIANO VOTTRI:05691667998  
Dados: 2024.01.16 11:27:49 -03'00'

**MARCIANO VOTTRI**

Prefeito Municipal de Vitorino

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024, de 12 de janeiro de 2024

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a realização do **CONCURSO PÚBLICO**, sob o regime estatutário, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal e formação de cadastro de reserva.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital; realizado pela Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – FUNTEF-PR; e se consistirá de prova escrita, através de questões objetivas e de redação (se for o caso); e da pontuação dos títulos (se for o caso); e da pontuação da prova prática (se for o caso), conforme estabelecido adiante.

1.2. Visa ao provimento das vagas para os cargos relacionados no item 2, ficando os demais candidatos aprovados em cadastro de reserva, para suprimento de vagas que vierem a existir no Município de Vitorino, durante a validade do Concurso Público.

1.3. As provas serão realizadas no Município de Pato Branco – PR, nos locais divulgados por meio de edital específico e da Ficha de Confirmação de Inscrição.

1.4. Os candidatos aprovados no presente Concurso Público, que forem nomeados para os cargos públicos, serão regidos sob o Regime Administrativo Estatutário, Lei Municipal n.º 478/1994 e Lei Orgânica Municipal n.º 1/1990.

1.5. Todas as informações e documentos relacionados ao Concurso Público estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://concursos.funtefpr.org.br/index.php/vitorino-pr/> doravante denominado simplesmente, site oficial e <http://www.vitorino.pr.gov.br>.

1.6. As informações relacionadas às datas, locais e horários de aplicação das provas, estarão disponíveis somente por meio de edital específico ou da Ficha de Confirmação de Inscrição, no site oficial do Concurso Público.

1.7. Será admitida a impugnação deste edital ou suas eventuais alterações, desde que por escrito e devidamente fundamentada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de sua publicação, a qual deverá ser protocolada presencialmente na Prefeitura Municipal de Vitorino, horário de atendimento das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira.

a) A petição de impugnação deverá ser endereçada a Comissão de Fiscalização do Concurso Público, devendo o impugnante, necessariamente, indicar o(s) subitem(ns) que será(ão) objeto(s) de sua impugnação.

b) As respostas às impugnações serão disponibilizadas em um único arquivo no endereço eletrônico <http://concursos.funtefpr.org.br/>, em até 05 (cinco) dias úteis após o prazo de recebimento das impugnações.

1.8. Integram este edital para todos os fins e efeitos:

- a) Anexo I – Atribuições dos cargos públicos;
- b) Anexo II – Conteúdos programáticos;
- c) Anexo III – Normas para a pontuação dos títulos;
- d) Anexo IV – Formulário para a pontuação dos títulos;
- e) Anexo V – Normas para a prestação da Prova Prática;
- f) Anexo VI - Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição;
- g) Anexo VII – Auto declaração Reserva de Vagas aos Candidatos Negros (Pretos e Pardos)
- h) Anexo VIII - Cronograma de execução;

**2. DOS CARGOS PÚBLICOS, VAGAS, VAGAS RESERVADAS (PCD e PPP), JORNADA SEMANAL DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO MENSAL, PRÉ-REQUISITO ESPECÍFICO DO CARGO E VALOR DA TAXA PARA INSCRIÇÃO.**

Cargos	Total de Vagas	PCD	PPP	CHS	R. Mensal (R\$) <sup>(1)</sup>	Pré-requisitos específicos dos cargos	Taxa de Inscrição
Agente Comunitário de Saúde	01	**	***	40H	R\$ 1.695,21	Ensino Fundamental completo + CNH categoria A	R\$ 50,00
Agente de Apoio Operacional	09	**	02	40H	R\$ 990,80	Ensino Fundamental completo	R\$ 50,00
Agente de Construção e Manutenção de Obras Públicas	03	**	01	40H	R\$1.319,98	Ensino Fundamental completo	R\$ 50,00
Agente de Operação de Veículos e Equipamentos Rodoviários	08	**	01	40H	R\$1.319,98	Ensino Fundamental completo + CNH categorias específicas (D ou superior).	R\$ 50,00
Analista Administrativo	02	**	***	40H	R\$2.491,60	Superior completo em Administração ou Ciências Contábeis, Econômicas, Jurídicas ou Sociais + CNH categoria B	R\$150,00
Analista de Tecnologia da Informação	01	**	***	40H	R\$2.491,60	Superior completo em Análise de Sistemas ou Ciência da Computação + CNH categoria B	R\$150,00
Arquiteto e Urbanista	CR	**	***	20H	R\$ 4.856,57	Ensino Superior Completo em Arquitetura e Urbanismo + Registro No Conselho De Classe Correspondente- CAU + CNH categoria B	R\$150,00
Assistente Social	01	**	***	30H	R\$ 5.278,88	Ensino Superior Completo em Serviço Social + Registro No Órgão De Classe – CRESS - CNH categoria B	R\$150,00
Atendente de Farmácia	02	**	***	40H	R\$ 1.319,98	Ensino Médio Completo e Curso De Atendente De Farmácia	R\$90,00
Auxiliar de Cirurgião Dentista	CR	**	***	40H	R\$ 1.517,27	Ensino Médio e Curso Profissionalizante, Específico na Área de atuação + CNH categoria B	R\$90,00
Contador	CR	**	***	40H	R\$ 6.333,87	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis + Registro No Conselho De Classe Correspondente – CFC/CRC + CNH categoria B	R\$150,00
Engenheiro Agrônomo	CR	**	***	30H	R\$ 3.251,76	Ensino Superior Completo Agronomia + Registro No Conselho De Classe Correspondente – CREA + CNH categoria B	R\$150,00
Engenheiro Ambiental	CR	**	***	20H	R\$ 4.856,57	Ensino Superior Completo em Engenharia Ambiental + Registro No Conselho De Classe Correspondente – CREA + CNH categoria B	R\$150,00
Engenheiro Civil	01	**	***	20H	R\$ 4.856,57	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil + Registro No Conselho De Classe Correspondente – CREA + CNH categoria B	R\$150,00
Cirurgião Dentista I	CR	**	***	40H	R\$ 4.856,57	Ensino Superior Completo em Odontologia + Registro No Conselho De Classe Correspondente – CFO + CNH categoria B	R\$150,00
Enfermeiro II	02	**	***	40H	R\$ 3.251,76	Ensino Superior Completo em Enfermagem + Registro no Conselho De Classe	R\$150,00

						Correspondente – COREN + CNH categoria B	
Farmacêutico	CR	**	***	40H	R\$ 3.251,76	Ensino Superior Completo em Farmácia + Registro no Conselho De Classe Correspondente – CRF + CNH categoria B	R\$150,00
Fisioterapeuta	CR	**	***	20H	R\$ 2.745,00	Ensino Superior Completo em Fisioterapia Registro No Conselho De Classe Correspondente-CREFITO + CNH categoria B	R\$150,00
Fonoaudiólogo	01	**	***	20H	R\$ 2.745,00	Ensino Superior Completo Fonoaudiologia + Registro No Conselho De Classe Correspondente – CFF/CREFONO + CNH categoria B	R\$150,00
Médico Clínico Geral II	CR	**	***	30H	R\$ 13.904,26	Ensino Superior Completo em Medicina + Registro No Conselho De Classe Correspondente – CRM + CNH categoria B	R\$150,00
Médico Clínico Geral III	CR	**	***	40H	R\$ 18.538,98	Ensino Superior Completo em Medicina + Registro No Conselho De Classe Correspondente – CRM + CNH categoria B	R\$150,00
Médico Clínico Geral IV	CR	**	***	20H	R\$ 8.235,07	Ensino Superior Completo em Medicina + Registro No Conselho De Classe Correspondente – CRM + CNH categoria B	R\$150,00
Médico Ginecologista e Obstetra	CR	**	***	5H	R\$ 5.806,78	Ensino Superior Completo em Medicina, com especialização em Pediatria (RQE) + Registro No Conselho De Classe Correspondente – CRM +_CNH categoria B	R\$150,00
Médico Pediatra	CR	**	***	5H	R\$ 5.806,78	Ensino Superior Completo em Medicina, com especialização em Pediatria (RQE) + Registro No Conselho De Classe Correspondente – CRM + CNH categoria B.	R\$150,00
Merendeiro Escolar	02	**	***	40H	R\$ 1.647,00	Ensino Fundamental completo.	R\$ 50,00
Nutricionista	CR	**	***	40H	R\$ 5.806,78	Ensino Superior Completo em Nutrição + Registro No Órgão De Classe Correspondente – CFN + CNH categoria B.	R\$150,00
Professor 20 horas	05	01	01	20H	R\$ 1.812,89	Graduação em Pedagogia, Curso Normal Superior ou Licenciatura Plena, precedida ou complementada de magistério em nível médio, na modalidade Normal.	R\$150,00
Professor 40 horas	15	01	03	40H	R\$ 3.625,86	Graduação em Pedagogia, Curso Normal Superior ou Licenciatura Plena, precedida ou complementada de magistério em nível médio, na modalidade Normal.	R\$150,00
Professor de Inglês	02	**	***	20H	R\$ 1.812,89	Licenciatura em Letras Português e Inglês.	R\$150,00
Professor de Educação Física	01	**	***	20H	R\$ 1.812,89	Licenciatura em Educação Física.	R\$150,00
Psicólogo	CR	**	***	40H	R\$ 3.251,76	Ensino Superior Completo Psicologia + Registro No Conselho De Classe Correspondente – CRP + CNH categoria B	R\$150,00
Técnico Administrativo	04	**	01	40H	R\$ 1.478,06	Ensino Médio Completo	R\$90,00
Técnico em Enfermagem I	03	**	01	40H	R\$ 1.695,21	Ensino Médio, Curso Técnico em Enfermagem, Habilitação legal para o exercício da profissão de	R\$90,00

						Técnico em Enfermagem e Registro no respectivo Conselho de Classe + CNH categoria B	
Técnico em Higiene Dental	01	**	***	40H	R\$ 1.478,06	Ensino Médio e Curso Técnico específico na área de atuação com registro no respectivo Conselho de Classe + CNH categoria B	R\$90,00
Terapeuta Ocupacional	01	**	***	20H	R\$ 2.745,00	Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional + Registro No Conselho De Classe Correspondente + CNH categoria B	R\$150,00

**Legenda:** CR = Cadastro Reserva; PCD = Pessoas com Deficiência; PPP = Pessoas Pretas e Pardos; CHS = Carga Horária Semanal; R. Mensal = Remuneração Mensal;

**\*Destaca-se que para o cadastro de reservas não haverá vaga imediata, havendo contratação apenas caso haja vacância e necessidade da Administração Pública Municipal.**

**\*\*Considerando o quantitativo de vagas previstas não haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência. O percentual será observado por oportunidade da nomeação.**

**\*\*\*Considerando o quantitativo de vagas previstas não haverá reserva imediata de vagas para os candidatos afrodescendentes. O percentual será observado por oportunidade da nomeação.**

**(1) A Remuneração Mensal, tem por base a tabela de vencimentos do Plano de Cargos vigente no Município de Vitorino, limitado ao subsídio do Prefeito, nos termos do Art. 37, XI, da Constituição Federal. Ao vencimento do servidor poderá ser acrescido outros benefícios, nos termos da legislação vigente. Nos casos em que o vencimento for inferior ao salário mínimo nacional, haverá complementação até que este seja atingido. O vencimento para cargos de Professor obedecerá ao Piso Nacional do Professor – Lei n.º 11.738/2008.**

2.1. Todos os servidores farão jus ao

2.2. Para ter sua inscrição homologada no Concurso Público, o candidato deverá recolher a taxa de inscrição conforme disciplina o item 4, no valor de:

- a) **R\$ 50,00** (cinquenta reais) para o(s) cargo(s) de nível fundamental;
- b) **R\$ 90,00** (noventa reais) para o(s) cargo(s) de nível médio;
- c) **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais) para o(s) cargo(s) de nível superior.

2.3. O detalhamento das atribuições dos cargos públicos está descrito no Anexo I deste edital.

### **3. DAS CONDIÇÕES PARA POSSE.**

3.1. O candidato para tomar posse e entrar em exercício nas atividades do cargo, desde que aprovado no Concurso Público, está condicionado ao atendimento dos requisitos descritos a seguir, a serem comprovados no momento da posse. A falta de comprovação ou a constatação de falsidade de qualquer um dos requisitos especificados e daqueles que vierem a ser estabelecidos, impedirá a investidura do candidato ao cargo, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público:

- a) ser brasileiro de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição Federal de 1988;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) estar em dia com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino;
- d) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- e) não exercer Cargo, Emprego ou Função Pública remunerada em qualquer dos Órgãos da

Administração Direta, Indireta e Fundacional do Governo Federal, Estadual ou Municipal, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público, ou em qualquer um dos Poderes, senão quando houver compatibilidade de horários naqueles casos previstos nas alíneas “a”, “b” e “c”, do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal;

f) submeter-se e ser considerado APTO em exame de aptidão física e mental compatíveis às suas funções, por meio de verificação pelo Serviço Médico Pericial Municipal ou outro atendimento de perícia compatível, indicado pelo Município;

g) não haver contra si condenação criminal transitada em julgado e não cumprida;

h) apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e de compatibilidade de horário para o exercício de mais um cargo, quando acumulável;

- i) declaração quanto à percepção de proventos de aposentadoria, por conta do regime geral de previdência ou de qualquer outro regime próprio de previdência em âmbito federal, estadual ou municipal, decorrentes de cargos, emprego ou função pública, conforme artigo 40 da Constituição Federal e de serviço militar, conforme artigos 42 e 142 da Constituição Federal;
- j) ter sido aprovado(a) no presente Concurso Público, obtendo a(s) nota(s) necessária(s) na(s) prova(s) definida(s) para o seu cargo, especificadas neste edital, obedecendo a ordem de classificação;
- k) comprovar, por meio de Diploma, Histórico Escolar ou de documentação adequada e suficiente que possui o nível de escolaridade/formação concluído, bem como comprovação dos requisitos mínimos de ingresso, exigidos para o exercício do cargo;
- l) apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES.**

4.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, seus anexos e nas demais normas do Concurso Público, atos dos quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

4.2. As inscrições serão realizadas pela Internet, no endereço <http://concursos.funtefpr.org.br/index.php/vitorino-pr/>, no período de **22 de janeiro** até as 23h59min de **22 de fevereiro de 2024**, observado o horário de Brasília.

4.2.1. Não haverá inscrição condicional ou extemporânea, nem tampouco por correspondência.

4.2.2. As informações inseridas na Ficha de Inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato.

4.2.3. O candidato que fizer declarações falsas ou inexatas, na Ficha de Inscrição, terá a mesma cancelada e anulados os atos (efeitos) dela decorrentes.

4.3. Em nenhuma hipótese é devolvida a taxa de inscrição.

4.4. O boleto bancário referente à taxa de inscrição é gerado na página da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – FUNTEF-PR, durante os procedimentos de inscrição e é pago na rede bancária brasileira, dentro de suas condições de funcionamento e normas, até o dia **23 de fevereiro de 2024**.

4.4.1. Para os candidatos que se inscreverem para o(s) cargo(s) de Nível Fundamental, o valor da taxa de inscrição é R\$ 50,00 (cinquenta reais).

4.4.2. Para os candidatos que se inscreverem para o(s) cargo(s) de Nível Médio e Nível Médio Técnico, o valor da taxa de inscrição é R\$ 90,00 (noventa reais).

4.4.3. Para os candidatos que se inscreverem para um dos cargos de Nível Superior, o valor da taxa de inscrição é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

4.5. O Núcleo de Concursos da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – FUNTEF-PR e o Município de Vitorino, não se responsabilizam por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.6. Na ocorrência do previsto no subitem anterior, a comprovação da inscrição, mediante recurso, cabe exclusivamente ao candidato.

4.7. Inscrições, cujos pagamentos não forem efetuados na rede bancária até a data de **23 de fevereiro de 2024**, não serão homologadas.

4.7.1. Caso seja constatado que o candidato se inscreveu e efetuou o recolhimento da taxa de inscrição para mais de um cargo, será homologada a inscrição cujo pagamento seja mais recente.

4.8. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que, na forma da Lei Federal n.º 13.656/2018, estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, até a data da inscrição no Concurso Público, nos termos do Decreto Federal n.º 11.016, de 29 de março de 2022.

4.8.1. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto n.º 83.936/1979.

4.8.1. O interessado em obter a isenção da taxa de inscrição, beneficiado pela Lei n.º 13.656/2018, deverá:

- a) solicitar no período de **22 de janeiro a 06 de fevereiro**, mediante inscrição e preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, no Anexo VI deste Edital;
- b) anexar o boleto bancário e enviar via correio eletrônico [concursos-pb@utfpr.edu.br](mailto:concursos-pb@utfpr.edu.br);
- c) deverá indicar no Requerimento de Isenção, o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico através da folha resumo;

d) anexar declaração do CadÚnico (dataprev.gov.br) ou comprovante de cadastramento atualizado com assinatura e carimbo do servidor emitente, com data de emissão não superior a 120 (cento e vinte) dias da data de publicação do presente edital. O referido documento poderá ser obtido nos órgãos ligados a Assistência social dos Municípios;

4.8.2. O Município de Vitorino e a FUNTEF consultarão o órgão gestor do CadÚnico, para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.8.3. As informações prestadas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, bem como os documentos encaminhados, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará na sua eliminação do Concurso Público.

4.8.4. Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torna-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;
- c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos neste Edital;
- d) não apresentar todos os documentos solicitados.

4.8.5. A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia **15 de fevereiro de 2024**, pelo Site Oficial.

4.8.6. Não caberá recurso contra o indeferimento do pedido de isenção.

4.8.7. O interessado que não tiver seu requerimento de isenção deferido e que não realizar uma nova inscrição na forma e nos prazos estabelecidos neste Edital estará automaticamente excluído do certame.

4.9. A inscrição no Concurso Público somente será confirmada após a identificação eletrônica do pagamento da taxa de inscrição.

4.10. Das inscrições homologadas:

4.10.1. A partir das 18 h do dia **08 de março de 2024**, o candidato deverá consultar, via internet, se sua inscrição foi homologada e imprimir a Ficha de Confirmação de Inscrição, onde constará o local de realização da prova.

4.10.2. As informações mencionadas no item anterior também estarão disponíveis no Edital de Homologação das Inscrições, disponível no site oficial do Concurso Público.

## **5. DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD).**

5.1. Às pessoas com deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento), do total das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência. As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência, que se enquadra na definição do artigo 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo n.º 186/2008 e Decreto Federal n.º 6.949, de 25 de agosto de 2009), combinado com os artigos 3º e 4º, do Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Lei n.º 7.853/89, Lei n.º 12.764/12 regulamentada pelo Decreto Federal n.º 8.368/14, Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, Lei n.º 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

5.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o item 5.1 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, conforme Art. 37, § 2º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, desde que não ultrapasse o percentual de 20% (vinte por cento).

5.1.2. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos com número de vagas, existentes ou futuras, igual ou superior a 5 (cinco).

5.1.3. No decorrer da validade do concurso, caso surja(m) nova(s) vaga(s) para o cargo que o candidato com deficiência concorreu, o candidato com deficiência classificado em 1º lugar na lista de vagas reservadas será convocado para ocupar a 5ª vaga aberta. Os demais candidatos classificados como PcD serão convocados para ocupar a 21ª, a 41ª e a 61ª vagas e, assim sucessivamente, observada a ordem de classificação e o número percentual máximo de aprovados.

5.2. O candidato que desejar concorrer à vaga definida no subitem anterior deverá, no ato da inscrição, declarar-se e, posteriormente, se convocado, deverá comparecer munido de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

5.2.1. Cabe ao candidato registrar no campo próprio, durante os procedimentos de inscrição, via Internet, sua condição de pessoa com deficiência.

5.2.2. A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições, sendo sua inscrição processada como candidato que concorre às vagas de ampla concorrência.

5.2.3. Ao efetuar a inscrição no Concurso Público como PCD, o candidato fica ciente:

- a) das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever, descritas neste Edital de Concurso Público;
- b) de que deve submeter-se à inspeção médica como exigência obrigatória para tomar posse no cargo;
- c) de que é avaliado sobre a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

5.2.4. A deficiência existente, quando da contratação não poderá justificar mudança de função.

5.2.5. Os candidatos PCDs participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao conteúdo da prova, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário, à data, ao local de aplicação da prova e à pontuação mínima exigida para aprovação.

5.2.6. O candidato que, no ato de inscrição, declarar-se Pessoa com Deficiência, se classificado no Concurso Público, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome publicado em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

5.2.7. As vagas destinadas a PCD que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação nas provas do Concurso Público ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

5.2.8. O candidato PCD poderá solicitar, no ato da inscrição, condição especial para a realização das provas, poderá solicitá-la com amparo na Lei Estadual n.º 18.419/2015.

5.2.8.1. As condições específicas disponíveis para a realização da prova são:

- a) prova ampliada (fonte 25);
- b) fiscal leitor, intérprete de Libras;
- c) acesso à cadeira de rodas;
- d) tempo adicional de até 01 (uma) hora para realização da prova (somente para os candidatos que tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato).

5.2.9. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização da prova, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo de inscrição estabelecido no item 4.2 e ANEXO VIII deste Edital.

5.2.10. Para solicitar condição especial, o candidato deverá:

- a) no ato de inscrição, indicar claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição quais condições especiais requer;
- b) enviar cópia digitalizada do Laudo Médico, via correio eletrônico [concursos-pb@utfpr.edu.br](mailto:concursos-pb@utfpr.edu.br), com título "Solicitação de Condição Especial".

5.2.10.1. O laudo médico que deverá ser cópia digitalizada, estar redigido em letra legível, dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, justificando a condição especial solicitada.

5.2.10.2. Somente serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste edital.

5.2.11. Não será concedido atendimento especial a candidatos que não efetuem a solicitação no ato da inscrição e estas solicitações forem julgadas possíveis de atendimento por análise de viabilidade e razoabilidade do pedido, mediante apreciação do Núcleo de Concursos da FUNTEF-PR e da Comissão Organizadora do Concurso Público Municipal.

5.2.12. Não haverá atendimento especial para as demais fases do concurso, em qualquer hipótese.

5.2.13. A convocação dos candidatos PCDs tem prioridade sobre os demais candidatos.

## **6. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A CANDIDATA LACTANTE**

6.1. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá:

- a) solicitar esta condição indicando claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição a opção de lactante;

b) enviar certidão de nascimento do lactente ou laudo médico que ateste essa necessidade, via correio eletrônico [concursos-pb@utfpr.edu.br](mailto:concursos-pb@utfpr.edu.br), com título “Solicitação de Condição Especial”.

6.2. A candidata que necessitar amamentar deverá, obrigatoriamente, levar um acompanhante adulto no dia da aplicação da prova objetiva, sob pena de ser impedida de realizar a prova na sua ausência. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente (a criança) em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local.

6.3. Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos no item 9.5., deste Edital, durante a realização do certame.

6.4. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova acompanhada de uma fiscal. Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação, durante o período de realização da prova.

6.5. Não será permitida a entrada do lactente e de seu acompanhante responsável após o fechamento dos portões.

6.6. A candidata lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente.

6.7. Não será permitida, em hipótese alguma, a permanência da lactente no local da realização da prova objetiva sem a presença de um acompanhante adulto.

## **7. DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS)**

7.1. Às pessoas negras, na forma da Lei n.º 12.990/2014, Lei Estadual n.º 14.274/2003, poderão, nos termos do presente edital, ser reservado o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso.

7.1.1. Poderão concorrer às vagas destinadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem negros, pretos ou pardos, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

7.1.2. Quando o número de vagas reservadas resultar em fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos) será arredondado para o primeiro número inteiro superior e quando resultar em fração menor que 0,5 (cinco décimos), arredondar-se-á para o número inteiro inferior.

7.1.3. Durante a validade do certame, poderão ser convocados para os referido cargos, candidatos aprovados nas vagas destinadas às pessoas negras, observando o percentual correspondente a 20% do total de vagas por cargo, com arredondamento para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos) e arredondamento para o primeiro número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), na forma da Lei n.º 12.990/2014 e Lei Estadual n.º 14.274/2003.

7.1.4. No decorrer da validade do concurso, caso surja(m) nova(s) vaga(s) para o cargo que o candidato concorreu, o candidato classificado em 1º lugar na lista de vagas reservadas será convocado para ocupar a 3ª vaga aberta. Os demais candidatos classificados serão convocados para ocupar a 8ª, a 13ª, a 18ª e a 23ª vagas e, assim sucessivamente, observada a ordem de classificação e o número percentual máximo de aprovados.

7.1.5. A autodeclaração para fins de atendimento do item 7.1.1. deverá ser encaminhada pelo candidato interessado em concorrer às vagas destinadas às pessoas negras, conforme modelo disposto no anexo VII, preenchida e devidamente assinada, no prazo de **22 de janeiro de 2024** até às 17h30min do dia **23 de fevereiro de 2024**, para o endereço eletrônico [concursos-pb@utfpr.edu.br](mailto:concursos-pb@utfpr.edu.br).

7.1.6. Na impossibilidade de envio da autodeclaração na forma do item 7.1.5., o candidato que pretende concorrer às vagas destinadas às pessoas negras, poderá entregar a declaração constante no anexo VII, devidamente preenchida e assinada, no prazo de **22 de janeiro de 2024 a 23 de fevereiro de 2024**, na Prefeitura Municipal, nos horários das 8h às 12h e 13:30h às 17:30h, de segunda a sexta-feira.

7.1.7. Os candidatos autodeclarados negros, que forem aprovados no concurso público, ao serem convocados para a realização dos exames admissionais, terão as informações prestadas aferidas por equipe designada para essa finalidade.

7.1.8. As formas e critérios da aferição das informações prestadas pelo candidato levarão em consideração exclusivamente os aspectos fenotípicos do candidato no momento da realização do exame admissional, os quais serão verificados obrigatoriamente com a sua presença.

7.1.9. Será eliminado do concurso público o candidato:

- a) que não comparecer ao exame admissional e aferição de pessoa negra;
- b) cuja autodeclaração não for confirmada no momento do exame admissional, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente da alegação de boa-fé.

7.1.10. O candidato poderá recorrer da decisão, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado da convocação.

7.1.11. O candidato inscrito nos termos deste item participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao(s) horário(s), ao(s) local(is) de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

7.1.12. A(s) vaga(s) destinada(s) à(s) pessoa(s) negra(s) que não for(em) provida(s) por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou no exame admissional sendo verificado que a informação prestada na autodeclaração não tiver evidência, será(ão) preenchida(s) pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

7.1.13. A classificação dos candidatos aprovados nas vagas destinadas aos negros seguirá o critério de maior média final, independentemente do cargo, observados os critérios de desempate que constam no Edital de Abertura.

## 8. DAS PROVAS ESCRITAS, DE TÍTULOS E PRÁTICAS

8.1. O Concurso Público consistirá de provas escritas objetivas e de redação, de pontuação de títulos e de provas práticas, conforme o quadro a seguir:

Cargos	Disciplina	NQ	PUQ	PMQ	Critério
Agente Comunitário de Saúde	Língua Portuguesa	5	2	100	Classificatório e Eliminatório
Agente de Apoio Operacional	Conhecimentos Gerais e Legislativos	5	2		
Agente de Construção e Manutenção de Obras Públicas	Conhecimentos Específicos	20	4		
Agente de Operação de Veículos e Equipamentos Rodoviários*					
Merendeiro Escolar					

**Legenda: NQ: Número de Questões; PUQ: Peso Unitário da Questão; PMQ: Pontuação Máxima das Questões.**

Cargos	Disciplina	NQ	PUQ	PMQ	Critério
Atendente de Farmácia	Língua Portuguesa	10	2	140	Classificatório e Eliminatório
Auxiliar de Cirurgião Dentista	Matemática e Raciocínio lógico	10	2		
Técnico Administrativo	Informática	5	2		
Técnico em Enfermagem I	Conhecimentos Gerais e Legislativos	5	2		
Técnico em Higiene Dental	Conhecimentos Específicos	20	4		

**Legenda: NQ: Número de Questões; PUQ: Peso Unitário da Questão; PMQ: Pontuação Máxima das Questões.**

Cargos	Disciplina	NQ	PUQ	PMQ	Critério
Professor 20 horas	Língua Portuguesa	10	2	120	Classificatório e Eliminatório
Professor 40 horas	Matemática e Raciocínio lógico	10	2		
Professor de Educação Física	Conhecimentos pedagógicos e Específicos	20	4		
Professor de Inglês	Redação			20	
	PMT			30	Classificatório
	PMC			170	

**Legenda: NQ: Número de Questões; PUQ: Peso Unitário da Questão; PMQ: Pontuação Máxima das Questões; PMT: Pontuação Máxima de Títulos; PMC: Pontuação Máxima do Cargo.**

Cargos	Disciplina	NQ	PUQ	PMQ	Critério
Analista Administrativo	Língua Portuguesa	5	2	120	Classificatório e Eliminatório
Analista de Tecnologia de Informação	Matemática e Raciocínio lógico	10	2		
Arquiteto e Urbanista	Conhecimentos Gerais e Legislativos	5	2		
Assistente Social	Conhecimentos Específicos	20	4		
Contador					
Engenheiro Agrônomo					
Engenheiro Ambiental					
Engenheiro Civil					
Cirurgião Dentista I					
Enfermeiro II					
Farmacêutico					
Fisioterapeuta					
Fonoaudiólogo					
Médico Clínico Geral II					
Médico Clínico Geral III					
Médico Clínico Geral IV					
Médico Ginecologista e Obstetra					
Médico Pediatra					
Nutricionista					
Psicólogo					
Terapeuta Ocupacional					
PMT				30	Classificatório
PMC				150	

**Legenda: NQ: Número de Questões; PUQ: Peso Unitário da Questão; PMQ: Pontuação Máxima das Questões; PMT: Pontuação Máxima de Títulos; PMC: Pontuação Máxima do Cargo.**

8.2. As provas abordarão questões de conhecimentos compatíveis ao grau de escolaridade exigido para o cargo e de acordo com o conteúdo programático constante no Anexo II, com caráter classificatório e eliminatório.

8.3. **Quanto às questões objetivas:**

8.3.1. Para todos os cargos serão elaboradas questões objetivas na quantidade indicada no item 8.1., com quatro alternativas (A, B, C e D) cada uma;

8.3.2. Cada questão objetiva terá uma única alternativa correta;

8.3.3. O candidato deverá transcrever as respostas das questões objetivas para a Folha de Respostas e Folha de Redação, se for o caso, que serão os únicos documentos válidos para a correção;

8.3.4. Será atribuído zero ponto à questão objetiva em que o candidato marcar na Folha de Respostas mais de uma alternativa como resposta, rasurar a Folha de Respostas, não assinalar resposta alguma ou assinalar resposta em desacordo com o Gabarito Definitivo do Concurso Público;

8.3.5. Serão atribuídos pontos à questão objetiva em que o candidato assinalar, na Folha de Respostas, resposta idêntica àquela constante do Gabarito Definitivo do Concurso Público, conforme o peso constante no item 8.1;

8.3.6. O preenchimento da Folha de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital, seus anexos e demais documentos pertinentes.

8.4. Em hipótese alguma haverá substituição do Caderno de Provas, da Folha de Respostas ou da Folha de Redação, quando for o caso, para sanar equívocos do candidato.

8.5. **Quanto à questão de redação:**

8.5.1. Para o cargo público de **Professor 20H, Professor 40H, Professor de Inglês e Professor de Educação Física**, será elaborada uma questão de redação, de acordo com o estabelecido no item 8.1;

8.5.2. A redação avaliará se o candidato sabe utilizar a modalidade escrita culta da língua para explicitar o seu pensamento sobre determinado(s) assunto(s). Ela se constituirá de questão que exigirá do candidato capacidade de leitura e interpretação para que possa responder adequadamente aos itens propostos, que poderão ser: a elaboração de resumos, dissertações, descrições, narrações, análises, cartas, ou outro

gênero de texto. Terá seu julgamento realizado por docentes de Língua Portuguesa e levarão em conta, entre outros, os seguintes aspectos: adequação ao tema; coesão; coerência; uso da norma culta;

8.5.3. A fuga do tema ou da tipologia textual anulará a questão e eliminará o candidato do Concurso Público;

8.5.4. Caso o candidato assine a Folha de Redação em local inapropriado, faça marca ou sinal que possa identificá-lo quando da correção, sua redação receberá nota zero e, portanto, o eliminará do Concurso Público.

#### 8.6. Quanto à pontuação dos títulos:

8.6.1. A pontuação dos títulos será efetuada para os cargos de **Analista Administrativo, Analista de Tecnologia de Informação, Arquiteto e Urbanista, Assistente Social, Contador, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Cirurgião Dentista I, Enfermeiro II, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral II, Médico Clínico Geral III, Médico Clínico Geral IV, Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Pediatra, Nutricionista, Psicólogo, Professor 20H, Professor 40H, Professor de Inglês, Professor de Educação Física e Terapeuta Ocupacional** de acordo com o Anexo IV, e terá caráter exclusivamente classificatório.

8.6.1.1. Esta etapa tem caráter classificatório, sendo que o candidato que deixar de encaminhar as documentações necessárias, não será eliminado do certame, somente não terá somados os pontos correspondentes a esta etapa.

8.6.2. Todas as orientações acerca dos procedimentos para a pontuação dos títulos constantes no Anexo IV deverão ser observadas pelo candidato.

8.6.3. Não serão aceitos documentos entregues em data ou de forma diversa daquela constante no Anexo IV.

8.6.4. As documentações encaminhadas para esta etapa não serão devolvidas, tendo em vista a obrigatoriedade de guarda em arquivo. Por esse motivo, o candidato NÃO deve encaminhar documentos originais, salvo condição expressa neste Edital.

#### 8.7. Quanto à prova prática:

8.7.1. A prova prática, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada para os cargos de **Agente de Operação de Veículos e Equipamentos Rodoviários**, sendo convocados os **40 (quarenta)** candidatos melhores classificados na prova escrita, inclusive para aqueles em situação de empate nas últimas posições.

8.7.2. Em não havendo a aprovação, na prova prática, de, pelo menos, o número de vagas dos cargos, serão convocados candidatos remanescentes para prestá-las, que concorrerão nas mesmas condições previstas neste Edital e seus anexos, desde que estejam aprovados na prova escrita.

8.7.3. Caso seja necessária a convocação prevista no item anterior, o resultado final do Concurso Público, para esse cargo, será divulgado após a aplicação da prova prática de todos os remanescentes.

8.7.4. As orientações acerca dos procedimentos para a realização das provas práticas estão disponíveis no Anexo V e poderão ser complementadas através de edital específico, a ser publicado quando da convocação dos candidatos para prestá-las.

8.7.5. As provas práticas serão aplicadas nas datas prováveis de **29 de abril de 2024 à 03 de maio de 2024**, em locais e horários a serem divulgados em edital específico.

8.7.6. As provas práticas poderão ser gravadas em áudio e vídeo, para fins de registro, avaliação e recursos. Não sendo utilizadas para quaisquer outros fins.

### 9. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS.

9.1. A prova escrita será realizada na data provável de **24 de março de 2024**, nos locais indicados na Ficha de Confirmação de Inscrição e no Edital de Homologação das Inscrições.

9.2. Em hipótese alguma o candidato poderá prestar prova sem que esteja homologada a sua inscrição.

9.3. A prova será realizada no horário das 13 h às 17 h, num total de 4 horas, já incluído o tempo para o preenchimento da Folha de Respostas e Folha de Redação, quando for o caso.

9.3.1. Os portões de acesso aos locais de prova ficarão abertos das **12 h às 12h45min**, para a entrada dos candidatos.

9.3.2. O candidato que chegar a partir das **12h46min**, encontrará os portões fechados e perderá o direito de fazer a prova, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público.

9.3.3. O acesso aos locais de realização das provas será permitido somente aos candidatos cujas inscrições estejam homologadas e que estiverem portando o documento oficial de identidade.

9.3.3.1. São considerados como documentos oficiais de identidade: Carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos); Carteiras Funcionais do Ministério Público e da Magistratura; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho, Passaporte e Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto).

9.3.3.2. Caso o original dos documentos oficiais de identidade tenha sido extraviado, roubados ou furtados, o candidato deverá comprovar essa condição por meio da apresentação de Boletim de Ocorrência, expedido por autoridade policial, no máximo nos 90 (noventa) dias anteriores à realização da prova.

9.3.3.3. Serão aceitos os seguintes documentos digitais de identificação com foto: Carteira Nacional de Habilitação (CNH Digital), e-Título e RG Digital, apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

9.3.3.4. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Protocolos, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título Eleitoral, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza privada, Carteira Nacional de Habilitação sem foto, Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI), Certificado de Reservista, Cópias de documentos válidos (mesmos que autenticadas), Documentos Digitais que não sejam acessados pelos aplicativos oficiais ou que não apresentem foto.

9.3.3.5. Havendo alguma dificuldade de identificação, o candidato terá sua impressão digital coletada, como forma de identificação.

9.3.3.6. A recusa da coleta de digital implicará na eliminação do candidato do Concurso Público.

9.4. Para a realização da prova escrita, o candidato deverá portar, além do documento oficial de identidade, caneta esferográfica tinta azul-escuro ou preta, e, preferencialmente, a Ficha de Confirmação de Inscrição.

9.5. No horário e local da realização da prova, não será permitido ao candidato portar relógios de qualquer tipo, itens de chapelaria, tais como bonés, chapéus e similares, ou aparelhos eletrônicos (cigarros eletrônicos, *bip*, pendrive, telefone celular, fones de ouvido, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, ou similares) e óculos escuros.

9.5.1. Os pertences pessoais elencados no item 9.5. e demais objetos, que o candidato porventura esteja portando, deverão ser guardados sob a carteira, no chão, inclusive aparelhos eletrônicos, que deverão permanecer desligados durante todo o período de permanência dos candidatos no local das provas, sendo que a FUNTEF-PR não se responsabilizará por extravios ou roubo dos mesmos.

9.5.2. Não será permitido ao candidato fumar nos locais das provas.

9.5.3. Não será permitido ao candidato adentrar ao local de realização das provas portando armas.

9.5.4. O candidato somente poderá entregar sua Folha de Respostas, quando for o caso, a Folha de Redação e retirar-se da sala de provas a partir das 14 horas.

9.5.4.1. O candidato que se retirar da sala de provas, antes do horário previsto no item anterior, estará eliminado do Concurso Público.

9.5.5. Ao retirar-se da sala de aplicação de provas, o candidato poderá levar consigo o Caderno de Provas.

9.5.6. O horário a ser seguido, durante a realização das provas deste Concurso, é o disponibilizado pelo serviço local de hora certa, considerando o horário oficial de Brasília.

9.6. A prova deverá ser realizada pelo candidato inscrito neste Concurso, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo por fiscal da FUNTEF-PR, devidamente treinado, que auxiliará os candidatos contemplados pelo disposto no item 5., em relação a aspectos não relacionados à interpretação ou resolução de questões.

9.7. Não serão permitidas consultas bibliográficas, nem a utilização de outros materiais senão aqueles previstos no item 9.4.

- 9.8. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao fiscal da sala, obrigatoriamente, a Folha de Respostas devidamente assinada e Folha de Redação, quando for o caso, conforme orientações constantes nos próprios documentos citados.
- 9.9. Não será permitido ao candidato, durante a realização das provas, ausentar-se da sala de provas, exceto em casos especiais, acompanhado por um membro da equipe de aplicação da prova.
- 9.10. Em hipótese alguma serão aplicadas provas fora do espaço físico ou dos horários predeterminados neste edital e/ou editais específicos.
- 9.11. Objetivando a segurança do Concurso Público, o fiscal de sala, antes de entregar quaisquer das Folhas de Respostas aos candidatos, escolherá aleatoriamente um candidato da sala, que deverá rubricar o verso de todas as Folhas de Respostas.
- 9.12. Os dois últimos candidatos deverão deixar a sala de provas simultaneamente e, antes de saírem do recinto deverão efetuar a realização da conferência da quantidade de Folhas de Respostas dos candidatos presentes e ausentes, rubricar o verso de todas as Folhas de Respostas dos candidatos presentes e ausentes e assinar a ata da turma.
- 9.13. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do seu local de realização das provas e o comparecimento na data e horário determinados.
- 9.14. Não haverá segunda chamada para as provas, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público.
- 9.15. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização da prova:
- 9.15.1. For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de qualquer questão da prova;
- 9.15.2. Faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
- 9.15.3. Recusar-se a entregar a Folha de Respostas e Folha de Redação, quando for o caso, ao término do tempo estipulado;
- 9.15.4. Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- 9.15.5. Descumprir as instruções contidas neste edital e/ou nos demais documentos oficiais do Concurso Público e/ou aquelas emanadas pelos fiscais;
- 9.15.6. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- 9.15.7. Utilizar, ou tentar usar de meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros no Concurso Público;
- 9.15.8. For surpreendido fazendo uso de qualquer equipamento eletrônico, entre 12h46min e o término da prova;
- 9.15.9. A qualquer tempo, caso seja constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, haver o candidato utilizado processos ilícitos ou apresentado declaração falsa ou inexata, quanto a aspecto relevante a sua participação no Concurso Público.

## **10. DOS CRITÉRIOS PARA A APROVAÇÃO**

- 10.1. Será considerado aprovado e classificado no Concurso Público o candidato que não obtiver nota zero em nenhuma das disciplinas, inclusive na redação, se for o caso.
- 10.2. Obter nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da Pontuação Máxima das Questões (item 8.1.), excetuando-se a pontuação atribuída aos Títulos, Redação e Provas Práticas, quando for o caso.
- 10.2.1. Os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima exigida estarão eliminados do Concurso Público.
- 10.2.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, observado o cargo em que concorrem.
- 10.3. Para os cargos de NÍVEL FUNDAMENTAL, a Nota Final dos candidatos habilitados será correspondente à pontuação obtida na prova objetiva.
- 10.4. Para os cargos de NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO, a Nota Final dos candidatos habilitados será correspondente à pontuação obtida na prova objetiva.
- 10.5. Para os cargos de PROFESSOR 20H, PROFESSOR 40H, PROFESSOR DE INGLÊS e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, a Prova de Redação somente será acrescida para aos candidatos que atingirem os dispostos nos itens **10.1 e 10.2**, sendo a Nota Final igual à soma das notas obtidas na prova objetiva, prova de redação e na prova de títulos.

10.6. Para os demais cargos de NÍVEL SUPERIOR, a Prova de Títulos somente será acrescida para os candidatos que atingirem os dispostos nos itens **10.1 e 10.2**, sendo a Nota Final igual à soma das notas obtidas na Prova Objetiva e na Prova de Títulos.

## **11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

11.1. Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
- b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver maior pontuação na Redação, quando houver;
- d) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa;
- e) obtiver maior pontuação em Matemática e Raciocínio lógico, quando houver;
- f) obtiver maior pontuação em Conhecimentos de Informática, quando houver;
- g) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais, quando houver;
- h) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem), considerando dia, mês, ano;
- i) sorteio Público.

## **12. DOS RESULTADOS**

12.1. Os Gabaritos Definitivos serão divulgados a partir das 18 horas, do dia **05 de abril de 2024**, no site oficial.

12.2. O resultado preliminar e convocação para a Prova Prática do cargo de **Agente de Operação de Veículos e Equipamentos Rodoviários** será divulgado até às 18 h, do dia **19 de abril de 2024**, no site oficial.

12.3. O resultado final do Concurso Público, a pontuação atribuída aos Títulos e a Redação serão divulgados até às 18 h, do dia **10 de maio de 2024**, no site oficial.

12.4. O resultado final do Concurso Público será publicado por meio de 03 (três) listagens, a saber:

- a) Lista de Candidatos com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como Pessoa com Deficiência em ordem de classificação;
- b) Lista de Candidatos Afrodescendentes, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como Pessoa preta ou parda em ordem de classificação;
- c) Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como Pessoa com Deficiência e como Pessoa preta ou parda em ordem de classificação.

12.4.1. A classificação final se dará por ordem decrescente de pontuação, sendo a nomeação realizada nessa mesma ordem.

12.5. O resultado final do Concurso Público, após período de interposição de recursos, será homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito de Vitorino e publicado no site oficial, até às 18h do dia **24 de maio de 2024** e constituir-se-á no único documento capaz de comprovar a classificação do candidato.

12.6. A publicação de que trata o item anterior contemplará o nome dos candidatos aprovados, a pontuação obtida na prova escrita, a pontuação obtida na prova de redação, a pontuação atribuída à prova prática, a pontuação total atribuída aos títulos, o número de classificação e a data de nascimento do candidato.

## **13. DOS RECURSOS**

13.1. Se julgar pertinente, o candidato poderá interpor recursos, direcionados ao Núcleo de Concursos Externos da FUNTEF-PR, em relação às questões objetivas, aos Gabaritos Preliminares, à nota atribuída aos títulos e/ou às demais fases do Concurso Público.

13.2. O candidato que desejar interpor recursos em relação às questões objetivas, aos Gabaritos Preliminares, à pontuação atribuída aos títulos e/ou às demais fases do Concurso disporá de 2 (dois) dias úteis, contados da data de aplicação das provas e da data de divulgação (site oficial) dos Gabaritos Preliminares, da pontuação atribuída aos títulos e/ou dos demais documentos que desejar impugnar, respectivamente.

13.3. Quando se tratar de recurso interposto em relação às questões objetivas, aos Gabaritos Preliminares, à pontuação atribuída aos títulos e/ou demais fases do Concurso, o mesmo deverá ser formalizado mediante preenchimento de formulário eletrônico que poderá ser acessado através de link publicado no site oficial do concurso. O formulário deverá estar devidamente preenchido com a fundamentação, o número da questão enfocada, a resposta assinalada (quando for o caso) e os documentos, quando necessários, anexados.

13.4. A devolutiva dos recursos interpostos se dará somente pelo site do concurso e caberá ao candidato acompanhar o andamento do recurso pelo site oficial.

13.4.1. Recursos intempestivos, incompletos e/ou encaminhados por outra via que não aquelas constantes no item anterior não serão conhecidos.

13.5. Os recursos interpostos serão analisados pela equipe da FUNTEF-PR e a devolutiva será disponibilizada somente aos candidatos recorrentes, pelo site oficial.

13.6. Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto da Folha de Respostas, à nota obtida na questão de redação, à nota obtida na prova prática, aos Gabaritos Definitivos e aos documentos emitidos pós-recursos e/ou definitivos.

13.7. Se do exame dos recursos resultar a anulação de questões, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido, ou da resposta dada.

13.7.1. Em hipótese alguma o quantitativo de questões da prova sofrerá alteração.

## **14. DA VALIDADE DO CONCURSO**

14.1. O prazo de validade do Concurso será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a contar da data de sua homologação.

## **15. DA CONVOCAÇÃO**

15.1. A convocação dos candidatos será feita obedecendo a ordem de classificação, constante do Edital de Homologação do Concurso Público, dentro do número de vagas estabelecido para a nomeação e de acordo com o interesse público.

15.2. Os candidatos serão convocados através de instrumento específico, publicado em jornal de circulação local no Município de Vitorino e no site oficial.

15.3. O instrumento de convocação especificará a classificação, o local, a data e a hora em que deverão comparecer para a entrega da documentação exigida e o encaminhamento aos exames médicos admissionais.

15.3.1. Os candidatos classificados no Concurso Público se comprometem a manter atualizado o seu endereço eletrônico e residencial junto à Prefeitura Municipal de Vitorino.

15.3.2. A atualização do endereço eletrônico e para correspondência é de inteira responsabilidade do candidato e deverá, quando necessária, ser realizada através de correspondência escrita, endereçada e enviada à Prefeitura Municipal de Vitorino, aos cuidados do Departamento de Recursos Humanos.

15.3.3. A não-atualização dos dados mencionados no item anterior poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a Prefeitura Municipal de Vitorino.

15.3.4. O candidato convocado que deixar de se apresentar na data e horário estabelecidos, será considerado desistente e, portanto, eliminado do Concurso Público.

15.4. O exame médico admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exames clínicos e, se necessários, exames complementares, que serão de responsabilidade do candidato.

15.4.1. O candidato habilitado que obtiver classificação e for convocado para assumir o cargo, somente será admitido com parecer favorável quanto à aptidão para o cargo público, quando da conclusão dos exames médicos admissionais.

15.4.2. Os candidatos que forem considerados inaptos, quando da realização do exame médico admissional, ou que não se sujeitarem à realização do mesmo serão eliminados do Concurso Público.

15.5. O candidato que, convocado para a admissão, recusar, deixar de assumir a vaga ou não atender a qualquer pré-requisito deste edital será considerado eliminado do Concurso Público.

15.6. O candidato que possuir outra função ou emprego em órgão da Administração Direta ou Indireta, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações mantidas pelo Poder Público, deverá adequar-se ao disposto no Art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, antes de assumir seu cargo na Prefeitura Municipal de Vitorino.

## **16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1. Não serão fornecidos, atestados, certidões ou certificados relativos à classificação ou notas obtidas, no presente Concurso Público, valendo para tal fim os resultados publicados no site oficial.

16.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os comunicados e editais referentes ao Concurso Público de que trata este edital.

16.3. Será eliminado do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documentação, declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, sobre conteúdo relevante ao presente Concurso Público.

16.4. A FUNTEF-PR e a Prefeitura Municipal de Vitorino não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas, bibliografias ou conteúdos programáticos, exceto aqueles indicados neste edital.

16.5. A equipe da FUNTEF-PR terá autonomia na elaboração e julgamento das provas, na análise dos títulos e dos recursos administrativos interpostos.

16.6. A Prefeitura Municipal de Vitorino fiscalizará os trabalhos da FUNTEF-PR e supervisionará todas as fases do presente Concurso Público, por meio de Comissão Especial, designada para esse fim pelo Prefeito Municipal.

16.7. À Comissão Especial designada pela Portaria n.º 306/2023, ficam delegados todos os poderes necessários para o pleno desenvolvimento do certame, e fornecer documentos/informações na esfera administrativa e judicial.

16.8. As publicações oficiais referentes ao Concurso Público serão feitas no site oficial e, a critério da Prefeitura Municipal de Vitorino, em outros veículos de comunicação que julgar necessários.

16.9. O Candidato, ao realizar a sua inscrição no Concurso Público, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho nas provas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Concurso Público. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

16.10. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela FUNTEF-PR e a Prefeitura Municipal de Vitorino.

Vitorino, 12 de janeiro de 2024.

MARCIANO

VOTTRI:05691667998

Assinado de forma digital por  
MARCIANO VOTTRI:05691667998  
Dados: 2024.01.12 11:00:17 -03'00'

**MARCIANO VOTTRI**

Prefeito Municipal de Vitorino

### **Agente Comunitário De Saúde**

Trabalhar com adscrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando-os de forma sistemática, com apoio da equipe, para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, e priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local. Utilizar instrumentos para a coleta de informações que apoiem no diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade. Registrar, para fins de planejamento e acompanhamento das ações de saúde, os dados de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, garantindo o sigilo ético. Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde (UBS), considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades. Informar os usuários sobre as datas e horários de consultas e exames agendados. Participar dos processos de regulação a partir da Atenção Básica para acompanhamento das necessidades dos usuários no que diz respeito a agendamentos ou desistências de consultas e exames solicitados. Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal. Realizar diagnóstico demográfico, social, cultural, ambiental, epidemiológico e sanitário do território em que atuam, contribuindo para o processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe. Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos, em especial aqueles mais prevalentes no território, e de vigilância em saúde, por meio de visitas domiciliares regulares e de ações educativas individuais e coletivas, na UBS, no domicílio e outros espaços da comunidade, incluindo a investigação epidemiológica de casos suspeitos de doenças e agravos junto a outros profissionais da equipe quando necessário. Realizar visitas domiciliares com periodicidade estabelecida no planejamento da equipe e conforme as necessidades de saúde da população, para o monitoramento da situação das famílias e indivíduos do território, com especial atenção às pessoas com agravos e condições que necessitem de maior número de visitas domiciliares. Identificar e registrar situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada aos fatores ambientais, realizando, quando necessário, bloqueio de transmissão de doenças infecciosas e agravos. Orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva. Identificar casos suspeitos de doenças e agravos, encaminhar os usuários para a unidade de saúde de referência, registrar e comunicar o fato à autoridade de saúde responsável pelo território. Informar e mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores: Conhecer o funcionamento das ações e serviços do seu território e orientar as pessoas quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis. Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde. Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações inter setoriais de relevância para a promoção da qualidade de vida da população, como ações e programas de educação, esporte e lazer, assistência social, entre outros. Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal. Excepcionalmente - desde que assistidos por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe, após treinamento específico e fornecimento de equipamentos adequados, e respeitada a sua base geográfica de atuação poderão ainda: Aferir a pressão arterial, inclusive no domicílio, com o objetivo de promover saúde e prevenir doenças e agravos. Realizar a medição da glicemia capilar, inclusive no domicílio, para o acompanhamento dos casos diagnosticados de diabetes mellitus e segundo projeto terapêutico prescrito pelas equipes que atuam na Atenção Básica. Aferição da temperatura axilar, durante a visita domiciliar. Realizar técnicas limpas de curativo, que são realizadas com material limpo, água corrente ou soro fisiológico e cobertura estéril, com uso de coberturas passivas, que somente cobre a ferida. Orientação e apoio, em domicílio, para a correta administração da medicação do paciente em situação de vulnerabilidade.

### **Agente De Apoio Operacional**

Identificar defeitos mecânicos e orientar os reparos necessários. Executar trabalhos de rotina, relacionados à montagem, reparo e ajustagem de motores à combustão de baixa e alta compressão, movidos a gasolina, óleo diesel ou outros conjuntos mecânicos de automóveis, caminhões, tratores, pás-carregadeiras e outros. Desmontar, reparar, montar e ajustar cubos de roda, carburador, manga de eixo de transmissão, bomba d'água e de gasolina, caixa de mudança, freio, embreagem, rolamentos, retentor, radiador, válvula, diferencial, distribuição, direção, engrenagem, amortecedor, magnetos, bielas e pistões. Desmontar, reparar e montar distribuidores de adubo orgânico. Desmontar, reparar, montar, ajustar, retificar e localizar defeitos

ocasionais em motores a combustível. Retificar cilindros, eixos, válvulas, relevos, comandos de válvulas e buchas. Manter atualizada a carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina. Trocar óleo dos veículos, efetuar lavagem e lubrificação de máquinas. Executar a retirada de vazamento de óleo, troca e recuperação de peças danificadas, etc. Executar serviços de emergência no sistema elétrico dos veículos, tais como: troca da chave, relês instalações de faróis, recuperação de chicotes danificados por curto circuitos. Executar serviços de lubrificação, lavagem dos equipamentos, troca de óleo e limpeza dos filtros. Executar demais serviços que exijam uma oficina mecânica de manutenção, exceto retifica de motores e outros que exijam mão de obra mais especializada. Executar operações com máquina de solda elétrica e oxiacetileno. Executar serviços de solda com alumínio, estanho e ferro fundido. Fazer abraçadeira, grade de ferro para boca de lobo, reparo nos trilhos das portas e nos portões de ferro. Recuperar carretas utilizadas no transporte de cargas, soldando cortes de ferro nos tamanhos pré-dimensionados. Executar serviços de solda em tubos de pressão a óleo, à base de acetileno e solda elétrica. Executar reparos nos equipamentos. Manter e conservar material de solda, tais como: bico de corte, caneta de solda, botijão de oxigênio e acetileno, máquina de solda e eletrodo. Zelar pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos do órgão. Executar trabalhos braçais. Executar serviços de limpeza nas dependências internas e externas do órgão, jardins, garagens e seus veículos. Executar serviços auxiliares de limpeza, revisão e acondicionamento das peças e lubrificação das máquinas. Manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndios ou quaisquer outras relativas à segurança do órgão. Executar serviços de copa, cozinha, com atendimento aos servidores e alunos. Elaborar a merenda escolar, seguindo cardápio previamente definido. Executar serviços de limpeza em geral nas escolas e demais órgãos públicos. Executar, junto às escolas municipais, serviços auxiliares no atendimento às crianças pertencentes à rede municipal de ensino. Requisitar material necessário aos serviços. Processar cópia de documentos. Receber, orientar e encaminhar o público, informando sobre localização de pessoas ou dependências do órgão. Receber e transmitir mensagens. Encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do órgão. Encarregar-se da limpeza e polimento de veículos e máquinas. Atender postos de Correio e suas atividades correlatas. Atender e transferir ligações telefônicas. Operar centrais telefônicas, troncos e ramais. Orientar e emitir pareceres sobre os serviços referentes a centrais telefônicas. Atender as chamadas internas e externas, localizando pessoas quando solicitadas. Controlar e auxiliar as ligações de telefone automático. Prestar informações gerais relacionadas com o órgão. Propor normas de serviços e remodelação de equipamento. Selecionar, organizar e manter atualizados, arquivos, cadastros e fichas funcionais. Prestar auxílio a toda atividade técnica, desenvolvida na sua área de atuação. Organizar e controlar os serviços de recepção, encaminhamento de documentação e correspondência em geral. Controlar e arquivar publicações oficiais. Orientar e elaborar a classificação, codificação catalogação e tramitação de papéis e documentos sob sua responsabilidade. Colaborar na redação de relatórios anuais e parciais atendendo exigências do órgão. Providenciar os serviços de reprografia e multiplicação de documentos. Sugerir métodos e processos de trabalho para simplificação, recebimento, classificação, registro, guarda, codificação, tramitação e conservação de documentos, processos e papéis. Realizar empedramento de estradas, ruas e praças. Serviços inerentes a manutenção, conservação e vigia do patrimônio público. Dirigir veículos oficiais para o exercício das atribuições do cargo.

### **Agente De Construção e Manutenção De Obras Públicas**

Executar serviços de operação de máquinas e equipamentos intervindo nos trabalhos de provisão de materiais, orientar o pessoal na utilização de máquinas e equipamentos do setor. Propor baixa e alienação dos veículos considerados inservíveis. Zelar pelos veículos e equipamentos sob sua responsabilidade. Executar serviços nas redes elétricas e hidráulicas, de pedreiro e carpinteiro indispensáveis à conservação dos imóveis e ou edificação de obras. Executar montagens e desmontagens em motores e caixas de trocas e em suspensão de veículos. Executar serviços de troca de embuchamento, de óleo de motor e de caixa de câmbio. Executar revisão geral de veículos de peças em uso e de lubrificação de rolamentos. Executar serviços de operação, intervindo nos trabalhos de provisão de materiais, orientando o pessoal na utilização de máquinas e equipamentos utilizados na obra, exercendo funções de recebimento de materiais, conferência de notas, controle de material na obra e acompanhamento dos trabalhos dos pedreiros, carpinteiros, eletricitistas e todas as pessoas envolvidas nas obras. Preparar relatórios e informações sobre andamento de obras. Efetuar levantamentos, coleta de dados e registros de observações relativas a recrutamento de mão-de-obra, a solos, construções, equipamentos. Executar serviços de conservação e pequenos reparos nos instrumentos de trabalho. Acompanhar o engenheiro, topógrafo em serviços

relacionados com obras, consertos e manutenção. Colaborar na fiscalização de obras de engenharia. Comandar os recursos humanos e determinar tarefas, na execução dos projetos e serviços de engenharia. Solicitar, receber e conferir material e equipamentos necessários à execução da obra e serviços. Controlar o desempenho e o horário de trabalho do pessoal sob sua responsabilidade. Efetuar pequenos consertos necessários à conservação dos bens e instalações, providenciando, se for o caso, a sua execução. Executar serviços simples de carpintaria, encanador, pedreiro e eletricitista. Executar serviços simples ou complementares de montagem, reparo e ajustagem de máquinas operatrizes, linotipos, impressoras, escavadeiras, guindastes, guinchos, máquinas de refrigeração, carpintaria, serraria, lavanderia, cozinha em geral, agrícolas, outras. Ser responsável pela limpeza, revisão e acondicionamento das peças e lubrificação de máquinas e serviços de borracharia em geral. Executar trabalhos simples de mecânica de motores a combustão de baixa e alta compressão, movidos a gasolina, óleo diesel e outros conjuntos mecânicos de automóveis, caminhões, tratores, patolas, rolo compressor, máquinas agrícolas e outras. Executar trabalhos simples de confecção e reparo de matrizes, ferramentas, formas e peças para máquinas de torno, fresa, plainadeiras, retifica, forja e bigorna. Desmontar, montar e lubrificar ferramentas. Executar serviços de eletricidade em geral. Montar e desmontar motores e aparelhos elétricos diversos, em fase de reparação ou manutenção. Executar serviços simples ou complementares de desmontagem, reparo, montagem e ajustamento de aparelhos de comunicação. Executar trabalhos simples de carpintaria e marcenaria, à vista de instruções. Executar tarefas simples ou complementares de manuseio e fabricação de explosivos, munições e solventes. Executar trabalhos simples de acabamento, encadernação, douração e restauração, de acordo com as instruções recebidas. Executar serviços de serralheria, compreendendo trabalhos simples e complementares, como confecção de peças e reparos. Executar trabalhos simples ou complementares de solda. Executar serviços simples de hidráulica. Executar serviços simples de pedreiro. Auxiliar nos trabalhos de topografia, engenharia e outros serviços. Executar serviços auxiliares de defesa civil e similares, voltados às tarefas específicas do Corpo de Bombeiros Voluntários do Município. Dirigir veículos oficiais, para o desempenho das atribuições do cargo.

#### **Agente De Operação De Veículos E Equipamentos Rodoviários**

Dirigir veículos oficiais, transportando materiais, equipamentos e pessoas. Zelar pelo abastecimento, conservação e limpeza do veículo sob sua responsabilidade. Efetuar pequenos reparos no veículo, equipamento ou máquina sob sua responsabilidade. Proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral. Proceder ao mapeamento de viagens, identificação do usuário, tipos de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada. Auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento. Tratar os passageiros com respeito e humanidade. Manter atualizada a documentação de habilitação profissional e do veículo. Atender as necessidades de deslocamento a serviço segundo determinações dos usuários registrando ocorrências. Providenciar a lavagem, o abastecimento e a lubrificação da máquina ou veículo. Operar máquinas, equipamentos e implementos, tais como: motoniveladora, trator de pneus, trator de esteiras, rolo compactador, pá-carregadeira, retroescavadeira e escavadeira hidráulica, equipamentos relacionados à usina de asfalto, perfuratriz e outros destinados a terraplenagem, construção e conservação de estradas. Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina, equipamento ou veículo sob sua responsabilidade. Proceder ao mapeamento dos serviços executados, identificando o tipo de serviço, o local e data.

#### **Analista Administrativo**

Executar trabalhos relacionados com a organização e atualização dos arquivos e fichários. Redigir instruções, ordens de serviço, minutas de cartas, ofícios, memorandos e atos administrativos sobre assuntos do órgão. Elaborar minutas de contratos em geral. Auxiliar na aquisição e suprimento de material permanente e de consumo, divulgação de editais e outras tarefas correlatas. Colaborar na redação de relatórios anuais ou parciais atendendo as exigências ou normas do órgão. Expedir atestados, lavrar termos de posse, apostilas, certidões e termos de ocorrência em geral. Preparar documentos necessários para o funcionamento do órgão. Realizar registros em geral. Secretariar autoridades de hierarquia superior, taquigrafando, redigindo expedientes relacionados às suas atividades. Providenciar os serviços de reprografia e multiplicação de documentos. Sugerir métodos e processo de trabalho para simplificação, recebimento, classificação registro, guarda, codificação, tramitação e conservação de documentos, processo e papéis em geral. Colaborar nos estudos e elaboração de trabalhos técnicos relativos a projetos de planos de ação. Acompanhar ou participar da elaboração de anteprojetos de leis e decretos. Elaborar e implementar planos, projetos e programas na área de Administração de Pessoal. Desenvolver programas de treinamento.

Interagir com as áreas competentes nos programas de medicina e segurança do trabalho. Implementar planos e programas na área de Administração de Materiais: compras, almoxarifado e controle de estoques. Implementar planos e programas de racionalização do trabalho. Coordenar, supervisionar e executar estudos e/ou trabalhos técnicos relativos a projetos de planos de ação. Participar na fiscalização e controle da execução física e financeira do plano de ação. Estudar e analisar os programas e projetos, em harmonia com as diretrizes e políticas estabelecidas. Colaborar na elaboração dos subsídios para as diretrizes e políticas governamentais. Acompanhar, participar e/ou elaborar anteprojetos de leis e decretos. Estudar e acompanhar os trabalhos de elaboração de instrução, ordens de serviço, cartas, ofícios, memorandos e atos administrativos sobre assuntos do órgão. Sugerir métodos e processos de trabalho para simplificação, recebimento, classificação, registro, guarda, codificação, processos e papéis em geral. Estudar e acompanhar a organização de novos quadros de servidores. Emitir laudos e pareceres sobre assunto de sua competência. Realizar estudos e pesquisas sobre a criação, alteração, extinção, supressão, lotação e relocação de cargos e funções. Estudar e acompanhar projetos de convênios. Acompanhar o desenvolvimento da técnica de planejamento administrativo e financeiro a fim de promover o seu aperfeiçoamento. Estudar e propor normas para a administração de pessoal. Dirigir veículos oficiais quando necessário ao exercício das atribuições do cargo.

### **Analista de Tecnologia da Informação**

Elaborar e acompanhar a execução de todos os planos de ação relacionados à Tecnologia da Informação, orientando e avaliando resultados, através de atividades de supervisão, programação, coordenação ou execução especializada, em grau de maior e mediana complexidade. Realizar estudos, pesquisas, análises e projetos sobre Tecnologia da Informação aplicada às necessidades da Administração Municipal, além de acompanhar a manutenção de todos os equipamentos de informática e tecnologia. Detalhamento: Coordena a implantação e manutenção dos vários sistemas e bancos de dados de ordem administrativa, financeira, contábil, de gestão de processos administrativos; Analisa soluções em infraestrutura tecnológicas disponíveis ou a serem disponibilizadas à Administração Municipal, avaliando sua adequação e garantindo sua funcionalidade; Planeja, avalia e coordena estudos sobre a utilização de novas tecnologias de informação pela Administração Municipal, acompanhando sua implantação; Zela pela integridade da rede e da base de dados da Administração Municipal; Monitora o desempenho e a disponibilidade da rede, tomando medidas de correção e otimização; Coordena o desenvolvimento das atividades referentes às áreas de apoio ao usuário de informática, sistemas de informação e suporte técnico em informática, bem como estabelece diretrizes de trabalho; Providencia os reparos e consertos dos equipamentos; Propõe e coordena cursos e treinamentos necessários ao aprimoramento dos usuários e dos sistemas; Mantém e atualiza, em cooperação com as unidades administrativas, as informações do site oficial da Administração Municipal; Exerce outras atividades e tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato; Demais atividades previstas em eventual lei que regulamente a profissão e/ou previstas na Classificação Brasileira das Ocupações (CBO); Demais atividades relacionadas às competências do órgão de lotação.

### **Arquiteto e Urbanista**

Elaborar planos e projetos associados à arquitetura e urbanismo, em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações. Fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolver estudos de viabilidade financeira, econômica, ambiental. Prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como estabelecer políticas de gestão. Detalhamento: Efetuar planejamento e/ou projeto de urbanismo, em geral, de regiões, zonas, cidades, obras, estruturas, transportes, explorações de recursos naturais e desenvolvimento da produção industrial e agropecuária. Elaborar estudos, projetos, análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres e divulgação técnica. Efetuar atividades de ensino (treinamento), pesquisa, experimentação e ensaios. Realizar fiscalização de parcelamentos, uso e ocupação de solo, bem como de obras e serviços técnicos. Realizar atividades de direção de obras e serviços técnicos. Efetuar execução de obras e serviços técnicos. Realizar atividades de produção técnica especializada, industrial ou agropecuária. Quaisquer outras atividades que, por sua natureza, se incluam no âmbito de sua profissão. Demais atividades previstas em eventual lei que regulamente a profissão e/ou previstas na Classificação Brasileira das Ocupações (CBO). Demais atividades relacionadas às competências do órgão de lotação.

### **Assistente Social**

Planejar, coordenar, controlar e avaliar programas e projetos na área do Serviço Social aplicados a indivíduos, grupos e comunidades. Elaborar e/ou participar de projetos de pesquisas, visando à implantação e ampliação de serviços especializados na área de desenvolvimento comunitário. Participar no desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e interpretar junto à equipe de saúde a situação social do indivíduo e sua família. Fornecer dados sociais para a elucidação de diagnóstico médico e pericial. Diagnosticar e tratar problemas sociais que impeçam comunidades, grupos e indivíduos de atingirem um nível satisfatório de saúde. Desenvolver atividades que visem à promoção, proteção e a recuperação da saúde da população, ocupando-se das aplicações sociais, culturais, econômicas, que influem diretamente na situação saúde, através da mobilização e desenvolvimento das potencialidades humanas e sociais. Mobilizar recursos da comunidade para que sejam devidamente utilizados e para que possam proporcionar os benefícios necessários à população. Prover, adequar e capacitar recursos humanos institucionais e/ou comunitários, necessários para a realização de atividade na área do Serviço Social. Participar de programas de treinamento de pessoal técnico e auxiliar para o desenvolvimento das ações de educação em saúde. Participar das ações que visem à promoção dos servidores da instituição. Dirigir veículos oficiais para o desempenho das atribuições do cargo.

### **Atendente De Farmácia**

Armazenar, distribuir, conferir, classificar medicamentos e substâncias correlatas. Orientar sobre uso de medicamentos. Fazer controle e manutenção de estoque. Registrar entradas e saídas de medicamentos. Auxiliar no carregamento e descarregamento de medicamentos, materiais médico hospitalares e correlatos. Realizar compras quando houver urgência, mediante orientação da chefia. Executar serviços de digitação em geral e elaboração de relatórios. Colher informações sobre as características e benefícios do produto. Fracionar medicamentos e substâncias correlatas, para fornecimento por dose individual, às diversas unidades do posto. Executar outras atribuições afins.

### **Auxiliar De Cirurgião Dentista**

Atender aos pacientes efetuando o agendamento de consultas. Manter organizado o ambiente de trabalho com a manipulação de materiais e instrumentais. Auxiliar diretamente o cirurgião dentista. Manter em ordem arquivo e fichário. Preparar o paciente para atendimento. Auxiliar no atendimento ao paciente. Instrumentar o cirurgião dentista e o técnico em higiene dental, junto à cadeira operatória. Manipular materiais restauradores. Colaborar em atividades didático-científicas. Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados. Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços. Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Executar o tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho. Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

### **Contador**

Elaborar planos de contas e preparar normas de trabalho de contabilidade. Elaborar os balancetes mensais, orçamentários, financeiro e patrimonial com os respectivos demonstrativos. Elaborar balanços gerais com os respectivos demonstrativos. Elaborar registros de operações contábeis. Organizar dados para a proposta orçamentária. Elaborar certificados de exatidão de balanços e outras peças contábeis. Fazer acompanhar a legislação sobre execução orçamentária. Controlar empenhos e anulação de empenhos. Orientar na organização de processo de tomadas de prestação de contas. Assinar balanços e balancetes. Fazer registros sistemáticos da legislação pertinente às atividades de contabilidade de administração financeira. Preparar relatórios informativos sobre a situação financeira e patrimonial das repartições. Opinar a respeito de consultas formuladas sobre matéria de natureza técnica, jurídico-contábil financeira e orçamentária, propondo, se for o caso, as soluções cabíveis em tese. Emitir pareceres, laudos e informações sobre assuntos contábeis, financeiros e orçamentários. Fornecer dados estatísticos de suas atividades. Apresentar relatório de suas atividades. Dirigir veículos oficiais para o desempenho das atribuições do cargo.

### **Engenheiro Agrônomo**

Orientar e revisar, com certo grau de autonomia de ação e critério, as atividades de equipes de funcionários da categoria inferior e executar trabalhos de engenharia agrônoma na forma das especializações abaixo

indicados. Introdução e criação de variedades de plantas de elevada produtividade, características tecnológicas e de mercado desejáveis. Introdução, seleção, melhoramento e produção de legumes, cereais, raízes, tubérculos, bulbos, oleaginosas, hortícolas, frutícolas e outras culturas de interesse econômico. Produção, multiplicação e tecnologia de sementes e mudas. Ecologia, fisiologia, botânica e taxionomia vegetal. Nutrição vegetal, corretivos e fertilizantes. Biologia, química e física do solo. Emprego de produtos químicos e biológicos na agricultura. Orientação aos usuários, sobre técnicas relacionadas com a produção vegetal. Organização de programas e campanhas de profilaxia e combate às doenças e pragas dos vegetais. Estudo sistemático de plantas que servem como criadouros de vetores, a sua distribuição geográfica e estacionai, objetivando a eliminação desses criadouros. Avaliação dos resultados do uso de herbicidas nas plantas visadas, na flora circundante e naquela que existir nas propriedades rurais próximas. Controle das áreas em que forem aplicadas herbicidas, quanto à recuperação e ressurgimento das plantas combatidas. Estudo do solo, mananciais, vegetação neles existentes ou ao longo de cursos d'água e alagados, para identificação de criadouros de parasitas patogênicos ou de vetores de doenças endêmicas. Elaboração de projeto, direção ou orientação da execução de pequenas obras de hidrografia sanitária, com fins profiláticos ou de controle de endemias. Participação no reconhecimento geográfico de área para a implantação de programas ou atividades, tendo em vista o estudo de sua viabilidade, em função de fatores geoclimáticos existentes. Orientação na confecção de cartogramas de levantamento de terreno, clima e outros dados necessários ao planejamento e execução de planos de trabalho. Orientação da execução de levantamento de áreas em processo de povoamento e colonização, de seus fatores ecológicos e outros que impliquem em riscos epidemiológicos. Orientação na manutenção, conservação e recuperação de equipamentos operacionais e participação em sua seleção para aquisição. Participação no planejamento, execução e supervisão das operações de inseticidas. Planejamento e direção de operações de campo contra vetores de doenças endêmicas em área em que ocorra resistência dos mesmos aos métodos convencionais para o seu controle. Investigações sobre o valor fitos sanitário dos diversos produtos empregados no combate de pragas e doenças dos vegetais. Divulgação com fins educativos de métodos e processos de combate a pragas e doenças dos vegetais, através dos meios de comunicação usuais. Execução de serviços de desinfecção fitos sanitária. Inspeção de vegetais submetidos à quarentena. Orientação aos usuários de técnicas relacionadas com a defesa fitos sanitária. Resolução de problemas econômicos da produção agrícola e sobre decisões econômicas que deverão ser tomadas em nível das unidades de produção. Integração do setor agrícola nos planos e programas regionais e nacionais. Programas de investimentos no setor agrícola. Análise da viabilidade econômica dos experimentos agropecuários. Orientação aos usuários, em técnicas relacionadas à economia rural. Levantamento do uso atual, capacidade de uso, classificação, planejamento e conservação do solo. Orientar projetos de mecanização agrícola. Elaborar avaliação de safras agrícolas. Orientar a elaboração de projetos para construções rurais. Orientar a elaboração de projetos de instalações elétricas de baixa tensão, para fins agrícolas. Elaborar e supervisionar a elaboração de projetos de topografia e fotointerpretação. Elaborar ou orientar a elaboração de projetos de irrigação e drenagem para fins agrícolas. Elaborar ou orientar a elaboração de projetos de captação de águas, reservatórios e barragens para fins agrícolas. Elaborar ou orientar a elaboração de projetos de Estradas de rodagem vicinais para fins agrícolas. Realizar exame de problemas técnicos de engenharia rural. Orientação aos usuários, em técnicas relacionadas à engenharia rural. Orientação aos usuários, em relação à tecnologia agrícola. Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua competência. Manter permanente articulação com órgãos estaduais e federais, visando aplicação de melhores técnicas no setor e o desenvolvimento da atividade agrícola. Apresentar relatórios periódicos. Dirigir veículos oficiais para o desempenho das atribuições do cargo.

### **Engenheiro Ambiental**

Planejar e orçar empreendimentos e o impacto ambiental de empreendimentos. Coordenar ações/operações. Elaborar orientações e documentação técnica. Detalhamento: Avaliar o impacto do desenvolvimento tecnológico sobre a qualidade de vida, considerando importantes restrições não técnicas, resultantes de fatores legais, sociais, econômicos estéticos e humanos, levando em conta a interação da tecnologia com o meio ambiente, tanto físico como biológico e social. Primar pelo desenvolvimento equilibrado dos ecossistemas terrestres e aquáticos. Examinar qualitativa e quantitativamente as modificações introduzidas no mesmo espaço físico territorial do município, o grau de adaptabilidade biológica ou tecnológica da população nesta evolução, verificando o desenvolvimento econômico e urbano, seja através de interferências no meio, seja no processo tecnológico. Participar de auditorias ambientais. Desenvolver gestão e planejamento ambiental. Controlar a qualidade ambiental, no que diz respeito a redes de monitoramento e

vigilância. Verificar as redes de saneamento, analisando os riscos ambientais provocados. Realizar perícias, emitir e assina laudo técnicos e pareceres em questão da competência. Coordenar promover e orientar programas e campanhas que visem conscientizar a população sobre questões que envolvem a interação dos fatores ambientais do desenvolvimento tecnológico da comunidade. Intervir nos processos de produção, aliado ao conhecimento real das imposições legais, tecnológicas e metodologias auxiliares relativas a resolução e prevenção de problemas ambientais. Elaborar projetos ou planos de manejo e recuperação de recursos e ambientes degradados do município a fim de promover sua adequada utilização. Atender às normas de higiene e de segurança de trabalho. Desempenhar as atividades na sua área de atuação em processos envolvendo arruamentos, estradas e obras hidráulicas, afins e correlatos. Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal. Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público. Apresentar relatórios semestrais das atividades para análise. Analisar e dar parecer sobre a aprovação de plantas projetados em áreas que incidam limitações ambientais. Realizar levantamento florístico. Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo. Demais atividades previstas em eventual lei que regulamente a profissão e/ou previstas na Classificação Brasileira das Ocupações (CBO). Demais atividades relacionadas às competências do órgão de lotação.

### **Engenheiro Civil**

Planejar, programar, organizar, coordenar a execução das atividades relacionadas com a construção, reforma ampliação, manutenção e locação de edificações e equipamentos de uso público, bem como a definição das instalações e equipamentos. Orientar o mapeamento e a cartografia de levantamento feito para áreas operacionais. Análise técnica de processos relativos à execução de obras públicas, compreendendo especificações quanto às normas e padronizações, projetos complementares (estrutural, hidrossanitário, elétrico, telefônico e preventivo contra incêndio). Análise de projetos particulares (segundo as Leis e suas alterações, que dispõem sobre o Zoneamento Urbano, o Código de Edificações e Parcelamento do Solo) para aprovação de projetos e liberação do Alvará de construção. Emitindo laudo e assumindo a responsabilidade técnica quanto à aprovação. Participar da elaboração e execução de convênios que incluam projetos de engenharia para a execução, reestruturação, manutenção, ampliação ou remoção de edificações. Estudo, projetos, análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres e divulgação técnica relativos à especialidade. Acompanhar e analisar o cumprimento dos contratos celebrados para a execução de obras e serviços. Monitorar edificações do patrimônio público e em uso temporário, controlando o uso. Embargar construções que não atendam as especificações do projeto original e as normas de responsabilidade técnica. Fiscalizar imóveis financiados pelo órgão público. Participar de comissões técnicas. Coordenar e supervisionar a manutenção de equipamentos públicos (iluminação, bancos, coletores de lixo, placas, entre outros). Estudar e desenvolver métodos operacionais, bem como baixar normas e instruções disciplinadoras para o uso e manutenção dos veículos, equipamentos e obras municipais. Projetar, analisar, fiscalizar e executar estruturas, instalações elétricas (baixa tensão), telefônicas, sinalização, acústica e relógio sincronizado. Executar a locação de obras, junto à topografia e batimetria. Apresentar relatórios de suas atividades. Desempenhar demais atividades que, por sua natureza, se inclua no âmbito de sua profissão. Dirigir veículos oficiais para o exercício das atribuições do seu cargo.

### **Cirurgião Dentista I**

Participar na elaboração de normas gerais de organização e funcionamento dos serviços odonto-sanitários. Aplicar as normas técnicas que regem as atividades de odontologia sanitária a fim de que sejam integralmente cumpridas da maneira prevista ou na forma de adaptação que mais convenha aos interesses e necessidades do serviço. Atender o paciente e sua saúde como um todo, tentando evidenciar as causas de suas necessidades Odontológicas. Examinar as condições uço-dentárias do paciente, esclarecendo sobre diagnóstico e tratamento indicado. Fazer o encaminhamento a serviços ou entidades competentes dos casos que exijam tratamento especializado. Aplicar medidas tendentes à melhoria do nível de saúde oral da população avaliando os resultados. Promover e participar do programa de educação e prevenção das doenças da boca, esclarecendo a população sobre métodos eficazes para evitá-las. Requisitar ao órgão competente todo material técnico e administrativo. Prestar assistência odontológica curativa, priorizando o grupo materno-infantil. Prestar assistência odontológica ao escolar dentro da filosofia do sistema incremental. Coordenar e participar da assistência prestada às comunidades em situações de emergência e calamidade.

Promover o incremento e atualização de outras medidas e métodos preventivos e de controle. Propor e participar da definição e execução da política de desenvolvimento de recursos humanos. Realizar e participar de estudos e pesquisas direcionadas à área de saúde pública. Apresentar propostas de modernização de procedimentos, objetivando maior dinamização dos trabalhos na sua área de atuação. Desenvolver todas as demais atividades relacionadas com a administração sanitária. Desenvolver ações de programas específicos do Ministério da Saúde. Dirigir veículos oficiais para o desempenho das atribuições do cargo.

### **Enfermeiro II**

Participar no planejamento, execução e avaliação de planos e programas de saúde. Participar da formulação das normas e diretrizes gerais dos programas de saúde desenvolvidas pela Instituição. Formular normas e diretrizes específicas de enfermagem. Organizar e dirigir serviços de enfermagem e suas atividades na Instituição. Fazer consultoria, auditoria e emitir pareceres sobre a matéria de enfermagem. Desenvolver atividades de supervisão em todos os níveis assistenciais. Prestar assessoria quando solicitado. Desenvolver educação continuada de acordo com as necessidades identificadas. Promover a avaliação periódica da qualidade da assistência de enfermagem prestada. Participar do planejamento e prestar assistência em situações de emergência e de calamidade pública, quando solicitado. Elaborar e executar uma política de formação de Recursos Humanos de Enfermagem de acordo com as necessidades da Instituição. Realizar consulta de enfermagem e prescrever a assistência requerida. Fazer notificação de doenças transmissíveis. Participar das atividades de vigilância epidemiológica. Dar assistência de enfermagem no atendimento às necessidades básicas do indivíduo, família e à comunidade de acordo com os programas estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Identificar e preparar grupos da comunidade para participar de atividades de promoção e prevenção da saúde. Participar de programas de saúde desenvolvidas pela comunidade. Promover e participar de atividades de pesquisa operacional e estudos epidemiológicos. Elaborar informes técnicos para divulgação. Colaborar no desenvolvimento das atividades com a saúde Ocupacional da Instituição em todos os níveis de atuação. Dirigir veículos oficiais para o exercício das atribuições específicas do cargo.

### **Farmacêutico**

Aviar, classificar e arquivar receitas. Redigir saída de medicamentos sob regime de controle sanitário especial, em livro próprio. Apresentar mapas e balanços periódicos dos medicamentos utilizados e em estoque. Controlar receitas e serviços de rotulagem, realizando periodicamente o balanço de entorpecentes e equiparados. Adquirir e controlar estoque de medicação clínica principalmente psiquiátrica de entorpecentes e equiparados. Cadastrar informações sobre unidades de distribuição de medicamentos e vacinas. Supervisionar e assessorar a análise física e química de embalagens, recipientes e invólucro dos medicamentos a fim de evitar que os mesmos alterem suas características farmacodinâmicas. Assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica a fim de servirem de subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros. Coordenar, supervisionar ou executar todas as etapas de realização dos trabalhos de análises clínicas, análises bromatológicas, ou determinações laboratoriais relacionadas com sua área de competências. Orientar, supervisionar e dar assistência aos técnicos e auxiliares de laboratório na execução de suas atividades. Responsabilizar-se pelos aparelhos e equipamentos de laboratório, bem como orientar a sua correta utilização. Assinar todos os documentos elaborados nos laboratórios. Articular-se com a chefia da unidade, visando o bom desempenho das atividades laboratoriais, e o bom relacionamento de pessoal. Executar outras atividades semelhantes. Dirigir veículos oficiais para o desempenho das atribuições do cargo.

### **Fisioterapeuta**

Realizar atendimento ambulatorial. Participar das atividades de apoio médico das Unidades Sanitárias do Departamento Municipal de Saúde. Emitir laudos e pareceres, quando solicitado. Participar de eventos que visem seu aprimoramento técnico-científico e que atendam os interesses da instituição. Desenvolver atividades educativas de saúde na área de sua competência. Participar de treinamento do pessoal de nível auxiliar, médio e superior. Fornecer dados estatísticos de suas atividades. Desenvolver outras tarefas semelhantes. Dirigir veículos oficiais para o exercício das atribuições específicas do cargo.

### **Fonoaudiólogo**

Avaliar as deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, além de outras técnicas próprias para estabelecer plano de tratamento ou terapêutico. Elaborar plano de tratamento dos pacientes, baseando-se nos resultados da avaliação do fonoaudiólogo, nas peculiaridades de cada caso

e se necessário nas informações médicas. Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral e voz e audição. Desenvolver trabalhos de correção de distúrbios da palavra, da voz, da linguagem e da audição, objetivando a reeducação neuromuscular e a reabilitação do paciente. Avaliar os pacientes no decorrer do tratamento, observando a evolução do processo e promovendo os ajustes necessários na terapia adotada. Promover a reintegração dos pacientes à família e a outros grupos sociais. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. Participar da equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados à fonoaudiologia. Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação. Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Administração Municipal e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos, direta ou indiretamente, à política de atendimento à criança e ao adolescente. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Dirigir veículos oficiais para o desempenho das atribuições do cargo.

### **Médico Clínico Geral II**

Realizar atendimento ambulatorial. Participar dos programas de atendimento a populações atingidas por calamidades públicas. Integrar-se com a execução dos trabalhos de vacinação e programas de saneamento. Realizar estudos e inquéritos sobre os níveis de saúde das comunidades e sugerir medidas destinadas à solução dos problemas levantados. Participar da elaboração e execução dos programas de erradicação e controle de endemias na área respectiva. Participar das atividades de apoio médico-sanitário das Unidades Sanitárias da Secretaria da Saúde. Emitir laudos e pareceres, quando solicitado. Participar de eventos que visem seu aprimoramento técnico-científico e que atendam os interesses da Instituição. Fornecer dados estatísticos de suas atividades. Participar de treinamento para pessoal de nível auxiliar médio e superior. Proceder à notificação das doenças compulsórias à autoridade sanitária local. Prestar à clientela assistência médica especializada, por meio de diagnóstico, tratamento e prevenção de moléstias. Auxiliar nos programas de educação de saúde. Opinar a respeito da aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais a serem utilizados no desenvolvimento de serviços relacionados à sua especialidade. Dirigir veículos oficiais para o desempenho das atribuições do cargo. Realizar Cirurgias Eletivas quando habilitado e desempenhar suas funções em estabelecimentos SUS devidamente pactuado com o Município. Desempenhar atribuições de programas específicos do Ministério da Saúde.

### **Médico Clínico Geral III**

Realizar atendimento ambulatorial. Participar dos programas de atendimento a populações atingidas por calamidades públicas. Integrar-se com a execução dos trabalhos de vacinação e programas de saneamento. Realizar estudos e inquéritos sobre os níveis de saúde das comunidades e sugerir medidas destinadas à solução dos problemas levantados. Participar da elaboração e execução dos programas de erradicação e controle de endemias na área respectiva. Participar das atividades de apoio médico-sanitário das Unidades Sanitárias da Secretaria da Saúde. Emitir laudos e pareceres, quando solicitado. Participar de eventos que visem seu aprimoramento técnico-científico e que atendam os interesses da Instituição. Fornecer dados estatísticos de suas atividades. Participar de treinamento para pessoal de nível auxiliar médio e superior. Proceder à notificação das doenças compulsórias à autoridade sanitária local. Prestar à clientela assistência médica especializada, através de diagnóstico, tratamento e prevenção de moléstias. Auxiliar nos programas de educação de saúde. Opinar a respeito da aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais a serem utilizados no desenvolvimento de serviços relacionados à sua especialidade. Dirigir veículos oficiais para o desempenho das atribuições do cargo. Realizar Cirurgias Eletivas quando habilitado e desempenhar suas funções em estabelecimentos SUS devidamente pactuado com o Município. Desempenhar atribuições de programas específicos do Ministério da Saúde.

#### **Médico Clínico Geral IV**

Realizar atendimento ambulatorial. Participar dos programas de atendimento a populações atingidas por calamidades públicas. Integrar-se com a execução dos trabalhos de vacinação e programas de saneamento. Realizar estudos e inquéritos sobre os níveis de saúde das comunidades e sugerir medidas destinadas à solução dos problemas levantados. Participar da elaboração e execução dos programas de erradicação e controle de endemias na área respectiva. Participar das atividades de apoio médico-sanitário das Unidades Sanitárias da Secretaria da Saúde. Emitir laudos e pareceres, quando solicitado. Participar de eventos que visem seu aprimoramento técnico-científico e que atendam os interesses da Instituição. Fornecer dados estatísticos de suas atividades. Participar de treinamento para pessoal de nível auxiliar médio e superior. Proceder à notificação das doenças compulsórias à autoridade sanitária local. Prestar à clientela assistência médica especializada, através de diagnóstico, tratamento e prevenção de moléstias. Auxiliar nos programas de educação de saúde. Opinar a respeito da aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais a serem utilizados no desenvolvimento de serviços relacionados à sua especialidade. Dirigir veículos oficiais para o desempenho das atribuições do cargo. Realizar Cirurgias Eletivas quando habilitado e desempenhar suas funções em estabelecimentos SUS devidamente pactuado com o Município. Desempenhar atribuições de programas específicos do Ministério da Saúde.

#### **Médico Ginecologista e Obstetra**

Realizar atendimento ambulatorial especializado, na respectiva área de atuação, seguindo as normas inerentes à especialidade que possui. Participar dos programas de atendimento a populações atingidas por calamidades públicas. Integrar-se com a execução dos trabalhos de vacinação e saneamento. Realizar estudos e inquéritos sobre os níveis de saúde das comunidades e sugerir medidas destinadas à solução dos problemas levantados. Participar da elaboração e execução dos programas de erradicação e controle de endemias na área respectiva. Participar das atividades de apoio médico-sanitário das Unidades Sanitárias da Secretaria da Saúde. Emitir laudos e pareceres, quando solicitado. Participar de eventos que visem seu aprimoramento técnico-científico e que atendam os interesses da Instituição. Fornecer dados estatísticos de suas atividades. Participar de treinamento para pessoal de nível auxiliar médio e superior. Proceder a notificação das doenças compulsórias à autoridade sanitária local. Prestar a clientela assistência médica especializada, através de: diagnóstico, tratamento e prevenção de moléstias e educação sanitária. Opinar a respeito da aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais a serem utilizados no desenvolvimento de serviços relacionados a sua especialidade. Dirigir veículos oficiais para o desempenho das atribuições do cargo.

#### **Médico Pediatra**

Realizar atendimento ambulatorial especializado, na respectiva área de atuação, seguindo as normas inerentes à especialidade que possui. Participar dos programas de atendimento a populações atingidas por calamidades públicas. Integrar-se com a execução dos trabalhos de vacinação e saneamento. Realizar estudos e inquéritos sobre os níveis de saúde das comunidades e sugerir medidas destinadas à solução dos problemas levantados. Participar da elaboração e execução dos programas de erradicação e controle de endemias na área respectiva. Participar das atividades de apoio médico-sanitário das Unidades Sanitárias da Secretaria da Saúde. Emitir laudos e pareceres, quando solicitado. Participar de eventos que visem seu aprimoramento técnico-científico e que atendam os interesses da Instituição. Fornecer dados estatísticos de suas atividades. Participar de treinamento para pessoal de nível auxiliar médio e superior. Proceder a notificação das doenças compulsórias à autoridade sanitária local. Prestar a clientela assistência médica especializada, através de: diagnóstico, tratamento e prevenção de moléstias e educação sanitária. Opinar a respeito da aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais a serem utilizados no desenvolvimento de serviços relacionados a sua especialidade. Dirigir veículos oficiais para o desempenho das atribuições do cargo.

#### **Merendeiro Escolar**

Preparar a alimentação escolar sólida e líquida observando os princípios de higiene, valorizando a cultura alimentar local, programando e diversificando a merenda escolar. Responsabilizar-se pelo acondicionamento e conservação dos insumos recebidos para a preparação da alimentação escolar. Verificar a data de validade dos alimentos estocados, utilizando-os em data própria, a fim de evitar o desperdício e a inutilização dos mesmos. Atuar como educador junto à comunidade escolar, mediando e dialogando sobre as questões de higiene, lixo e poluição, do uso da água como recurso natural esgotável, de forma a contribuir na construção

de bons hábitos alimentares e ambientais. Organizar espaços para distribuição da alimentação escolar e fazer a distribuição da mesma, incentivando os estudantes a evitar o desperdício. Acompanhar os educandos em atividades extracurriculares e extraclasse quando solicitado. Realizar chamamento de emergência de médicos, bombeiros, policiais, quando necessário, comunicando o procedimento à chefia imediata. Preencher relatórios relativos à sua rotina de trabalho. Comunicar ao(á) diretor(a), com antecedência, a falta de algum componente necessário à preparação da alimentação escolar, para que o mesmo seja adquirido. Zelar pelo ambiente escolar, preservando, valorizando e integrando o ambiente físico escolar. Utilizar aspirador ou similares e aplicar produtos para limpeza e conservação do mobiliário escolar. Abastecer máquinas e equipamentos, efetuando limpeza periódica para garantir a segurança e funcionamento dos equipamentos existentes na escola. Efetuar serviços de embalagem, arrumação, remoção de mobiliário, garantindo a acomodação necessária aos turnos existentes na escola. Disponibilizar lixeiras em todos os espaços da escola, preferencialmente, garantindo a coleta seletiva de lixo, orientando os usuários, estudantes ou outras pessoas que estejam na escola para tal. Coletar o lixo diariamente, dando ao mesmo o destino correto. Executar serviços internos e externos, conforme demanda apresentada pela escola. Racionalizar o uso de produtos de limpeza, bem como zelar pelos materiais como vassouras, baldes, panos, espanadores, etc. Comunicar com antecedência à direção da escola sobre a falta de material de limpeza, para que a compra seja providenciada. Abrir, fechar portas e janelas nos horários estabelecidos para tal, garantindo o bom andamento do estabelecimento de ensino e o cumprimento do horário de aulas ou outras atividades da escola guardar sob sua responsabilidade as chaves da instituição, quando for o caso, ou deixar as chaves nos locais previamente estabelecidos. Zelar pela segurança das pessoas e do patrimônio, realizando rondas nas dependências da instituição, atentando para eventuais anormalidades, bem como identificando avarias nas instalações e solicitando, quando necessário, atendimento policial, do corpo de bombeiros, atendimento médico de emergência devendo, obrigatoriamente, comunicar as ocorrências à chefia imediata. Controlar o movimento de pessoas nas dependências do estabelecimento de ensino, cooperando com a organização das atividades desenvolvidas na unidade escolar. Encaminhar ou acompanhar o público aos diversos setores da escola, conforme necessidade. Participar de cursos, capacitações, reuniões, seminários ou outros encontros correlatos às funções exercidas ou sempre que convocado. Agir como educador na construção de hábitos de preservação e manutenção do ambiente físico, do meio ambiente e do patrimônio escolar e efetuar outras tarefas correlatas às ora descritas.

### **Nutricionista**

Identificar população-alvo. Realizar inquérito alimentar. Coletar dados antropométrico. Solicitar exames laboratoriais. Interpretar indicadores nutricionais. Identificar necessidades nutricionais. Realizar diagnóstico dietético-nutricional. Estabelecer plano de cuidados nutricionais. Identificar necessidades nutricionais. Realizar prescrição dietética. Registrar evolução dietoterápica em prontuário. Conferir adesão à orientação dietético-nutricional. Orientar familiares e cuidadores. Realizar acompanhamento nutricional. Realizar atendimento domiciliar. Prover educação e orientação nutricional. Demais atividades inerentes à profissão, conforme Classificação Brasileira de Ocupações - CBO. Dirigir veículos oficiais para o desempenho das atribuições do cargo.

### **Professor 20 horas**

Exercer docência na rede municipal de ensino, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao aluno condições de exercer sua cidadania. Exercer atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino. Planejar, coordenar, avaliar e reformular o processo ensino/aprendizagem, e propõe estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados. Desenvolve o educando para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de coparticipação e corresponsabilidade de cidadão perante sua comunidade, Município, Estado e País, tornando-o agente de transformação social. Gerencia, planeja, organiza e coordena a execução de propostas administrativo-pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes. Planeja e ministra aulas nos dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Avalia o rendimento dos alunos de acordo com o regimento escolar. Informa aos pais e responsáveis sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica. Participa de atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas. Participa de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas. Participa do planejamento geral da escola. Contribui para o melhoramento da qualidade do

ensino. Participa da escolha do livro didático. Participa de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos, e outros eventos da área educacional e correlatos. Acompanha e orienta estagiários. Zela pela integridade física e moral do aluno. Participa da elaboração e avaliação de propostas curriculares. Elabora projetos pedagógicos. Participa de reuniões interdisciplinares. Confecciona material didático. Realiza atividades extraclasse em bibliotecas, museus, laboratórios e outros. Avalia e participa do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais, para os setores específicos de atendimento. Seleciona, apresenta e revisa conteúdos. Participa do processo de inclusão do aluno portador de necessidades especiais no ensino regular. Incentiva os alunos a participarem de concursos, feiras de cultura, grêmios estudantis e similares. Realiza atividades de articulação da escola com a família do aluno e a comunidade. Orienta e incentiva o aluno para a pesquisa. Participa do conselho de classe. Prepara o aluno para o exercício da cidadania. Incentiva o gosto pela leitura. Desenvolve a autoestima do aluno. Participa da elaboração e aplicação do regimento da escola. Participa da elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico da escola. Orienta o aluno quanto à conservação da escola e dos seus equipamentos. Contribui para a aplicação da política pedagógica do Município e o cumprimento da legislação de ensino. Propõe a aquisição de equipamentos que venham favorecer as atividades de ensino-aprendizagem. Planeja e realiza atividades de recuperação para os alunos de menor rendimento. Analisa dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão escolar. Participa de estudos e pesquisas em sua área de atuação. Mantém atualizados os registros de aula, frequência e de aproveitamento escolar do aluno. Zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional. Zela pela manutenção e conservação do patrimônio escolar. Apresenta propostas que visem à melhoria da qualidade de ensino. Participa da gestão democrática da unidade escolar. Executa outras atividades correlatas.

#### **Professor 40 horas**

Exercer docência na rede municipal de ensino, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao aluno condições de exercer sua cidadania. Exercer atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino. Planejar, coordenar, avaliar e reformular o processo ensino/aprendizagem, e propõe estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados. Desenvolve o educando para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de coparticipação e corresponsabilidade de cidadão perante sua comunidade, Município, Estado e País, tornando-o agente de transformação social. Gerencia, planeja, organiza e coordena a execução de propostas administrativo-pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes. Planeja e ministra aulas nos dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Avalia o rendimento dos alunos de acordo com o regimento escolar. Informa aos pais e responsáveis sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica. Participa de atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas. Participa de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas. Participa do planejamento geral da escola. Contribui para o melhoramento da qualidade do ensino. Participa da escolha do livro didático. Participa de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos, e outros eventos da área educacional e correlatos. Acompanha e orienta estagiários. Zela pela integridade física e moral do aluno. Participa da elaboração e avaliação de propostas curriculares. Elabora projetos pedagógicos. Participa de reuniões interdisciplinares. Confecciona material didático. Realiza atividades extraclasse em bibliotecas, museus, laboratórios e outros. Avalia e participa do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais, para os setores específicos de atendimento. Selecionar, apresentar e revisar conteúdos. Participa do processo de inclusão do aluno portador de necessidades especiais no ensino regular. Incentiva os alunos a participarem de concursos, feiras de cultura, grêmios estudantis e similares. Realiza atividades de articulação da escola com a família do aluno e a comunidade. Orienta e incentiva o aluno para a pesquisa. Participa do conselho de classe. Prepara o aluno para o exercício da cidadania. Incentiva o gosto pela leitura. Desenvolve a autoestima do aluno. Participa da elaboração e aplicação do regimento da escola. Participa da elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico da escola. Orienta o aluno quanto à conservação da escola e dos seus equipamentos. Contribui para a aplicação da política pedagógica do Município e o cumprimento da legislação de ensino. Propõe a aquisição de equipamentos que venham favorecer as atividades de ensino-aprendizagem. Planeja e realiza

atividades de recuperação para os alunos de menor rendimento. Analisa dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão escolar. Participa de estudos e pesquisas em sua área de atuação. Mantém atualizados os registros de aula, frequência e de aproveitamento escolar do aluno. Zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional. Zela pela manutenção e conservação do patrimônio escolar. Apresenta propostas que visem à melhoria da qualidade de ensino. Participa da gestão democrática da unidade escolar. Executa outras atividades correlatas.

### **Professor de Inglês**

Exercer docência na rede municipal de ensino, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao aluno condições de exercer sua cidadania. Exercer atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino. Planejar, coordenar, avaliar e reformular o processo ensino/aprendizagem, e propõe estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados. Desenvolve o educando para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de coparticipação e corresponsabilidade de cidadão perante sua comunidade, Município, Estado e País, tornando-o agente de transformação social. Gerencia, planeja, organiza e coordena a execução de propostas administrativo-pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes. Planeja e ministra aulas nos dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Avalia o rendimento dos alunos de acordo com o regimento escolar. Informa aos pais e responsáveis sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica. Participa de atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas. Participa de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas. Participa do planejamento geral da escola. Contribui para o melhoramento da qualidade do ensino. Participa da escolha do livro didático. Participa de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos, e outros eventos da área educacional e correlatos. Acompanha e orienta estagiários. Zela pela integridade física e moral do aluno. Participa da elaboração e avaliação de propostas curriculares. Elabora projetos pedagógicos. Participa de reuniões interdisciplinares. Confecciona material didático. Realiza atividades extraclasse em bibliotecas, museus, laboratórios e outros. Avalia e participa do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais, para os setores específicos de atendimento. Seleciona, apresenta e revisa conteúdos. Participa do processo de inclusão do aluno portador de necessidades especiais no ensino regular. Incentiva os alunos a participarem de concursos, feiras de cultura, grêmios estudantis e similares. Realiza atividades de articulação da escola com a família do aluno e a comunidade. Orienta e incentiva o aluno para a pesquisa. Participa do conselho de classe. Prepara o aluno para o exercício da cidadania. Incentiva o gosto pela leitura. Desenvolve a autoestima do aluno. Participa da elaboração e aplicação do regimento da escola. Participa da elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico da escola. Orienta o aluno quanto à conservação da escola e dos seus equipamentos. Contribui para a aplicação da política pedagógica do Município e o cumprimento da legislação de ensino. Propõe a aquisição de equipamentos que venham favorecer as atividades de ensino-aprendizagem. Planeja e realiza atividades de recuperação para os alunos de menor rendimento. Analisa dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão escolar. Participa de estudos e pesquisas em sua área de atuação. Mantém atualizados os registros de aula, frequência e de aproveitamento escolar do aluno. Zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional. Zela pela manutenção e conservação do patrimônio escolar. Apresenta propostas que visem à melhoria da qualidade de ensino. Participa da gestão democrática da unidade escolar. Executa outras atividades correlatas.

### **Professor Educação Física**

Exercer docência na rede municipal de ensino, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao aluno condições de exercer sua cidadania. Exercer atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino. Planejar, coordenar, avaliar e reformular o processo ensino/aprendizagem, e propõe estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados. Desenvolve o educando para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de coparticipação e corresponsabilidade de cidadão perante sua comunidade, Município, Estado e País, tornando-o agente de transformação social. Gerencia, planeja, organiza e coordena a execução de propostas administrativo-pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes. Planeja e ministra aulas nos dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Avalia o rendimento dos alunos de acordo com o regimento escolar. Informa aos pais e responsáveis sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica. Participa de atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas. Participa de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas. Participa do planejamento geral da escola. Contribui para o melhoramento da qualidade do

ensino. Participa da escolha do livro didático. Participa de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos, e outros eventos da área educacional e correlatos. Acompanha e orienta estagiários. Zela pela integridade física e moral do aluno. Participa da elaboração e avaliação de propostas curriculares. Elabora projetos pedagógicos. Participa de reuniões interdisciplinares. Confecciona material didático. Realiza atividades extraclasse em bibliotecas, museus, laboratórios e outros. Avalia e participa do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais, para os setores específicos de atendimento. Seleciona, apresenta e revisa conteúdos. Participa do processo de inclusão do aluno portador de necessidades especiais no ensino regular. Incentiva os alunos a participarem de concursos, feiras de cultura, grêmios estudantis e similares. Realiza atividades de articulação da escola com a família do aluno e a comunidade. Orienta e incentiva o aluno para a pesquisa. Participa do conselho de classe. Prepara o aluno para o exercício da cidadania. Incentiva o gosto pela leitura. Desenvolve a autoestima do aluno. Participa da elaboração e aplicação do regimento da escola. Participa da elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico da escola. Orienta o aluno quanto à conservação da escola e dos seus equipamentos. Contribui para a aplicação da política pedagógica do Município e o cumprimento da legislação de ensino. Propõe a aquisição de equipamentos que venham favorecer as atividades de ensino-aprendizagem. Planeja e realiza atividades de recuperação para os alunos de menor rendimento. Analisa dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão escolar. Participa de estudos e pesquisas em sua área de atuação. Mantém atualizados os registros de aula, frequência e de aproveitamento escolar do aluno. Zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional. Zela pela manutenção e conservação do patrimônio escolar. Apresenta propostas que visem à melhoria da qualidade de ensino. Participa da gestão democrática da unidade escolar. Executa outras atividades correlatas.

### **Psicólogo**

Assessorar, no âmbito de sua formação e atuação básica, a equipe administrativa. Realizar atendimento ambulatorial. Participar das atividades de apoio médico das Unidades Sanitárias do Departamento Municipal de Educação. Planejar, coordenar, controlar, avaliar e aplicar programas e projetos na área da Psicologia aplicada a indivíduos, grupos e comunidades. Elaborar e/ou participar de projetos de pesquisa, visando à implantação de serviços especializados na área de desenvolvimento comunitário. Participar no desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e interpretar junto à equipe de saúde a situação social do indivíduo e sua família. Diagnosticar e tratar problemas sociais que impeçam comunidades, grupos e indivíduos de atingirem um nível satisfatório de saúde. Emitir pareceres e laudos, quando solicitado. Fornecer dados estatísticos de suas atividades. Apresentar relatório de suas atividades. Dirigir veículos oficiais para o desempenho das atribuições do cargo. Desenvolver trabalhos de Orientação Vocacional e Profissional com os alunos. Desenvolver ações preventivas junto com o corpo docente no que se refere à uso de drogas. Desenvolver ações esclarecedoras junto com o corpo docente para os alunos sobre sexualidade, ética, agressividade. Desenvolver ações esclarecedoras junto com o corpo docente para as famílias sobre desenvolvimento humano, prevenção do uso de drogas, sexualidade, agressividade, ética. Desenvolver ações esclarecedoras junto com o corpo docente para as famílias sobre o desenvolvimento acadêmico dos alunos desenvolver ações esclarecedoras junto com o corpo docente para famílias e alunos sobre a metodologia e os objetivos da escola. Participar com toda equipe da escola da construção de seu projeto político pedagógico. Preparar relatórios das atividades relativas ao cargo. Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo, particularidades do Município ou designações superiores.

### **Técnico Administrativo**

Promover a execução orçamentária dos órgãos da estrutura administrativa e dos registros contábeis da receita e da despesa. Acompanhar e controlar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do órgão. Participar na elaboração de propostas orçamentárias. Classificar a receita. Emitir empenhos de despesas, ordens bancárias e cheques. Relacionar notas de empenho, subempenhos e estorno emitidos no mês, com as somatórias para fechar com a despesa orçamentária. Efetuar balanço e balancete. Elaborar termo de conferência de caixa e demonstração de saldo. Registrar todos os bens e valores existentes nos órgãos públicos. Controlar os serviços orçamentários e bancários, inclusive a alteração orçamentária. Providenciar a guarda de toda a documentação para posterior análise dos órgãos competentes. Elaborar registros contábeis da execução orçamentária. Elaborar mapas e demonstrativos com elementos retirados da razão, de toda a movimentação financeira e contábil do órgão. Manter atualizadas as fichas de despesa e arquivo de registro contábeis. Conferir boletins de caixa. Elaborar guias de recolhimento, ordens de pagamento e rescisão de contrato de trabalho. Controlar a execução orçamentária. Relacionar restos a pagar. Relacionar e classificar a despesa e os empenhos por itens orçamentários. Elaborar demonstrativo da despesa de pessoal e dos recursos recebidos a qualquer

título. Analisar os balanços gerais e balancetes das despesas, objetivando o fornecimento de índices contábeis, para orientação. Coordenar e controlar as prestações de contas de responsáveis por valores de dinheiro. Fiscalizar, controlar e codificar as entradas e saídas de materiais do almoxarifado, bem como os bens adquiridos ou baixados para doação, permuta ou transferência. Inventariar anualmente, o material e os bens móveis pertencentes ao órgão. Expedir, termos de responsabilidade referente a bens móveis e imóveis de caráter permanente. Organizar e manter atualizado o cadastro de bens móveis e imóveis do órgão. Controlar os valores arrecadados, bem como conferir, diariamente extratos contábeis. Zelar pelo compromisso financeiro no âmbito da administração Municipal. Controlar os recursos extra orçamentários provenientes de convênios. Assinar balanços e balancetes, na ausência do contador. Executar trabalhos relacionados com a organização e atualização dos arquivos e fichários. Redigir instruções, ordens de serviço, minutas de cartas, ofícios, memorandos e atos administrativos sobre assuntos do órgão. Elaborar minutas de contratos em geral. Auxiliar na aquisição e suprimento de material permanente e de consumo, divulgação de editais e outras tarefas correlatas. Fazer anotações nas fichas, nos livros e nos exemplares de ocorrências verificadas nos registros em geral. Colaborar na redação de relatórios anuais ou parciais atendendo a exigências ou normas do órgão. Expedir atestados, lavrar termos de posse, apostilas, certidões e termos de ocorrência em geral. Preparar documentos necessários para o funcionamento do órgão. Realizar registros em geral. Secretariar autoridades de hierarquia superior, taquigrafando, redigindo expedientes relacionados com as suas atividades. Providenciar os serviços de reprografia e multiplicação de documentos. Sugerir métodos e processo de trabalho para simplificação, recebimento, classificação, registro, guarda, codificação, tramitação e conservação de documentos, processo e papéis em geral. Colaborar nos estudos e elaboração de trabalhos técnicos relativos a projetos de planos de ação. Acompanhar ou participar da elaboração de anteprojetos de leis e decretos. Realizar estudos e pesquisas sobre atribuições de cargos, a fim de possibilitar sua classificação e retribuição, a organização de novos quadros de serviços, novos sistemas de ascensão, progressão e avaliação de cargos. Participar na elaboração de projetos ou planos de organização dos serviços, inclusive para a aplicação de processamento eletrônico. Estudar e propor normas para administração de material. Examinar e emitir parecer sobre a fixação de preços para alienação de bens imóveis e móveis que tenham sido ou que venham a ser incorporados ao patrimônio do órgão. Colaborar em estudos, objetivando as operações de compra e venda de bens móveis e imóveis. Proceder a revisão, elaboração do processamento das folhas de pagamento, registro das certidões e dos atos oficiais relativos aos servidores. Coordenar, controlar, e executar os processos licitatórios. Estudar e propor normas para a administração de material. Estudar e acompanhar o exame crítico da conjuntura econômico-financeira a fim de adequar a ela a produtividade das fontes de receita. Providenciar material de expediente. Efetuar a entrega de resultados de exames e manter organizado seu arquivo de cópias. Manter registro de ligações a longa distância. Receber e transmitir mensagens pelo telefone. Comunicar ao chefe imediato os defeitos verificados nos ramais e mesa. Fornecer dados para elaboração de expedientes à empresa concessionária dos serviços telefônicos, a respeito de mudança, instalação, retirada, defeito, etc. Atender usuários de biblioteca. Operar aparelhos de processamento de dados e outros equipamentos eletrônicos. Operar sistemas de computação. Preparar documentos financeiros e de desembolso. Elaborar termo de conferência de caixa e demonstração de saldo. Dirigir veículos oficiais no desempenho das atribuições do seu cargo.

### **Técnico Em Enfermagem I**

Prestar assistência de enfermagem ao indivíduo, família e comunidade visando a promoção, proteção e recuperação da saúde. Fazer previsão de equipamento e material para prestar assistência de enfermagem, segundo as normas estabelecidas. Fazer atendimento de enfermagem, de acordo com programação estabelecida pela instituição. Participar na orientação à saúde do indivíduo e a grupos da comunidade. Participar das atividades de capacitação e educação em saúde para grupos da população. Executar outros procedimentos de enfermagem de acordo com as normas técnicas. Administrar medicamentos, mediante prescrição e utilização a normas técnicas. Participar na execução de programas de vacinação, de acordo com o esquema adotado pela Secretaria da Saúde. Fazer coleta de material para exames complementares e proceder a sua identificação e registro. Fazer notificação de doenças transmissíveis. Participar das atividades de vigilância epidemiológica. Fazer visita domiciliar. Supervisionar e coordenar o pessoal de enfermagem na ausência do enfermeiro, quando designado, na execução de tarefas estabelecidas. Realizar cortes histológicos e inclusão. Preparar peças anatômicas para serem examinadas e/ou conservadas. Controlar o estoque de material, visando a provisão das necessidades. Requisitar material de laboratório e verificar a sua correta especificação e acondicionamento. Receber e encaminhar para análise as amostras

de alimentos, bem como acondicionar e armazenar adequadamente as contraprovas. Orientar e supervisionar as atividades de coloração de lâminas desenvolvidas pelos auxiliares do setor. Participar na organização dos arquivos das lâminas e de laudos, orientando os responsáveis. Orientar e executar os serviços de lavagem, esterilização, montagem de materiais e equipamentos utilizados no setor. Preparar reagentes, soluções, corantes e meios de cultura utilizados em laboratórios. Executar etapas intermediárias de análises laboratoriais, sob supervisão e orientação do profissional responsável. Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc). Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea. Realizar ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS. Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente. Dirigir veículos oficiais, no exercício das atribuições do cargo.

### **Técnico Em Higiene Dental**

Realizar a atenção em saúde bucal individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais. Coordenar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos. Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar. Apoiar as atividades dos ASB e dos ACS nas ações de prevenção e promoção da saúde bucal. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS. Participar do treinamento e capacitação de Auxiliar em Saúde Bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde. Participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais. Participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador. Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea. Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal. Fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista. Realizar fotografias e tomadas de uso odontológicos exclusivamente em consultórios ou clínicas Odontológicas. Inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista. Proceder à limpeza e à antisepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares. e Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos. Sob a supervisão do cirurgião dentista, realizar procedimentos preventivos, individuais ou coletivos, nos usuários para o atendimento clínico, como escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana, aplicação tópica de flúor, selantes, raspagem, alisamento e polimento, bochechos com flúor, entre outros. Realizar procedimentos reversíveis em atividades restauradoras, sob supervisão do cirurgião dentista. Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos. Acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal. Dirigir veículos oficiais no exercício das atribuições do cargo.

### **Terapeuta Ocupacional**

Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacional com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente. Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional. Realizar diagnósticos específicos. Analisar condições dos pacientes. Orientar pacientes e familiares. Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. exercer atividades técnico-científicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Detalhamento: Avaliar o paciente quanto às suas capacidades e deficiências. Eleger procedimentos de habilitação para atingir os objetivos propostos a partir da avaliação. Facilitar e estimular a participação e colaboração do paciente no processo de habilitação ou de reabilitação. Avaliar os efeitos da terapia, estimular e medir mudanças e evolução. Planejar atividades terapêuticas de acordo com as prescrições médicas. Redefinir os objetivos, reformular programas e orientar pacientes e familiares. Promover campanhas educativas. Produzir manuais e folhetos explicativos. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Demais atividades previstas em eventual lei que regulamente a profissão e/ou previstas na Classificação Brasileira das Ocupações (CBO). Demais atividades relacionadas às competências do órgão de lotação.

### **LÍNGUA PORTUGUESA – TODOS OS CARGOS**

Leitura e análise de textos - Interpretação: compreensão global do texto, significação contextual de trechos e palavras do texto, ponto de vista, inferências, função de elementos coesivos. Estruturação do texto e dos parágrafos. Tipologia textual. Funções da linguagem. Sintaxe: Frase, período, oração. Processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Pontuação, Regência e concordância. Funções das classes de palavras. Morfologia: Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras (emprego). Flexão nominal e verbal; Ortografia: Sistema oficial vigente. Relações entre fonema e letra. Acentuação; Semântica: Processos de significação nos diferentes níveis semânticos: lexical, frasal e textual. Relações de sentido entre palavras. Relações de sentido nos enunciados e entre enunciados. Deslocamentos de sentido; Funcionamento social da língua: Variação linguística e categorias sociais. Variação linguística e contextos de comunicação.

### **MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO - TODOS OS CARGOS**

Proporcionalidade: (razão, proporção, porcentagem, regra de três simples e composta); Juros Simples e Composto: (operações comerciais e financeiras); Equações e Funções: (1º grau, 2º grau e sistemas lineares); Progressão Aritmética e Progressão Geométrica (conceitos, definições e aplicações); Geometria Plana e Espacial: (relações entre ângulos, lados e arestas; perímetro, área e volume das principais figuras e sólidos geométricos); Análise Combinatória (conceitos, definições e aplicações); Probabilidade (conceitos, definições e aplicações); Estatística Básica (população e amostra; variável quantitativa e qualitativa; análise, construção e interpretação de gráficos e tabelas de frequência envolvendo dados numéricos; medidas de tendência central e medidas de dispersão); Conjuntos: (relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos: união, interseção, diferença e complemento); Raciocínio Lógico: (sequências lógicas envolvendo números, letras e figuras).

### **CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLATIVOS - TODOS OS CARGOS**

Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento histórico-geográficas em nível nacional e internacional. História do Brasil, a partir da 1ª República. Problemas ambientais. Espaço natural nacional: relevo, clima, vegetação, hidrografia e recursos minerais e energéticos. Aspectos históricos e geográficos do Estado e do Município. Atualidades em diversas áreas, como: Segurança, Transportes, Política, Economia, Sociedade, Educação, Saúde, Cultura, Tecnologia, Energia, Relações Internacionais e Desenvolvimento sustentável. As transformações políticas no mundo contemporâneo. Legislação Municipal: Lei Orgânica do Município de Vitorino e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Vitorino.

### **INFORMÁTICA – TODOS OS CARGOS**

Componentes de computadores e periféricos. Utilização do sistema operacional Windows 10/11. Utilização dos aplicativos de suíte de escritório: Microsoft Office Word, Excel, PowerPoint e LibreOffice 7x – Writer, Calc, Impress. Utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à Internet.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Estudo das leis que regulamentam a atuação do Agente Comunitário de Saúde (ACS), incluindo PNAB 2017. Estratégia de Saúde da Família (ESF): Princípios e diretrizes da ESF. Atribuições específicas do ACS. Territorialização e vínculo com a comunidade. Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças: Estratégias para promoção da saúde na comunidade. Educação em saúde e prevenção de doenças. Participação em campanhas de vacinação e controle de endemias. Atendimento e Acolhimento na Atenção Básica: Técnicas de atendimento humanizado. Acolhimento nas unidades de saúde. Abordagem integral e interdisciplinar. Visitas Domiciliares: Técnicas de abordagem durante as visitas. Identificação de situações de risco e vulnerabilidade. Registro adequado das informações coletadas. Vigilância Epidemiológica: Participação em ações de vigilância epidemiológica. Identificação de casos suspeitos de doenças transmissíveis. Colaboração em campanhas de prevenção. Cuidados com Grupos Específicos: Atenção à saúde da mulher, criança, idoso e outros grupos específicos. Acompanhamento pré-natal e puericultura. Abordagem e prevenção de agravos específicos. Gestão Participativa em Saúde: Participação em conselhos locais de saúde. Promoção da participação da comunidade em decisões relacionadas à saúde. Articulação com lideranças comunitárias. Saúde Mental na Comunidade: Noções de saúde mental. Identificação de situações

de risco e encaminhamento adequado. Colaboração em ações de prevenção e promoção da saúde mental. Tecnologias em Saúde na Atenção Básica: Utilização de tecnologias para registro e acompanhamento de dados de saúde. Conhecimento de sistemas informatizados na área de saúde. Atualizações em Saúde Pública: Acompanhamento de novas políticas de saúde. Participação em cursos de atualização e capacitação. Conhecimento das evidências científicas em saúde.

**Legislação e Saúde Pública:** Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica. Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Prevenção, Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde; Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. Prevenção e Combate às Doenças. Direitos dos usuários da saúde. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Ética Profissional. Legislação.

### **AGENTE DE APOIO OPERACIONAL**

Faxina, limpeza e conservação em geral. Limpeza técnica. Procedimento Operacional Padrão de Limpeza – POP. Produtos, materiais, ferramentas e equipamentos de trabalho. Coleta seletiva, separação e destinação correta do lixo. Noções de segurança do trabalho, higiene pessoal e do ambiente de trabalho. Estoque de materiais.

### **AGENTE DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS**

Noções gerais sobre obras e construções, fundações, alvenaria, argamassa, concreto, impermeabilizações, pisos, revestimentos, marcenaria, pintura, instalações elétricas, hidráulicas, demais procedimentos executivos, materiais e ferramentas utilizadas da construção civil em geral e para correções e/ou consertos de problemas típicos na construção civil. Noções de mecânica de veículos, máquinas e equipamentos de trabalho. Conhecimentos sobre ferramentas, produtos e materiais de trabalho. Noções de segurança, prevenção de acidentes e higiene do trabalho. Noções sobre meio ambiente, cidadania, higiene pessoal, coleta seletiva, separação e destinação de resíduos. Comportamento no ambiente de trabalho. Organização do local de trabalho, equipamentos de proteção do trabalhador (individual e coletivo). Normas Regulamentadoras (NR1, NR2, NR3, NR4, NR5, NR6, NR7, NR8 e NR9). Noções de Primeiros Socorros.

### **AGENTE DE OPERAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS**

Legislação e sinalização de trânsito, infrações, penalidades e recursos. Código de Trânsito Brasileiro, seu regulamento e Resoluções do CONTRAN. Conhecimento teórico de primeiros socorros. Direção defensiva. Conhecimentos de mecânica, manutenção e conservação de veículos e equipamentos. Ética Profissional: Comportamento ético no ambiente de trabalho. Relacionamento com colegas, supervisores e clientes. Responsabilidade e integridade profissional.

### **ANALISTA ADMINISTRATIVO**

Administração Pública. Princípios e Poderes da Administração Pública. Atos Administrativos. Processo e procedimento administrativo. Licitações. Contratos Administrativos. Serviços Públicos. Servidores Públicos. Controle da Administração Pública. Redação Oficial: princípios, características e qualidades, linguagem, digitação qualitativa - normas e recomendações, formas e pronomes de tratamento, fechos, identificação do signatário, expressões e vocábulos latinos de uso frequente, elementos de ortografia e gramática, padrão-ofício, fax, correio eletrônico, documentos (conceitos e definições, generalidades, tipos, partes, apresentação, forma e estrutura, padronização, diagramação). Documentação e arquivo. Cuidados com o ambiente de trabalho, noções de segurança do trabalho e noções de higiene do/no local de trabalho. Legislação.

### **ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Fundamentos de informática. Noções de organização e arquitetura de computadores (memória, placas-mãe, chipsets, discos rígidos e sólidos, monitores de vídeo). Componentes de um computador. Sistemas de entrada e saída. Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos e pastas. Instalação de programas e periféricos em computadores. Aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas: Microsoft Office e LibreOffice. Acesso remoto a computadores. Suporte técnico. Redes de comunicação. Tecnologias de rede local Ethernet. Cabeamento: par trançado e óptico. Redes sem fio (wireless). Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, repetidores, bridges, switches, roteadores). Protocolo TCP/IP. Serviços e Protocolos: DNS, DHCP, HTTP(S) e SMTP. Utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet. Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. Segurança da informação. Noções de firewall. Prevenção de

intrusão. Sistemas de criptografia e suas aplicações. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). Lógica de programação. Programação Orientada a Objetos e Linguagem de Programação Java. Interpretação de Diagramas UML. Programação de páginas WEB: HTML, CSS3 e Java Script. Gerenciamento de projetos: conceitos de gestão de projetos; abordagens: PMBoK, LEAN, KANBAN, SCRUM, metodologias, técnicas e ferramentas da gerência de projetos. Segurança da Informação: operação de segurança (Firewall, Proxy, Cache, IPS/IDS, DLP, CASB, SIEM, Antivírus, EDR, WAF, Gestão de vulnerabilidades, Monitoração, Backup), softwares maliciosos (ransomware, vírus, worms, spywares e rootkits), ataques (DDoS, SQL Injection, XSS, CSRF, Path Traversal, Spoofing), técnicas de desenvolvimento seguro, SAST/DAST/IAST. VPN, MDM. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei n.º 13.709/2018.

## **ARQUITETO E URBANISTA**

Técnicas e metodologias necessárias para a concepção de estudos, análises, projetos e planos em arquitetura, urbanismo e paisagismo. Concepção e desenvolvimento de projetos de arquitetura, urbanismo e paisagismo, com as respectivas especificações técnicas: adequação ao uso, aspectos construtivos, fatores de custo, de durabilidade e de manutenção; conhecimento de noções de espécies vegetais, plantio e manejo aplicáveis a projetos de paisagismo. Regulamentos legais e normatização técnica aplicáveis às atividades de projeto, construção, operação e manutenção de edificações, espaços livres e infraestrutura, no âmbito da atuação do arquiteto: índices urbanísticos, restrições ao uso e ocupação do solo, regulamentação sanitária, de obras e edificações, regulamentos de proteção contra incêndios, legislação e normatização técnica de condomínios e incorporações, legislação e normas de acessibilidade e normas de desempenho. Legislação urbanística federal, estadual e municipal e instrumentos urbanísticos aplicáveis a intervenções e projetos urbanos, loteamentos e conjuntos residenciais, compreendendo licenciamento e regularização fundiária: Constituição Federal, Constituição Estadual, Estatuto da Cidade (Lei Federal n.º 10.257/2001), legislação de parcelamento do solo, legislação de uso e ocupação do solo e legislação de regularização fundiária. Planos Diretores; legislação local específica aplicável a intervenções de arquitetura e urbanismo. Políticas e planos habitacionais nos níveis federal, estadual e municipal e legislação aplicável a Habitação de Interesse Social. Planos e projetos de intervenção e regularização fundiária em assentamentos precários. Planejamento, projeto e gestão da infraestrutura urbana e dos serviços urbanos: políticas e planos nacionais, estaduais e municipais. Sistemas de mobilidade: viário, de transportes urbanos, circulação de pedestres e tráfego urbano. Projeto e execução em áreas urbanas de movimentação de terra, drenagem, pavimentação e sistemas de saneamento. Redes de equipamentos comunitários, sistema de iluminação pública, de comunicação visual urbanística, sinalização viária e de sistema de coleta de resíduos sólidos. Conceitos fundamentais, legislação e metodologia aplicáveis à preservação ambiental e da paisagem e conservação de recursos naturais: zoneamento geoambiental, diagnóstico ambiental, relatório ambiental simplificado (RAS), estudo de impacto de vizinhança (EIV), estudo de viabilidade ambiental (EVA), estudo de impacto ambiental, relatório de impacto no meio ambiente (EIA e RIMA), estudo de impacto ambiental complementar (EIAc), plano de monitoramento ambiental, plano de controle ambiental (PCA) relatório de controle ambiental (RCA), plano de manejo ambiental, plano de recuperação de áreas degradadas (PRAD) e Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS). Teoria e história da arquitetura, do urbanismo, das artes e da estética: conhecimentos relevantes para a qualidade do trabalho do arquiteto. Preservação, conservação, restauração, reconstrução, reabilitação e reutilização de edificações, conjuntos e cidades. Sistemas estruturais: concepção do projeto estrutural e sua relação com a arquitetura e conhecimentos de resistência dos materiais e estabilidade das construções. Fundações: tipologia, pré-dimensionamento e aspectos construtivos. Técnicas e sistemas construtivos aplicados à produção de edificações, áreas verdes e infraestrutura urbana, compreendendo os diferentes elementos da construção e os aspectos de projeto, de execução e organização de obras e canteiros. Orçamentação e controle de custos: definições básicas, planos de contas, tabelas de composição de preços de obras, serviços e instrumentos de controle. Curvas ABC. Programação de obras – Curva S, redes de PERT/CPM. Racionalização do projeto e da construção. Legislação aplicável a licitações, contratação, execução de serviços e obras de engenharia e arquitetura. Lei Federal nº 14.133/2021. Conforto Ambiental: adequação ergonômica, projeto e execução de instalações de luminotecnica, de instalações de condicionamento acústico, de instalações de sonorização, de instalações de ventilação e de exaustão e climatização. Desenho técnico: noções de geometria e meios de expressão e representação aplicáveis aos projetos de arquitetura e urbanismo. Estatística aplicada ao planejamento urbano e à gestão de políticas públicas. Informática aplicada à arquitetura, ao urbanismo, ao paisagismo e ao planejamento urbano e regional: noções básicas e aplicações de planilhas Excel, AutoCAD e Sistemas de Informações georreferenciadas. Georreferenciamento e Topografia: levantamento topográfico por imagem, fotointerpretação, georreferenciamento, levantamento topográfico planialtimétrico, análise de dados georreferenciados e topográficos, cadastro técnico multifinalitário e elaboração de Sistemas de Informações

## **ASSISTENTE SOCIAL**

Serviço Social, Políticas Públicas e Privadas. O Serviço Social e a Seguridade Social. Serviço Social na sociedade. História da política social. O mundo do trabalho na era da reestruturação produtiva e da mundialização do capital. A família e o serviço social. HISTÓRIA DO SERVIÇO SOCIAL: história e constituição da categoria profissional. ÉTICA PROFISSIONAL: Lei de Regulamentação da Profissão — Lei nº 8.662/1993, relações humanas no trabalho, ética, moral e cidadania no trabalho social e Código de ética profissional. INSTRUMENTOS TÉCNICOS DO SERVIÇO SOCIAL: papel do assistente social na equipe multiprofissional, atuação do assistente social em equipes interprofissionais e interdisciplinares. Administração e planejamento em serviço social. Atuação do assistente social em equipes interprofissionais e interdisciplinares. Atuação do Serviço Social na Administração de Políticas Sociais. POLÍTICA DE SAÚDE: Sistema Único de Saúde — SUS, fundamentos e práticas em atenção primária à saúde e medicina de família e comunidade. Políticas Públicas de Saúde: bases legais do SUS; Normas Operacionais Básicas - NOB-SUS/1996. Controle social do SUS. Lei nº 8.080/1990; Decreto nº 7.508/2011 (regulamenta a Lei nº 8.080/1990). Lei Federal nº 8.142/1990. Lei complementar nº 141/2012. Ações de biossegurança. Educação em saúde e previdência do trabalho. O serviço social e a saúde do trabalhador diante das mudanças na produção, organização e gestão do trabalho. ASSISTÊNCIA SOCIAL: humanização da Assistência Social. Lei orgânica da Assistência Social — Lei nº 8.742/1993. Assistência e Cidadania. Questões sociais decorrentes da realidade: família, criança, adolescente, idoso e da pessoa com deficiência. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) — Lei nº 8.069/1990. Lei nº 8.842/1994 que fixa a Política Nacional do Idoso. Estatuto do Idoso. Estatuto da Pessoa com Deficiência.

## **ATENDENTE DE FARMÁCIA**

**Assistência Farmacêutica:** ciclo da assistência farmacêutica, boas práticas em farmácia, ação dos medicamentos nos sistemas ou aparelhos fisiológicos, classificação dos medicamentos, apresentação e qualidade dos medicamentos, dimensionamento e controle de estoques, armazenamento, vias, materiais e intervenções, possíveis complicações associadas à administração de medicamentos injetáveis e cuidados gerais na administração de medicamentos. **Legislação e Saúde Pública:** planejamento e gestão em saúde, saúde pública e saúde coletiva, políticas nacionais de saúde, Sistema Único de Saúde - SUS, princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da atenção básica, funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde, educação em saúde, prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, vigilância e prioridades em saúde, humanização da assistência à saúde, ações e programas de saúde, saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso, prevenção e combate às doenças, direitos dos usuários da saúde, segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Ética Profissional. Legislação.

## **AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA**

Atenção Básica, Sistema Único de Saúde e saúde bucal. Estratégias e ações de educação e promoção da saúde. Vigilância e prioridades em saúde bucal. Humanização da assistência à saúde. Conhecimentos sobre saúde bucal: conceitos, ações, promoção, responsabilidades e políticas nacionais. Biossegurança em Odontologia. Anatomia bucal, periodontal e dentária. Notação dentária. Doenças infectocontagiosas e principais doenças bucais, periodontais e dentárias: prevenção, causas, tratamento e controle. Cuidados odontológicos: pré, trans e pós-atendimento clínico; relacionados às várias fases do ciclo vital (criança, adolescente, adulto, idoso); pós-cirúrgicos e remoção de sutura. Materiais, medicamentos, agentes químicos, equipamentos, aparelhos e instrumental odontológico: características, preparo, manipulação, acondicionamento, transporte, uso e descarte. Fluoroterapia. Radiologia: técnicas de tomadas radiográficas de uso odontológico; medidas de conservação do aparelho de RX, medidas de proteção ao usuário e operador. Urgências e emergências em saúde bucal. Rotinas auxiliares de Odontologia. Organização do Consultório Odontológico e Atendimento aos Pacientes. Aspectos éticos e legais em Odontologia. Ergonomia aplicada à Odontologia. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde.

**Legislação e Saúde Pública:** planejamento e gestão em saúde, saúde pública e saúde coletiva, políticas nacionais de saúde, Sistema Único de Saúde - SUS, princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da atenção básica, funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde, educação em saúde, prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, vigilância e prioridades em saúde, humanização da assistência à saúde, ações e programas de saúde, saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso, prevenção e combate às doenças, direitos dos usuários da saúde, segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Ética Profissional. Legislação.

## **CONTADOR**

CONTABILIDADE GERAL - Lei n.º 6.404/1976 suas alterações e legislação complementar. Lei n.º 11.638/2007 e suas alterações e legislação complementar. Lei n.º 11.941/2009 e suas alterações e legislação complementar. Lei n.º 12.249/2010 e suas alterações e legislação complementar. Lei n.º 12.973/2014 e suas alterações e legislação complementar. Pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária e pelos pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Demonstração dos fluxos de caixa (métodos direto e indireto). Balanço patrimonial. Demonstração do resultado do exercício. Demonstração do valor adicionado. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados. Demonstração do Resultado Abrangente. Notas Explicativas. Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro. Disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa: conteúdo, classificação e critérios de avaliação. Contas a receber: conceito, conteúdo e critérios contábeis. Estoques: conceito, conteúdo, classificação e critérios de avaliação de estoques. Despesas antecipadas: conceito, conteúdo, classificação e critérios de avaliação. Realizável a longo prazo (não circulante): conceito e classificação. Ajuste a valor presente. Cálculo e contabilização de contas ativas e passivas. Instrumentos financeiros: aspectos conceituais, reconhecimento, mensuração e evidênciação. Recuperabilidade de instrumentos financeiros. Contabilidade de hedge. Mensuração do valor justo: definição de valor justo, aplicação para ativos, passivos e instrumentos patrimoniais, técnicas de avaliação do valor justo. Propriedades para Investimento: conceito, reconhecimento, mensuração e apresentação. Contabilização de investimentos em coligadas e controladas. Goodwill. Ativo Imobilizado: conceituação, classificação e conteúdos das contas. Critérios de avaliação e mensuração do ativo imobilizado. Depreciação, exaustão e amortização. Ativos intangíveis: aspectos conceituais, definição, reconhecimento e mensuração. Goodwill. Redução ao valor recuperável de ativos: definições, identificação, reconhecimento, mensuração e divulgação. Passivo exigível: conceitos gerais, avaliação, reconhecimento, mensuração e conteúdo do passivo. Fornecedores, obrigações fiscais e outras obrigações. Empréstimos e financiamentos, debêntures e outros títulos de dívida. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. Patrimônio Líquido. Capital Social. Reservas de capital. Ajustes de avaliação patrimonial. Reservas de lucros. Ações em tesouraria. Prejuízos acumulados. Dividendos. Juros sobre o Capital Próprio. Arrendamento Mercantil. Conceito, contabilização, reconhecimento, mensuração e apresentação. Transação de venda e leaseback. Combinação de negócios, fusão, incorporação e cisão. Concessões: reconhecimento, mensuração e divulgação. Políticas contábeis, mudança de estimativas, retificação de erros e eventos subsequentes. Receitas de vendas de produtos e serviços: conceitos e mensuração da receita e o momento de seu reconhecimento. Indicadores de endividamento. Indicadores de estrutura de capitais. Análise vertical e horizontal. CONTABILIDADE PÚBLICA - Sistema de Contabilidade Federal: conceituação, objeto e campo de aplicação. Composição do Patrimônio Público: Patrimônio Público, Ativo, Passivo, Saldo Patrimonial, Variações Patrimoniais, qualitativas e quantitativas. Receita e despesa sob o enfoque patrimonial. Realização da variação patrimonial. Resultado patrimonial. Mensuração de ativos. Ativo Imobilizado. Ativo Intangível. Reavaliação e redução ao valor recuperável: depreciação, amortização e exaustão. Mensuração de passivos. Provisões. Passivos Contingentes. Tratamento contábil aplicável aos impostos e contribuições. Sistema de custos: aspectos legais do sistema de custos, ambiente da informação de custos, características da informação de custos e terminologia de custos. Plano de contas aplicado ao setor público: demonstrações contábeis aplicadas ao setor público. Balanço orçamentário. Balanço Financeiro. Demonstração das variações patrimoniais. Balanço patrimonial. Demonstração de fluxos de caixa. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Notas explicativas às demonstrações contábeis. Consolidação das demonstrações contábeis. Transações no setor público. Despesa pública: conceito, etapas, estágios e categorias econômicas. Receita pública: conceito, etapas, estágios e categorias econômicas. Execução orçamentária e financeira. Conta Única do Tesouro Nacional. Sistema Integrado de Administração Financeira: conceitos básicos, objetivos, características, instrumentos de segurança e principais documentos de entrada. Suprimento de Fundos. Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TSP: estrutura conceitual, de 23 de setembro de 2016. 19 MCASP 8ª edição. Regime contábil. ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E ORÇAMENTO PÚBLICO - Orçamento público: Conceito, técnicas orçamentárias, princípios orçamentários, ciclo orçamentário, processo orçamentário e o orçamento público no Brasil. Sistema de planejamento e de orçamento federal. Plano plurianual. Diretrizes orçamentárias. Orçamento anual. Sistema e processo de orçamentação. Classificações orçamentárias. Estrutura programática. Créditos ordinários e adicionais. Programação e execução orçamentária e financeira. Descentralização orçamentária e financeira. Acompanhamento da execução. Sistemas de informações. Alterações orçamentárias. Receita pública. Conceito e classificações. Estágios. Fontes. Dívida ativa. Despesa pública. Conceito e classificações. Estágios. Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. Dívida fluante e fundada. Suprimento de

fundos. Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei n.º 4.320/1964 e suas alterações. Transferências voluntárias.

## **CIRURGIÃO DENTISTA I**

Semiologia oral: anamnese, exame clínico e radiológico, meios complementares de diagnóstico. Cárie dentária: patologia, diagnóstico, prevenção, fluoroterapia e toxicologia. Fluoretação das águas de abastecimento público: benefícios; controle. Fluoretos: ação sistêmica e tópica; métodos de aplicação, potencial de redução de incidência de cárie e toxicidade. Polpa dentária: patologia, diagnóstico, conduta clínica. Tratamento conservador da Polpa. Estomatologia: gengivites, estomatites, etiopatogenia, diagnóstico. Dentisteria: preparo da cavidade, materiais de proteção e de restauração. Anestesia loco-regional oral: técnica, anestésicos, acidentes e medicação de emergência. Procedimentos endodônticos: polpotomia, pulpetomia, tratamento e obturação do conduto radicular. Procedimentos periodônticos. Síndrome focal: infecção focal e foco de infecção. Doenças gerais com sintomatologia oral: diagnóstico, tratamento local e orientação profissional. Odontopediatria: dentes decíduos e cronologia. Radiologia oral. Terapêutica: definição, métodos e agentes medicamentosos. Odontologia em Saúde Coletiva: níveis de prevenção e aplicação. Principais problemas de saúde bucal em saúde pública. Epidemiologia do câncer bucal. Biossegurança: manutenção de cadeia asséptica, esterilização e destino de materiais infectantes. Diagnóstico e Plano de Tratamento em Clínica Geral. Hemorragias Controle. Problemas periodontais a cargo do Clínico Geral. O SUS: seus princípios e diretrizes do SUS, o SUS e a Constituição Federal, Leis, Conselhos de saúde e suas competências. Políticas acionais de saúde bucal Estratégia em saúde da família e saúde bucal, tratamento integral no campo da atenção básica odontológica Educação em saúde bucal Farmacologia e terapêutica e odontologia. Oclusão fundamentos biológicos, etiologia e classificação das má-oclusões; Semiologia e exame do paciente em Odontologia. Radiologia, imagiologia e Odontologia. Placa bacteriana. Controle de placa: meios físicos e químicos; Epidemiologia e prevenção das doenças periodontais prevalentes. Cariologia. Etiologia e histopatologia da doença cárie. Prevenção e controle da doença cárie. Diagnóstico das lesões da cavidade bucal. Propriedades físicas, químicas e mecânicas e biocompatibilidade dos materiais odontológicos. Materiais para proteção do complexo dentina-polpa. Dentística restauradora diagnóstico e tratamento. Técnicas restauradoras minimamente invasivas (ART - Tratamento Restaurador Atraumático). Urgências odontológicas na atenção básica. Fratura de restaurações em dentes anteriores e posteriores. Traumatismo dentário. Cirurgia oral menor: princípio de cirurgia odontológica. Diagnóstico e tratamento das alterações pulpares e periapicais. Esterilização, desinfecção e antisepsia em Odontologia. Técnicas Anestésicas aplicadas a odontologia. Ética odontológica e código de ética odontológica.

**Legislação e Saúde Pública:** planejamento e gestão em saúde, saúde pública e saúde coletiva, políticas nacionais de saúde, Sistema Único de Saúde - SUS, princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da atenção básica, funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde, educação em saúde, prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, vigilância e prioridades em saúde, humanização da assistência à saúde, ações e programas de saúde, saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso, prevenção e combate às doenças, direitos dos usuários da saúde, segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Ética Profissional. Legislação.

## **ENFERMEIRO II**

**Enfermagem:** biossegurança. Fundamentos de Enfermagem. Enfermagem Clínica. Enfermagem Materno-Infantil. Enfermagem médico-cirúrgica. Enfermagem e saúde mental. Administração de medicamentos. Nutrição e dietética. Administração em enfermagem. Diagnóstico e cuidado de enfermagem. Assistência de enfermagem à criança, ao adulto e ao idoso. Promoção, recuperação e reabilitação da saúde. Necessidades bio-psico-sociais do indivíduo nas diferentes faixas etárias. Bases fisiológicas para a prática de enfermagem. Segurança do paciente. Sinais vitais. Avaliação de saúde, anamnese e exame físico. Enfermagem em saúde pública. Prevenção e controle de infecções. Assistência de enfermagem ao paciente crítico. Enfermagem de emergências. Processo de enfermagem.

**Legislação e Saúde Pública:** planejamento e gestão em saúde, saúde pública e saúde coletiva, políticas nacionais de saúde, Sistema Único de Saúde - SUS, princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da atenção básica, funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde, educação em saúde, prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, vigilância e prioridades em saúde, humanização da assistência à saúde, ações e programas de saúde, saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso, prevenção e combate às doenças, direitos dos usuários da saúde, segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Ética Profissional. Legislação.

## **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

Genética: macromoléculas informacionais e, transmissão da informação genética; biotecnologia animal e vegetal. Agroecologia: conceitos e princípios de Agroecologia, histórico da Agroecologia, fluxos de energia e nutrientes na agricultura e a questão da sustentabilidade em agroecossistemas. Agricultura orgânica: conceitos e princípios, certificação e normas disciplinadoras do sistema de produção orgânica animal e vegetal. Agrotóxicos: conceito e características dos produtos; procedimentos de manipulação, periculosidade e impacto do uso de agrotóxicos no ambiente. Controle Biológico: principais agentes - grupos e características, métodos e planejamento de controle biológico, planejamento e implantação de programas de controle biológico. Administração agrícola: organização e operação das atividades agrícolas, planejamento e desenvolvimento das atividades agrícolas. Edafologia: gênese, morfologia e classificação de solos, capacidade de uso e conservação de solos, fertilidade de solos, fertilizantes e corretivos. Microbiologia de solos. Avaliação da aptidão agrícola das terras. Fitotecnia e ecologia agrícola. Agrometeorologia. Recursos naturais renováveis. Grandes culturas anuais e perenes. Horticultura. Fruticultura. Silvicultura. Parques e jardins. Desenvolvimento agrícola sustentado. Sistemas agrossilvopastoris. Tecnologia de sementes. Tecnologia e Produção de Sementes. Fitossanidade. Fitopatologia. Entomologia agrícola. Controle de plantas daninhas. Manejo integrado de doenças, pragas e plantas daninhas. Mecanização agrícola: máquinas e implementos agrícolas. Implementos para tração animal. Manejo da água: hidrologia e hidráulica aplicadas à agricultura, irrigação e drenagem para fins agrícolas. Geoprocessamento: geoposicionamento e cartografia. Construções e energia rural: construções rurais e suas instalações complementares. Fontes de energia nas atividades agropecuárias. Sociologia e desenvolvimento rural: economia e crédito rural. Zootecnia: agrostologia, produção animal e nutrição animal. Tecnologia de Alimentos: transformação dos alimentos de origem animal e vegetal, conservação, controle de qualidade e agroindústria familiar; Conservação de alimentos; Secagem, beneficiamento e armazenamento de sementes. Comercialização de Produtos Agrícolas: tipos de mercado, canais de comercialização, formação dos preços dos produtos agrícolas, custos de comercialização. Culturas: Milho, Soja, Arroz, Feijão, Batata, Trigo, Aveia e Sorgo (características botânicas, fisiologia da planta, cultivares, semeadura, adubação, tratos culturais, colheita e aspectos pós-colheita). Pastagens. Ética Profissional. Legislação.

## **ENGENHEIRO AMBIENTAL**

Meio Ambiente - Preservação Ambiental e Controle da poluição: Conceito, caracterização e prevenção da poluição da água, solo e atmosfera. Transporte e dispersão de poluentes. Princípios dos tratamentos de resíduos gasosos, líquidos e sólidos: mecanismos físicos, químicos e biológicos; fenômeno de autodepuração. Gerenciamento e Gestão de resíduos sólidos urbanos e industriais. A importância da água, do solo e do ar como componentes dos ecossistemas na natureza. Gestão, manejo e recuperação de ecossistemas e uso sustentável de recursos hídricos. Qualidade da água: padrão de lançamento, potabilidade, outorgas, poluição e lagos. Uso e Reuso da água: irrigação e drenagem, águas pluviais, superficiais e subterrâneas. Tratamentos físicos, físico-químicos e biológicos de água e esgoto. Classificação de cursos d'água e de lançamento de efluentes. Ecologia e ecossistemas brasileiros. Ciclagem de nutrientes. Climatologia. Gestão ambiental. Hidrologia. Licenciamento Ambiental. Recuperação de áreas degradadas. Impactos ambientais de obras civis de infraestrutura. Ruptura de barragens. Saneamento rural. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Unidade de Conservação e Unidades de Preservação Permanente. Monitoramento ambiental de solo, água e ar. Remediação de áreas degradadas. Gestão integrada de meio ambiente, saúde e segurança industrial. Legislação Brasileira - Constituição Federal. Legislação ambiental (Federal, Estadual e Municipal). Constituição Estadual do Paraná. Lei Federal n.º 6.938/1981 – Política Nacional de Meio Ambiente. Lei Federal n.º 9.605/1998 – Lei de Crimes Ambientais. Lei Federal n.º 9433/1997 – Política Nacional de Recursos Hídricos. Resoluções CONAMA. Portarias Ministério da Saúde (n.º 2.914, de 12 de dezembro de 2011 e Portaria de Consolidação n.º 5, de 28 de setembro de 2017). Lei Federal n.º 12.651/2012 - Código Florestal. Lei Federal n.º 9.795/1999 - Política Nacional de Educação Ambiental. Decreto Federal n.º 4.281/2002. Lei Federal Nº 9.985 de 2000 - Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Lei Federal n.º 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos. Leis Estaduais – Lei n.º 12.726/1999 - Política Estadual de Recursos Hídricos. Planejamento, controle, fiscalização e execução de obras; orçamento e composição de custos; levantamento de quantitativos; controle físico/financeiro. Acompanhamento e aplicação de recursos; medições; emissão de faturas; controle de materiais. Sistemas de Gestão Ambiental e Auditoria Ambiental. Certificação ISO 14.000 e 14.001. Instruções Normativas da FUNASA. Resoluções do Conselho Estadual de Meio Ambiente. Lei Federal n.º 14.026/2020. Lei n.º 9.984/2000. Lei n.º 11.445/2007. Lei n.º 12.305/2010.

## **ENGENHEIRO CIVIL**

**LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS:** conceito, finalidade, princípios, obrigatoriedade, hipóteses de dispensa, de inexigibilidade e de vedação, modalidades, procedimentos, revogação e anulação, objeto da licitação, homologação e adjudicação, acervo técnico, anteprojeto, projeto básico e projeto executivo. Lei Federal n.º 14.133/2021. **CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE OBRAS PÚBLICAS:** conceito, características, requisitos substanciais e formais, peculiaridades e interpretação, formalização, execução, controle, inexecução, revisão e rescisão. **NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO AMBIENTAL:** Resolução CONAMA n.º 237/1997- Licenciamento Ambiental (licença prévia, licença de instalação e licença de operação), Resolução CONAMA n.º 001/1986 e suas alterações (estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental), Lei n.º 9.605/1998 e suas alterações (crimes contra o meio ambiente). **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA:** Lei n.º 14.133/2021, Lei n.º 8.987/1995 e suas alterações (Lei de concessões), Lei n.º 11.079/2004 e suas alterações (Parcerias público-privadas), Lei n.º 12.462/2011 e suas alterações (Regime Diferenciado de Contratações Públicas). **OBRAS DE EDIFICAÇÕES:** análise e compatibilização de projetos arquitetônico, estrutural, fundações, hidrossanitário e elétrico, especificações de materiais e serviços, análise orçamentária, composição de custos unitários, quantificação de materiais e serviços, planilhas de orçamento sintético e analítico, curva ABC de serviços e de insumos, cronogramas físico e físico-financeiro, benefícios e despesas indiretas (BDI) e encargos sociais. Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI): conceitos básicos e aplicação. Programação de obras, acompanhamento de obras; apropriação de serviços; construção e organização do canteiro de obras. Noções sobre gestão na produção de edificações, incluindo gestão de projeto, gestão de materiais, execução, uso e manutenção. Normas técnicas. Execução de fundações diretas e indiretas, alvenaria, concreto, estruturas de concreto armado e protendido, estruturas metálicas (inclusive para coberturas), impermeabilização, cobertura, esquadrias, pisos, revestimento, pinturas, instalações (elétrica, hidrossanitária, prevenção a incêndio e etc.). Fiscalização: acompanhamento da aplicação de recursos (medições, cálculos de reajustamento, mudança de data-base, emissão de fatura e etc.). Análise e interpretação de documentação técnica (editais, contratos, aditivos contratuais, cadernos de encargos, projetos, diário de obras e etc.). Controle de qualidade de materiais (cimento, agregados, aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro e etc.) e na execução de obras e serviços. Engenharia de avaliações (NBR 14653): noções, conceitos, metodologia, graus de fundamentação e aplicações. **OBRAS HÍDRICAS:** principais estruturas hidráulicas (barragens, soleiras, órgãos extravasores, tomadas d'água, canais, condutos sob pressão, túneis e bueiros - tipos; finalidade, seções típicas, pré-dimensionamento e aspectos construtivos. Aproveitamento hidrelétrico: avaliação de potencial hidráulico, estruturas componentes, turbinas (tipos e aplicação) e geradores, aspectos construtivos e vantagens e desvantagens em relação a outras formas de geração de energia (térmica, eólica, nuclear, biomassa). Irrigação e drenagem: conceito, finalidade, aspectos construtivos, principais condicionantes de um projeto de irrigação, operação e manutenção de um perímetro de irrigação. Obras de saneamento. Abastecimento d'água: captação, adução, tratamento (ETA's), recalque, reservação e distribuição. Coleta e tratamento de esgoto (ETE's, lagoas de estabilização e fossas sépticas). Obras de defesa contra inundação e de macrodrenagem: reservatórios de cheias, bacias de acumulação, alargamento de calhas fluviais, canalização de cursos d'água e reflorestamento da bacia hidrográfica, aspectos construtivos, operação e manutenção, obras de implantação e de manutenção e principais equipamentos de operação. **OBRAS RODOVIÁRIAS:** estudos geotécnicos, análise de relatório de sondagens, especificações de materiais, características físicas, principais ensaios técnicos de solo, de materiais betuminosos e de agregados. Especificações de serviços: terraplanagem (cortes, aterros, bota-fora e etc.), pavimentação, reforço do subleito, sub-base, base e revestimento asfáltico, drenagem e obras de arte especiais e principais equipamentos utilizados. Análise orçamentária. Sistema de Custos Rodoviários do DNIT (SICRO): metodologia, conceitos, produtividade e equipamentos. Acompanhamento de obras. Apropriação de serviços. Organização do canteiro de obras. Execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem e sinalização. Principais impactos ambientais e medidas mitigadoras. Fiscalização. Acompanhamento da aplicação de recurso (medições, cálculos de reajustamento, mudança de data-base, emissão de fatura e etc.), análise e interpretação de documentação técnica (editais, contratos, aditivos contratuais, cadernos de encargos, projetos, diário de obras etc.). Controle de materiais: cimento, agregados, aditivos, materiais betuminosos e etc.

## **FARMACÊUTICO**

**Saúde Pública e Coletiva:** Políticas públicas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS). Atenção primária à saúde no Brasil. Processo saúde-doença. Epidemiologia. Redes de Atenção à Saúde. Vigilância em Saúde. Promoção à saúde. Controle social da saúde. Estratégia de Saúde da Família. Determinantes Sociais em Saúde. Política nacional de humanização. Sistemas de informação em saúde. Doenças de notificação compulsória. Avaliação de programas de saúde pública. Avaliação de programas de

rastreamento. Doenças transmissíveis. Imunizações. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. **Normas legais:** Constituição da República Federativa do Brasil (com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200, Lei n.º 8.080/1990 e alterações – Lei orgânica da Saúde, Decreto n.º 7.508/2011 – Regulamenta a Lei n.º 8.080/1990, Lei n.º 8.142/1990 e alterações – participação da comunidade na gestão do SUS, PORTARIA MS/GM n.º 2.048/2009 – Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e Portaria n.º 2.488/2011 – aprova a Política Nacional de Atenção Básica. **Assistência e Atenção Farmacêutica:** planejamento e gestão da assistência farmacêutica. Seleção de medicamentos, Relação Nacional de Medicamentos (RENAME). Aquisição e licitação de medicamentos e outros produtos para a saúde. Armazenamento de medicamentos e gestão de materiais da farmácia e/ou almoxarifado. Dispensação, receituário e manipulação de medicamentos alopáticos e fitoterápicos, controle sanitário e vigilância sanitária (Legislação pertinente desses itens) Código de Ética do Profissional. **Medicamentos:** Princípios gerais de farmacologia. Genéricos. Incompatibilidades farmacêuticas. Indicações e efeitos adversos. Boas práticas em Farmácia. Farmacologia e farmacoterapia nas doenças infecciosas bacterianas, virais e fúngicas. Farmacologia e farmacoterapia nas doenças do sistema cardiovascular. Farmacologia e farmacoterapia nas doenças neoplásicas. Farmacologia e farmacoterapia da dor e da inflamação. Farmacologia e farmacoterapia nos distúrbios da coagulação. Farmacologia e farmacoterapia relacionada ao sistema nervoso central. Seguimento farmacoterápico de pacientes em ambulatório. Farmácia Clínica, Atenção Farmacêutica, intervenção farmacêutica e otimização da farmacoterapia. Aspectos de biossegurança em farmácias. Farmacoeconomia. Farmacovigilância. Controle de qualidade de medicamentos. Boas práticas em manipulação. Cálculos de concentrações na manipulação farmacêutica. Interpretação de certificados de análise de medicamentos. Estabilidade de medicamentos. Farmacotécnica e tecnologia farmacêutica. Formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semissólidas e injetáveis e estéreis: conceito, importância, aspectos biofarmacêuticos, fabricação e acondicionamento. Sistemas de liberação de fármacos. Aspectos técnicos de infraestrutura física e garantia de qualidade. Segurança do processo de utilização de medicamentos. Produtos para a saúde relacionados com o preparo, administração e descarte de medicamentos.

## **FISIOTERAPEUTA**

Avaliação funcional em pacientes ortopédicos e traumatológicos. Fisiopatologia e tratamento das lesões traumato-ortopédicas. Reabilitação aquática, neurológica, traumatológica e ortopédica. Reabilitação, fisiologia e fisiopatologia cardiopulmonar. Princípios de tratamento e avaliação em indivíduos com problemas pneumológicos e cardiovasculares. Fisioterapia em unidades de terapia intensiva. Ventilação mecânica invasiva e não invasiva: princípios, indicações, modos ventilatórios, ajustes e complicações. Manejo do doente neurológico: avaliação e tratamento. Princípios do tratamento físico em neurologia e dispositivos auxiliares (órteses e próteses).

**Legislação e Saúde Pública:** planejamento e gestão em saúde, saúde pública e saúde coletiva, políticas nacionais de saúde, Sistema Único de Saúde - SUS, princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da atenção básica, funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde, educação em saúde, prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, vigilância e prioridades em saúde, humanização da assistência à saúde, ações e programas de saúde, saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso, prevenção e combate às doenças, direitos dos usuários da saúde, segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Ética Profissional. Legislação.

## **FONOAUDIÓLOGO**

Avaliação das alterações auditivas em adultos e crianças. Seleção e adaptação de próteses auditivas. Avaliação e intervenção fonoaudiológica nas alterações de linguagem da criança. Avaliação e terapia dos desvios fonológicos e fonéticos. Avaliação e terapia das disartrias, apraxias e afasias. Alterações das funções estomatognáticas: avaliação e terapia miofuncional. Distúrbios de sucção, deglutição e mastigação em recém-nascidos, lactentes e crianças. Avaliação clínica, exames complementares e intervenção fonoaudiológica nas disfagias neurogênicas e mecânicas. Prevenções, promoções, avaliações, diagnósticos e reabilitações dos aspectos da motricidade oral, disfagia, linguagem oral e escrita, alterações vocais, orientações escolares em relação à inclusão e aos distúrbios de aprendizagem, entre outros.

**Legislação e Saúde Pública:** planejamento e gestão em saúde, saúde pública e saúde coletiva, políticas nacionais de saúde, Sistema Único de Saúde - SUS, princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da atenção básica, funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde, educação em saúde, prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, vigilância e prioridades em saúde, humanização da assistência

à saúde, ações e programas de saúde, saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso, prevenção e combate às doenças, direitos dos usuários da saúde, segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Ética Profissional. Legislação.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### MÉDICO CLÍNICO GERAL II, III e IV

**Medicina Geral:** Anatomia. Embriologia. Fisiologia. Genética. Patologia. Semiologia. Farmacologia. Toxicologia. Medicina baseada em evidências. Cuidados em ambiente hospitalar. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos. Tratamento de acidentes por animais peçonhentos. Doenças alérgicas. Doenças dermatológicas. Doenças do aparelho cardiovascular. Doenças do aparelho digestivo. Doenças do aparelho respiratório. Doenças do fígado, da vesícula, dos ductos biliares e do pâncreas. Doenças do nariz, ouvido e garganta. Doenças do tecido conjuntivo e musculoesqueléticas. Doenças endócrinas e do metabolismo. Doenças hematológicas e oncológicas. Doenças infecciosas e parasitárias. Doenças neurológicas. Doenças nutricionais. Doenças oculares. Doenças ocupacionais e relacionadas ao trabalho. Doenças ósseas. Doenças psiquiátricas. Doenças renais e do trato urinário. Doenças reumatológicas. Ginecologia e obstetrícia. Pediatria clínica. Geriatria clínica. Medicina ambulatorial. Medicina preventiva. Epidemiologia clínica.

**Legislação e Saúde Pública:** Planejamento e Gestão em Saúde. Saúde pública e saúde coletiva. Políticas Nacionais de Saúde. Sistema Único de Saúde. Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica. Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde. Educação em saúde. Prevenção, promoção, proteção e recuperação da Saúde. Vigilância e prioridades em saúde. Humanização da assistência à saúde. Ações e programas de saúde. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão e desnutrição infantil. Notificação compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia. Prevenção e Combate às Doenças. Direitos dos usuários da saúde. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Ética profissional. Legislação.

### MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA

**Medicina Geral e Especialidade:** Anatomia. Embriologia. Fisiologia. Genética. Patologia. Semiologia. Farmacologia. Toxicologia. Medicina baseada em evidências. Cuidados em ambiente hospitalar. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos. Tratamento de acidentes por animais peçonhentos. Doenças alérgicas. Doenças dermatológicas. Doenças do aparelho cardiovascular. Doenças do aparelho digestivo. Doenças do aparelho respiratório. Doenças do fígado, da vesícula, dos ductos biliares e do pâncreas. Doenças do nariz, ouvido e garganta. Doenças do tecido conjuntivo e musculoesqueléticas. Doenças endócrinas e do metabolismo. Doenças hematológicas e oncológicas. Doenças infecciosas e parasitárias. Doenças neurológicas. Doenças nutricionais. Doenças oculares. Doenças ocupacionais e relacionadas ao trabalho. Doenças ósseas. Doenças psiquiátricas. Doenças renais e do trato urinário. Doenças reumatológicas. Ginecologia e obstetrícia. Pediatria clínica. Geriatria clínica. Medicina ambulatorial. Medicina preventiva. Epidemiologia clínica. Ginecologia geral. Amenorreias. Climatério. Consulta ginecológica. Doenças da mama. Doenças sexualmente transmissíveis e SIDA. Dor pélvica. Endocrinopatia ginecológica. Endometriose. Ginecologia infanto-juvenil. Infecções genitais. Neoplasias genitais e doenças vulvogenitais. Planejamento familiar. Reprodução humana. Sangramento genital. Sexologia. Tensão pré-menstrual. Uroginecologia. Violência sexual. Obstetrícia geral. Abortamento. Amamentação. Assistência ao parto. Assistência pré-natal. Diabetes gestacional. Diagnóstico de gestação. Doença hipertensiva. Fórcepe e cesariana. Gemelaridade. Gestação de alto risco. Gestação ectópica. Incompatibilidade sanguínea materno-fetal. Indução do parto. Infecções. Intercorrências clínico-cirúrgicas na gestação. Medicina fetal. Neoplasia trofoblástica. Pós-maturidade. Prematuridade. Puerpério. Ruptura prematura de membranas. Sangramento do terceiro trimestre. Semiologia obstétrica. Uso de drogas durante a gestação e a amamentação.

**Legislação e Saúde Pública:** Planejamento e Gestão em Saúde. Saúde pública e saúde coletiva. Políticas Nacionais de Saúde. Sistema Único de Saúde. Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica. Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde. Educação em saúde. Prevenção, promoção, proteção e recuperação da Saúde. Vigilância e prioridades em saúde. Humanização da assistência à saúde. Ações e programas de saúde. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão e desnutrição infantil. Notificação compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia. Prevenção e Combate às Doenças. Direitos dos usuários da saúde. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Ética profissional. Legislação.

## MÉDICO PEDIATRA

**Medicina Geral e Especialidade:** Alergia alimentar. Alergia à picada de insetos. Triagem Auditiva Neonatal. Assistência ao recém-nascido. Exame semiológico do recém-nascido. Cuidados iniciais ao recém-nascido de baixo peso. Distúrbios metabólicos e respiratórios do recém-nascido. Nutrição infantil normal e seus distúrbios. Manifestações clínicas das doenças no período neonatal. Puberdade. Maturação sexual. Suicídio em adolescentes. Abuso de substâncias ilícitas. Distúrbios relacionados à alimentação. Transtorno do humor e de ajustamento. Esquizofrenia. Transtornos de conduta. Ansiedade. Transtorno obsessivo-compulsivo. Abuso de substâncias na adolescência. Abuso e negligência de crianças. Imunizações rotineiras da infância e adolescência. Vacinações para situações especiais. Emergência e lesões traumáticas. ABC da reanimação. Manejo do choque. Traumatismo craniano. Queimaduras térmicas e elétricas. Distúrbios causados por alteração da temperatura ambiental. Hipotermia. Lesões por submersão. Mordeduras de animais. Picada de aranha. Manejo de envenenamentos comuns específicos. Choque cardiogênico. Insuficiência respiratória aguda. Ventilação mecânica. Afecções cutâneas em recém-nascidos. Doenças de pele comuns em lactentes, crianças e adolescentes. Lacrimejamento. Corpo estranho nos olhos. Fotofobia. Úlceras de córnea. Leucocoria. Doenças do nervo óptico e da órbita. Erros de refração. Exame ocular. Doenças das pálpebras. Ptose palpebral. Doenças da conjuntiva. Aniridia. Glaucoma. Corpo estranho no canal auditivo. Rinites e rinosinusites. Atresia de coana. Epistaxe. Estomatites. Faringites. Abscesso retrofaríngeo. Ronco. Respiração bucal e obstrução das vias aéreas superiores. Tonsilectomia e adenoidectomia. Afecções dos lábios e língua. Aspiração de corpos estranhos. Fibrose cística. Bronquiectasias. Agenesia e hipoplasia pulmonar. Enfisema lobar congênito. Pneumonias. Bronquites. Inalação de medicamentos. Tuberculose. Pneumonia por aspiração. Doença pulmonar intersticial. Hemorragia, embolia e edema pulmonar. Escoliose. *Pectus excavatum e carinatum*. Eventração do diafragma. Hemotórax. Síndrome do crupe. Massas mediastinais. Síndrome da morte súbita do lactente. Refluxo gastroesofágico. Acalásia. Hérnia de hiato e diafragmática. Estenose pilórica. Obstrução duodenal. Atresia e estenose intestinais. Má rotação intestinal. Hérnias umbilical e inguinal. Intussuscepção. Apendicite aguda. Doença de Hirschsprung. Constipação. Fissura anal. Peritonite. Tumores gastrointestinais. Diarreia aguda e crônica. Vômitos. Dor abdominal recorrente. Síndrome de má absorção. Doença intestinal inflamatória. Miocardiopatias. Valvopatias. Transposição das grandes artérias. Drenagem venosa anômala pulmonar. Febre reumática. Doença de Kawasaki. Endocardite infecciosa. Dor torácica. Arritmias e sopros cardíacos. Síncope. Icterícia neonatal. Colestase. Hepatites virais. Doença de Wilson. Cirrose. Abscesso hepático. Pancreatite aguda. Anomalias congênitas do trato urinário. Hematúria e doença glomerular. Proteinúria e doença renal. Insuficiência renal. Doenças dos vasos renais. Defeitos hereditários dos rins. Distúrbios dos túbulos renais. Cistinose. Diabetes insípido nefrogênico. Infecções do trato urinário. Avaliação neurológica e procedimentos neurodiagnósticos. Alterações do estado de consciência. Morte cerebral. Distúrbios convulsivos. Síncopes e perdas de consciência. Cefaleias. Pseudotumor cerebral. Distúrbios do sono. Tamanho anormal do crânio. Displasias neurocutâneas. Ataxia da infância. Meningites. Abscesso cerebral. Deformidades em membros inferiores. Distúrbios do crescimento do sistema musculoesquelético. Escoliose. Escorregamento da epífise capital femoral. Joelho varo e valgo. Problemas comuns do pé. Artrites. Bursites. Lesões do ombro e de membros superiores e inferiores. Prevenção de acidentes e traumas. Infecções dos ossos e articulações. Necrose avascular. Paralisia cerebral. Cistos ósseos. Artrite idiopática juvenil. Lúpus eritematoso sistêmico. Dermatomiosite. Fenômeno de Raynaud. Síndromes dolorosas não-inflamatórias. Anemia aplástica. Anemias hemolíticas. Policitemia e metemoglobinemia. Distúrbios dos leucócitos. Distúrbios hemorrágicos. Doenças trombóticas. Leucemias. Linfomas. Retinoblastoma. Imunodeficiência. Distúrbios do crescimento. Diabetes melito e insípido. Hiperplasia suprarrenal. Feocromocitoma. Anormalidades do desenvolvimento puberal. Genitália ambígua. Distúrbios da hipófise anterior e posterior. Distúrbios do metabolismo de carboidratos e dos aminoácidos. Homocistinúria. Triagem neonatal dos erros inatos do metabolismo. Manejo de emergências metabólicas. Doenças lipossômicas. Genética e dismorfologia. Reações adversas a medicamentos e agentes biológicos. Infecções virais, bacterianas, parasitárias e fúngicas. Portaria n.º 822, de 06 de junho de 2001, do Ministério da Saúde. Portaria n.º 2.829 de 14 de dezembro de 2012, do Ministério da Saúde, que inclui a Fase IV no Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN), instituído pela Portaria n.º 822/GM/MS, de 6 de junho de 2001. Manual de recomendações para o controle da tuberculose no Brasil, Ministério da Saúde, 2011. Atualizações da Sociedade Brasileira de Pediatria. Condições e doenças comuns: dor, febre, hipertermia e hipotermia, rash cutâneo, síncope, confusão mental, choque, tosse, constipação, prurido, edema, distúrbio hidroeletrólítico, distúrbio nutricional, dispnéia, reação e intoxicação medicamentosa e outros agentes e efeitos colaterais de medicação. Doenças cardiovasculares, distúrbios osteomusculares, diabetes, asma brônquica, pneumonias, tuberculose, AIDS/DST, parasitose intestinal, hemorragia digestiva alta e baixa, abdômen agudo, hepatite viral aguda e crônica. Transtornos mentais comuns e depressão.

**Legislação e Saúde Pública:** Planejamento e Gestão em Saúde. Saúde pública e saúde coletiva. Políticas Nacionais de Saúde. Sistema Único de Saúde. Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica. Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde. Educação em saúde. Prevenção, promoção,

proteção e recuperação da Saúde. Vigilância e prioridades em saúde. Humanização da assistência à saúde, Ações e programas de saúde. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão e desnutrição infantil. Notificação compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia. Prevenção e Combate às Doenças. Direitos dos usuários da saúde. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Ética profissional. Legislação.

## **MERENDEIRO ESCOLAR**

Higiene e Manipulação de Alimentos: princípios básicos de higiene na manipulação de alimentos. Normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) relacionadas à manipulação de alimentos. Preparação de Refeições Nutritivas: conhecimento sobre a preparação de refeições balanceadas e nutritivas. Atendimento às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Boas Práticas de Manipulação de Alimentos: Aplicação das boas práticas de manipulação de alimentos. Noções sobre controle de temperatura, armazenamento correto e higienização de utensílios. Cardápios e Planejamento de Refeições: elaboração de cardápios adequados às necessidades nutricionais dos beneficiários. Planejamento de refeições considerando restrições alimentares e preferências. Segurança Alimentar e Nutricional: conhecimento das políticas de segurança alimentar e nutricional no contexto escolar. Atendimento às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Atendimento às Restrições Alimentares: identificação e atendimento a restrições alimentares dos beneficiários. Adaptação de cardápios conforme necessidades específicas. Armazenamento e Estoque de Alimentos: práticas adequadas de armazenamento e controle de estoque. Conhecimento das normativas sanitárias para armazenamento de alimentos. Relacionamento Interpessoal: desenvolvimento de habilidades de comunicação com alunos, colegas de trabalho e supervisores. Promoção de um ambiente positivo na cozinha. Atendimento às Normas de Vigilância Sanitária: cumprimento das normas da ANVISA e órgãos de vigilância sanitária. Realização de procedimentos de controle de qualidade e segurança alimentar. Ética Profissional: Comportamento ético no ambiente de trabalho. Respeito às normas e regulamentos. Integridade e responsabilidade profissional. Manuseio de Equipamentos de Cozinha: conhecimento e habilidade no uso de equipamentos de cozinha, como fogões, fornos, liquidificadores, entre outros. Manutenção preventiva básica dos equipamentos. Atualizações em Nutrição e Gastronomia: acompanhamento de novas tendências na área de nutrição e gastronomia.

## **NUTRICIONISTA**

Princípios Básicos de Nutrição: digestão, absorção e metabolismo dos macros e micronutrientes. Nutrição nas diferentes fases do ciclo vital: gestação, aleitamento materno, lactação, infância, adolescência, fase adulta e velhice. Prescrição Dietética: planejamento de cardápios e Adequação Nutricional. Dietoterapia em condições clínicas específicas: doenças carenciais, doenças metabólicas, doenças cardiovasculares, obesidade e magreza, hipertensão, diabetes mellitus, hepatopatias, nefropatias, distúrbios do trato digestório, câncer, AIDS. Atenção ambulatorial e domiciliar. Indicadores e diagnóstico do estado nutricional. Avaliação bioquímica. Avaliação nutricional individualizada. Recomendações e necessidades de nutrientes. Aconselhamento nutricional. Terapia nutricional enteral. Higiene e Segurança Alimentar: APPCC. Microbiologia de Alimentos. Contaminação dos Alimentos. Toxicologia Alimentar. Administração e Gerenciamento em UANs: compra, armazenamento e estoque. Análise de custos. Padronizações e Rotinas. Dimensionamento, Recrutamento, Seleção e Capacitação de RH. Aspectos epidemiológicos em carências nutricionais (desnutrição, hipovitaminose A, anemia ferropriva e Cárie dental) e doenças crônicas não transmissíveis (diabetes, obesidade e dislipidemia). Indicadores e intervenções. Programas de Assistência à Saúde da Criança e da Mulher. Avaliação nutricional em coletividades. Nutrição na promoção da saúde. Políticas e programas de alimentação e nutrição: Programa Nacional de Alimentação Escolar, Política Nacional de Alimentação e Nutrição, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional. Nutrição e sua relação com a saúde da Comunidade. Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável. Educação Nutricional. **Legislação e Saúde Pública:** planejamento e gestão em saúde, saúde pública e saúde coletiva, políticas nacionais de saúde, Sistema Único de Saúde - SUS, princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da atenção básica, funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde, educação em saúde, prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, vigilância e prioridades em saúde, humanização da assistência à saúde, ações e programas de saúde, saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso, prevenção e combate às doenças, direitos dos usuários da saúde, segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Ética Profissional. Legislação.

## **PSICÓLOGO**

**Psicologia:** Psicopatologia da criança, do adolescente e do adulto. Psicologia do desenvolvimento. Psicodinâmica do indivíduo e do grupo. Principais teorias e autores da psicologia clínica. Teorias da

personalidade. Abordagens psicoterápicas. Processo psicodiagnóstico. Testagem e Avaliação Psicológica. Psicologia da Família. Psicologia Escolar e da Aprendizagem e suas relações com a infância e a adolescência. Epistemologia e Psicologia genéticas. Psicologia Social. Psicologia da Saúde. Psicologia do Envelhecimento. Transtornos Psicológicos, seu diagnóstico e tratamento. Psicologia do Trabalho e Organizacional. Políticas Públicas de Saúde Mental. Psicodiagnóstico. Psicoterapias. Psicologia Cultural. **Legislação e Saúde Pública:** Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Prevenção, Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. Atribuições do psicólogo na Rede Pública de Educação Básica de acordo com a Lei n.º 13.935/2019. Epidemiologia. Prevenção e Combate a Doenças. Direitos dos usuários da saúde. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Ética Profissional.

## **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

**Introdução à Administração:** Conceitos fundamentais de administração. Evolução da administração como ciência. Legislação Aplicada à Administração Pública: estudo das leis que regem a administração pública no Brasil. Conhecimento das normativas sobre licitações

, contratos e convênios. Comunicação Empresarial: Técnicas de redação oficial. Comunicação interna e externa. Elaboração de documentos administrativos. Arquivologia: princípios e técnicas de arquivamento. Classificação e organização de documentos. Preservação e descarte de documentos. Tecnologias de Informação Aplicadas à Administração: utilização de softwares de gestão. Noções de sistemas integrados (ERP). Ferramentas de automação de escritório. Gestão de Processos Administrativos: mapeamento e otimização de processos. Fluxogramas e diagramas de processo. Melhoria contínua na administração. Atendimento ao Público: técnicas de atendimento presencial e telefônico. Resolução de conflitos. Postura profissional. Gestão de Recursos Humanos: noções de recrutamento e seleção. Avaliação de desempenho. Aspectos legais relacionados aos colaboradores. Administração Financeira e Orçamentária: Princípios básicos de finanças. Controle orçamentário. Noções de prestação de contas. Ética Profissional: princípios éticos no ambiente de trabalho. Conduta profissional. Respeito à hierarquia e normas da organização. Sistemas de Gestão da Qualidade: conceitos de qualidade. Certificações e normas aplicadas à gestão da qualidade. Auditorias internas. Gestão de Eventos e Reuniões: planejamento e organização de eventos. Técnicas para condução eficaz de reuniões. **Contabilidade Geral:** Princípios de Contabilidade. Normas Brasileiras de Contabilidade. Contas: conceito, função, funcionamento, estrutura, classificação das contas, contas patrimoniais e de resultado, Plano de Contas. Patrimônio. Composição, conceitos, registro, estrutura e mensuração dos itens patrimoniais (Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido). Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Balancete de Verificação. Apuração de Resultados. Correção Monetária. Principais livros e documentos contábeis, fiscais e comerciais. Escrituração. Escrituração de operações típicas. Livros de escrituração: diário e razão. Erros de escrituração e suas correções. Lançamento. Critérios para debitar e creditar. Fórmulas de lançamento. Retificação de lançamentos. Demonstrações Contábeis. Elaboração, análise e interpretação de demonstrativos contábeis. Balanço Patrimonial. Demonstração do resultado do exercício. Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Demonstração dos Fluxos de Caixa. Notas Explicativas às demonstrações contábeis. Análise vertical e horizontal (Mensuração de ativos e passivos). **Contabilidade Pública:** Sistema de Contabilidade Federal. Conceituação, objeto e campo de aplicação. Composição do Patrimônio Público. Patrimônio Público. Ativo. Passivo. Saldo Patrimonial. Variações Patrimoniais Qualitativas. Quantitativas. Receita e despesa sob o enfoque patrimonial. Realização da variação patrimonial. Resultado patrimonial. Mensuração de ativos. Ativo Imobilizado. Ativo Intangível. Reavaliação e redução ao valor recuperável. Depreciação, amortização e exaustão. Mensuração de passivos. Provisões. Passivos Contingentes. Tratamento contábil aplicável aos impostos e contribuições. Sistema de custos. Aspectos legais do sistema de custos. Ambiente da informação de custos. Características da informação de custos. Terminologia de custos. Plano de contas aplicado ao setor público. Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público. Balanço orçamentário. Balanço Financeiro. Demonstração das variações patrimoniais. Balanço patrimonial. Demonstração de fluxos de caixa. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Notas explicativas às demonstrações contábeis. Consolidação das demonstrações contábeis. Transações no setor público. Despesa pública. Conceito, etapas, estágios e categorias econômicas. Receita pública. Conceito, etapas, estágios e categorias econômicas. Execução orçamentária e financeira. Conta Única do Tesouro Nacional. Sistema Integrado de Administração Financeira. Conceitos básicos, objetivos, características, instrumentos de segurança e principais documentos de entrada. Suprimento de Fundos. Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TSP Estrutura Conceitual, de 23 de setembro de 2016. 19 MCASP 8ª edição. Regime contábil.

## **TÉCNICO EM ENFERMAGEM I**

Noções de anatomia e fisiologia humana: alterações anatômicas e sinais vitais. Necessidades humanas básicas: oxigenação, nutrição, dietética, hidratação, eliminações, medidas de higiene e conforto, e outras relacionadas à enfermagem. Conhecimentos sobre microbiologia, parasitologia e epidemiologia. Educação, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde e na comunidade. Preparo e manuseio de materiais: esterilização, higiene e profilaxia. Doenças em geral: prevenção, sinais, sintomas, orientações, cuidados, atendimento aos pacientes, tratamento. Assistência e procedimentos de enfermagem em exames. Preparo do leito, movimentação, transporte e contenção do paciente. Assistência de enfermagem: rotinas, cuidados, técnicas e procedimentos em serviços básicos de saúde, bem como em clínica-cirúrgica, urgência e emergência e ao paciente crítico. Farmacologia aplicada à enfermagem: cálculo e administração de medicação e soluções, bem como suas características e seus efeitos. Prevenção de acidentes e primeiros socorros. Saúde Pública: Políticas Nacionais de Saúde, Sistema Único de Saúde, princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da atenção básica. Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde. Educação em saúde. Prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde. Vigilância e prioridades em saúde. Humanização da assistência à saúde. Ações e programas de saúde. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso; ISTs, HIV/AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. Notificação compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. Imunizações: imunologia e vacinas. Prevenção e combate às doenças. Direitos dos usuários da saúde. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Ética Profissional. Legislação.

## **TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL**

Conhecimentos básicos das estruturas anatômicas da cabeça e pescoço, tecidos moles da cavidade bucal e demais componentes do aparelho estomatognático. Conhecimento da fisiologia da mastigação e deglutição. Reconhecimento da dentição permanente e temporária através da representação gráfica e numérica. Características gerais e idade de irrupção dentária. Morfologia da dentição. Noções gerais de microbiologia. Meios de proteção de infecção na prática odontológica. Meios de contaminação de ISTs. Formação e colonização da placa bacteriana. Higiene bucal: importância, definição e técnicas. Doença periodontal: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção. Cárie dental: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção, métodos de prevenção e identificação de grupos de risco. Uso de fluoretos como medicamento em suas variadas formas e toxicologia. Técnicas radiográficas intrabucais clássicas e suas variações. Técnicas de afiação do instrumental periodontal. Técnicas de isolamento do campo operatório. Proteção do complexo dentina-polpa. Técnicas de aplicação de materiais restauradores. Técnicas de testes de vitalidade pulpar. Conceitos de promoção de saúde. Elaboração e aplicação de programas educativos em saúde bucal. Conhecimento do funcionamento e manutenção do equipamento odontológico. Reconhecimento e aplicação dos instrumentos odontológicos.

**Legislação e Saúde Pública:** planejamento e gestão em saúde, saúde pública e saúde coletiva, políticas nacionais de saúde, Sistema Único de Saúde - SUS, princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da atenção básica, funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde, educação em saúde, prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, vigilância e prioridades em saúde, humanização da assistência à saúde, ações e programas de saúde, saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso, prevenção e combate às doenças, direitos dos usuários da saúde, segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Ética Profissional. Legislação.

## **TERAPEUTA OCUPACIONAL**

Evolução histórica da ocupação, como forma de tratamento. Fundamentos e princípios da ocupação terapêutica. Áreas, campos e serviços de atuação do terapeuta ocupacional. Teorias, modelos, perspectivas e abordagens em terapia ocupacional. Métodos e recursos terapêuticos em terapia ocupacional, atividade de vida diária e instrumental de vida diária, atividades produtivas e de trabalho, atividades expressivas e corporais, atividades de lazer e recreação. O trabalho com grupos em terapia ocupacional. Processo de terapia ocupacional em saúde mental. Processo de terapia ocupacional junto a pessoas com deficiências. Processo de terapia ocupacional em contextos hospitalares. Processo de terapia ocupacional em contextos sociais. Processo de terapia ocupacional em contextos escolares. A terapia ocupacional na paralisia cerebral suas definições, transtornos, avaliação, tratamento e trabalho de equipe. A terapia ocupacional na área neuropediátrica - habilidades motoras gerais, desenvolvimento normal e patológico, aspectos motores perspectivos e cognitivos. Terapia ocupacional e saúde mental: perspectiva histórica, fundamentos teóricos para a prática. Terapia ocupacional nas afecções tramato-ortopédica, reumatológica, neurológica, amputados e queimados - tratamento, órtese, prótese e adaptações. Estratégias de intervenção comunitária e promoção de saúde na Terapia Ocupacional. Tecnologias assistivas aplicadas à Terapia ocupacional.

Políticas públicas voltadas à população alvo em terapia ocupacional. Práticas integrativas e complementares em saúde e a terapia ocupacional. Ética e deontologia em terapia ocupacional. Anatomia, biomecânica, cinesiologia e fisiologia do corpo humano. Código de ética da profissão. Políticas públicas voltadas à população alvo em terapia ocupacional. Legislação do SUS.

**Legislação e Saúde Pública:** planejamento e gestão em saúde, saúde pública e saúde coletiva, políticas nacionais de saúde, Sistema Único de Saúde - SUS, princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da atenção básica, funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde, educação em saúde, prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, vigilância e prioridades em saúde, humanização da assistência à saúde, ações e programas de saúde, saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso, prevenção e combate às doenças, direitos dos usuários da saúde, segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Ética Profissional. Legislação.

## **CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E ESPECÍFICOS**

### **PROFESSOR 20H e 40H:**

O Desenvolvimento da Criança e do Adolescente. Teorias Educacionais. Processos de ensino e aprendizagem. Currículo. Teorias curriculares. Concepções Pedagógicas. Mediação da Aprendizagem. Fracasso Escolar. Educação Inclusiva. Educação Especial. Comportamento, disciplina e limites. Diversidade e inclusão. Conceitos e fundamentos da aprendizagem ativa. Metodologias para aprendizagem ativa. Relacionamento família e escola. Ambiente Educacional e Familiar. Participação dos Pais. Diretrizes Curriculares Nacionais. História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Educação das Relações Étnico-Raciais. Novas tecnologias aplicadas à educação. Inteligência Emocional. Legislação educacional. Políticas Educacionais. Políticas Curriculares. Plano Nacional de Educação (PNE) - Lei n.º 13.005/2014. Lei de Diretrizes e Base da Educação - Lei n.º 9.394/1996. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Concepções e tendências pedagógicas contemporâneas. Processos de ensino e aprendizagem. Relações socioeconômicas e político culturais da educação. Educação e Direitos Humanos. Democracia e Cidadania. A função social da escola. Inclusão educacional e respeito à diversidade. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Didática e organização do ensino. Saberes Escolares: processos metodológicos e avaliação da aprendizagem. Novas tecnologias da informação e da comunicação aplicadas à educação. Projeto Político Pedagógico da escola e o compromisso com a qualidade social do ensino. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei n.º 8.069/1990. Estatuto do Idoso - Lei n.º 10.741/2003. Estatuto da Igualdade Racial - Lei n.º 12.288/2010. História e Cultura Afro-Brasileira - Lei n.º 10.639/2003. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Lei n.º 13.146/2015. Lei de Diretrizes e Base da Educação - Lei n.º 9.394/1996. Plano Nacional de Educação (PNE) LEI n.º 13.005/2014. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Programa Nacional de Tecnologia Educacional (ProInfo). Programa Nacional do Livro Didático (PNLD). Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE). Plano de Ações Articuladas (PAR). Formação pela Escola (FPE).

### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:**

História da Educação Física no Brasil e no mundo. A produção do conhecimento histórico. A história do corpo e da educação. Ginástica escolar e suas possibilidades pedagógicas. Os conteúdos da ginástica escolar. Metodologia da ginástica. Didática da Educação Física. Concepções e intervenções pedagógicas. A Educação Física no espaço escolar. Fundamentos da Educação Física. Raízes históricas gerais, específicas e questões conceituais. Jogo e Educação Física. O fenômeno do lúdico. O valor do lúdico na vida. O lúdico nos estágios de desenvolvimento humano. Processo didático pedagógico mais lúdico. O campo de atuação da Educação Física. Concepção do corpo, consciência corporal e coordenação motora. Manifestações rítmicas. Cultura, organização social e cidadania voltadas à Educação Física. Fundamentos Fisiológicos da Educação Física. Medidas e avaliação em Educação Física. Antropometria. Composição corporal. Aptidão física. Nutrição aplicada à atividade física com ênfase em escolares. Pedagogia dos esportes individuais. Crescimento e desenvolvimento motor humano. Desenvolvimento motor. Habilidades motoras. Crescimento físico. Desenvolvimento perceptivo-motor. Pedagogia da Educação Física na educação infantil. O ambiente, a criança e o professor. Atividade física para educação infantil. Pedagogia dos esportes coletivos. Modalidades esportivas. Propostas pedagógicas. Métodos de ensino. Basquetebol, futsal, futebol de campo, voleibol, handebol. Políticas e fundamentos da educação básica. Histórico das políticas educacionais no Brasil. Planejamento escolar. Projeto político-pedagógico. Educação Física na educação básica. Processo ensino-aprendizagem de habilidades perceptivo-motoras. Comportamento motor. Aprendizagem motora. Educação Física no ensino fundamental. Teorias educacionais. Educação Física para portadores de necessidades especiais. Aspectos históricos e legais. Desenvolvimento e sexualidade. Deficiências. Noções gerais de atividade física, saúde e qualidade de vida. Organização de eventos esportivos. Aspectos

históricos, filosóficos e conceituais das lutas e artes marciais. Educação Física e saúde. Dança escolar. Educação Física no ensino médio. Adolescência e puberdade. Desenvolvimento cultural, cognitivo e motor do adolescente. As novas tendências da abordagem pedagógica na Educação Física. Cidadania, educação e lazer na Educação Física. Concepções e tendências pedagógicas contemporâneas. Relações socioeconômicas e político culturais da educação. Educação e Direitos Humanos, Democracia e Cidadania. A função social da escola. Inclusão educacional e respeito à diversidade. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Didática e organização do ensino. Saberes Escolares: processos metodológicos e avaliação da aprendizagem. Novas tecnologias da informação e comunicação e sua contribuição com a prática pedagógica. Projeto Político Pedagógico da escola e o compromisso com a qualidade social do ensino. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei n.º 8.069/1990. Estatuto do Idoso - Lei n.º 10.741/2003. Estatuto da Igualdade Racial - Lei n.º 12.288/2010. Lei n.º 10.639/2003 - História e Cultura Afro-Brasileira. Fundamentos e princípios da educação inclusiva - Lei n.º 13.146/2015. Lei de Diretrizes e Base da Educação - Lei n.º 9.394/1996. Plano Nacional de Educação (PNE) - Lei n.º 13.005/2014. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Programa Nacional de Tecnologia Educacional (ProInfo). Programa Nacional do Livro Didático (PNLD). Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE). Plano de Ações Articuladas (PAR). Formação pela Escola (FPE).

## **PROFESSOR DE INGLÊS**

Gramática e Estrutura da Língua Inglesa: classes de palavras (substantivos, adjetivos, verbos, advérbios, etc.). Estrutura básica da frase em inglês (sujeito, verbo, complemento). Tempos verbais (presente simples, passado simples, futuro, presente continuous, entre outros). Voz ativa e voz passiva. Conjunções e conectores (and, but, because, although, etc.) Pronomes (pessoais, possessivos, demonstrativos, relativos). Preposições e expressões idiomáticas. Artigos e quantificadores (a, an, the, some, any, much, many, etc.). Comparativos e superlativos. Estrutura de perguntas e respostas. Compreensão e Expressão Oral: vocabulário relacionado a diferentes temas (família, trabalho, viagens, meio ambiente, etc.). Expressões idiomáticas e gírias comuns. Concepções e tendências pedagógicas contemporâneas. Relações socioeconômicas e político culturais da educação. Educação e Direitos Humanos, Democracia e Cidadania. A função social da escola. Inclusão educacional e respeito à diversidade. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Didática e organização do ensino. Saberes Escolares: processos metodológicos e avaliação da aprendizagem. Novas tecnologias da informação e comunicação e sua contribuição com a prática pedagógica. Projeto Político Pedagógico da escola e o compromisso com a qualidade social do ensino. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei n.º 8.069/1990. Estatuto do Idoso - Lei n.º 10.741/2003. Estatuto da Igualdade Racial - Lei n.º 12.288/2010. Lei n.º 10.639/2003 - História e Cultura Afro-Brasileira. Fundamentos e princípios da educação inclusiva - Lei n.º 13.146/2015. Lei de Diretrizes e Base da Educação - Lei n.º 9.394/1996. Plano Nacional de Educação (PNE) - Lei n.º 13.005/2014. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Programa Nacional de Tecnologia Educacional (ProInfo). Programa Nacional do Livro Didático (PNLD). Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE). Plano de Ações Articuladas (PAR). Formação pela Escola (FPE).

**1. DA PONTUAÇÃO PELOS TÍTULOS APRESENTADOS**

1.1. Para efeitos da pontuação dos títulos, a equipe da FUNTEF-PR considerará para os cargos públicos de **Analista Administrativo, Analista de Tecnologia de Informação, Arquiteto e Urbanista, Assistente Social, Contador, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Cirurgião Dentista I, Enfermeiro II, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral II, Médico Clínico Geral III, Médico Clínico Geral IV, Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Pediatra, Nutricionista, Psicólogo, Professor 20H, Professor 40H, Professor de Inglês, Professor de Educação Física e Terapeuta Ocupacional**, os seguintes documentos:

<b>Título</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Máximo</b>
Certificado de Especialização na área conforme <b>Pré-requisitos específicos do cargo</b> – Pós-Graduação ( <i>Lato Sensu</i> ), reconhecido pelo MEC.	2,5 para cada curso concluído	5,0
Certificado de Mestrado na área conforme <b>Pré-requisitos específicos do cargo</b> – Pós-Graduação ( <i>Stricto Sensu</i> ), reconhecido pelo MEC.	10,0 para curso concluído	10,0
Certificado de Doutorado na área conforme <b>Pré-requisitos específicos do cargo</b> – Pós-Graduação ( <i>Stricto Sensu</i> ), reconhecido pelo MEC.	20,0 para curso concluído	15,0
<b>Pontuação Máxima dos Títulos</b>		<b>30,0</b>

**2. DATA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS**

2.1. A entrega dos títulos deverá ser realizada pelos candidatos concorrentes aos cargos públicos constantes nos itens 1.1 deste anexo e cujas inscrições tenham sido efetivadas.

2.2. A entrega dos títulos deverá ser realizada ao fiscal de sala, em envelope lacrado, no mesmo dia da Prova Escrita, **data provável de 24 de março de 2024**, até às 13 horas.

2.2.1. Todos os documentos devem ser entregues autenticados. Devem também apresentar identificação idônea do órgão ou empresa responsável pela emissão do documento, como timbre e/ou carimbo, e conter a assinatura da autoridade competente.

2.2.2. Não serão analisados os documentos originais, nem as cópias simples e nem documentos ilegíveis. Não haverá devolução dos documentos entregues, nem se fornecerá cópias deles.

2.2.3. Não serão aceitos títulos entregues fora da data/horário, mencionados no item 2.2., bem como títulos encaminhados por via postal, fax ou correio eletrônico.

2.2.4. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas na entrega dos títulos, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros em relação aos documentos entregues.

2.2.5. Deverão ser entregues os seguintes documentos de cursos, se o candidato os possuir:

a) Para os cursos de pós-graduação em nível de doutorado ou mestrado, na área do cargo, deverá ser apresentada fotocópia do diploma devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Será aceito também certificado/certidão/declaração de conclusão de curso de doutorado ou mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, em que conste o resultado dos exames e do julgamento da tese ou dissertação. Caso se identifique no histórico alguma pendência ou falta de requisito de conclusão, o certificado/certidão/declaração não será aceito.

b) Para os cursos de pós-graduação e especialização, na área do cargo, deverá ser apresentada fotocópia do certificado com carga horária de, no mínimo, 360 h/a, em que esteja expresso o atendimento às normas da Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou do antigo Conselho Federal de Educação (CFE). Será aceita também declaração/certidão de conclusão desde que acompanhada do respectivo histórico escolar, em que se ateste a aprovação da monografia. Se o documento apresentado não atestar o atendimento às normas das leis supracitadas, deverá conter em anexo uma declaração dos responsáveis pela realização do curso de que este atendeu a tais condições.

2.2.6. A não apresentação dos documentos indicados nas alíneas “a” e “b” do item 2.2.5, resultará em nota zero na prova de títulos para os cargos que a exigem.

2.2.7. O certificado de curso de especialização que for pré-requisito (conforme expresso nos subitens do item 2.1. (Pré-requisitos específicos do cargo), deste edital, para o cargo ao qual o/a candidato/a está concorrendo, não pontuará na prova de títulos.

2.2.8. Documentos comprobatórios de conclusão de cursos de especialização realizados na modalidade à distância só pontuarão se atenderem os mesmos requisitos exigidos para os cursos presenciais, expressos nas respectivas alíneas do item 2.2.5.

2.2.9. Para cursos concluídos no exterior, somente serão aceitos diplomas ou certificados revalidados por instituição de ensino superior no Brasil e traduzidos para o português brasileiro por tradutor juramentado.

2.2.10. Cada título será considerado uma única vez.

2.2.11. Os títulos que não preencherem devidamente as exigências de comprovação contidas neste edital não serão considerados.

2.2.12. Os pontos que ultrapassarem o valor máximo estipulado na tabela de títulos serão desconsiderados.

2.2.13. Apenas cursos JÁ CONCLUÍDOS poderão ser pontuados na avaliação dos títulos.

2.2.14. O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório dessa alteração, pois os títulos em que o nome do candidato estiver diferente daquele informado na inscrição e/ou documento de identidade só poderão ser pontuados se acompanhados de documento comprobatório.

2.2.15. Comprovada em qualquer tempo irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos do/a candidato/a, bem como encaminhamento de um mesmo título em duplicidade, com o fim de obter dupla pontuação, o/a candidato/a terá anulada a totalidade de pontos desta prova.

**2.2.16. Instruções para a entrega dos títulos:**

1º) entregar, obedecendo o disposto no item 8.6., deste edital e respectivos subitens, as fotocópias (autenticadas) dos documentos relativos aos cursos indicados no subitem 2.2.5., alíneas “a” e “b”, numeradas em sequência;

2º) preencher o formulário para entrega de títulos (Anexo IV deste Edital), conforme sequência de numeração atribuída às fotocópias dos diplomas/certificados e assinar este formulário;

3º) anexar fotocópia autenticada do documento de identidade – RG;

4º) anexar o documento comprobatório de alteração de nome, se for o caso;

5º) **entregar o formulário preenchido/assinado e as fotocópias autenticadas, acondicionados em um envelope lacrado, com assinatura (do candidato) sobre o lacre e identificado com as seguintes informações: nome do candidato, número do documento de identidade, cargo a que concorre. NÃO serão recebidos ou aceitos títulos cuja entrega não obedecer às instruções desse item 5º.**

ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

CONCURSO PÚBLICO EDITAL n.º. 01/2024

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Possui alteração de nome?

( ) SIM ( ) NÃO

Documento(s) enviado(s) para a comprovação do nome do candidato:

(Marque com X no(s) espaço(s) correspondente(s) ao(s) documento(s) entregue(s) para a comprovação do nome)

( ) Cópia do documento de identidade/RG.

( ) Cópia da certidão de casamento, separação, averbação no registro civil etc.

( ) Outro: \_\_\_\_\_

TABELA DE TÍTULOS

Ordem dos Títulos	DESCRIÇÃO
1º – Doutorado	(Nome do curso, instituição, carga horária, ano de conclusão, área de conhecimento)
2º – Mestrado	(Nome do curso, instituição, carga horária, ano de conclusão, área de conhecimento)
3º – Especialização ou pós-graduação	1) (Nome do curso, instituição, carga horária, ano de conclusão, área de conhecimento)  2) (Nome do curso, instituição, carga horária, ano de conclusão, área de conhecimento)

Quantidade de documentos (folhas) anexados: \_\_\_\_\_

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

Vitorino, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

## ANEXO V – NORMAS PARA A PRESTAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

### 1. DA PROVA PRÁTICA

- 1.1. A Prova Prática será avaliada numa escala de 00 (zero) a 10 (dez) pontos. Na Prova Prática será avaliado a habilidade do candidato em relação às atividades do cargo a que se propõe ocupar, se está o candidato apto ou inapto a exercer satisfatoriamente suas funções.
- 1.2. Se o candidato for considerado APTO, a nota obtida na Prova Prática será somada aos pontos da Prova Objetiva. Caso o candidato fique abaixo da nota de corte 5(cinco) pontos, será considerado INAPTO e automaticamente estará eliminado do Concurso.
- 1.3. O resultado de cada teste será registrado pelo avaliador na Ficha de Avaliação do Candidato e assinado pelo candidato dando a ciência do resultado no término da Prova.
- 1.3.1. Em caso de recusa, o documento será assinado pelo avaliador, coordenador e duas testemunhas.
- 1.3.2. O candidato ao tomar conhecimento do resultado/notas, poderá solicitar revisão do resultado diretamente à banca examinadora, que analisará os argumentos e motivos apresentados pelo candidato, dando no mesmo momento a resposta ao pedido de revisão e o resultado final da etapa.
- 1.3.3. Não será admitido pedido de revisão ou recurso das Provas Práticas posteriormente a sua aplicação.
- 1.4. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.
- 1.5. O candidato que não realizar a Prova Prática será automaticamente excluído do Concurso.
- 1.6. A prova será gravada para fins de registro e avaliação, sendo o seu teor de propriedade exclusiva da Comissão Permanente de Concurso Público.
- 1.7. Serão avaliadas, por meio de uma Banca Examinadora, a competência e a habilidade do candidato no domínio em relação à(ao):

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	NOTA MÁXIMA
<p>A Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, para o Cargo de Agente de Operação de Veículos e Equipamentos Rodoviários, será aplicada aos candidatos aprovados na Prova Teórico Objetiva, limitado aos primeiros <b>40 (quarenta)</b> candidatos pré-classificados e deverá seguir as seguintes disposições gerais:</p> <p><b>a)</b> será aplicada em 01 (um) veículo pesado (<b>caminhão e/ou ônibus</b>), compatível com a Categoria de Habilitação exigida para o cargo, <b>com operação obrigatória;</b></p> <p><b>b)</b> a Prova Prática será composta das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- <b>1º</b> verificação das condições da máquina/veículo (Inspeção verbal);</li><li>- <b>2º</b> Utilização dos itens e procedimentos de segurança;</li><li>- <b>3º</b> partida e parada;</li><li>- <b>4º</b> habilidades, técnicas e aptidões na operação do equipamento/veículo (o candidato deve dirigir/conduzir e operar o equipamento de forma adequada, partindo do local em que se encontra o veículo, sem cometer erros ou demonstrar insegurança que ofereça riscos para si, para os avaliadores, para os elementos e participantes da vida real de trânsito no percurso a ser realizado, atendendo as orientações de execução e do percurso, mediante acompanhamento de avaliador. Ao final do teste o equipamento deverá ser conduzido ao seu local de origem.</li><li>- <b>5º</b> obediência às situações do trajeto.</li></ul>	10,00

ANEXO VI - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do Documento de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_,  
venho **REQUERER a ISENÇÃO** da taxa de inscrição no Concurso Público do Município de Vitorino, nos termos do item 4.8 do Edital de Abertura n.º 01/2024 no qual me inscrevi para o cargo de \_\_\_\_\_.  
Envio, também, os demais documentos indicados no Edital, assumindo, sob as penas da Lei, que essa é verdadeira e idônea.

Nestes termos, pede deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VII – AUTO DECLARAÇÃO RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS)

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

N.º 01/2024, de 15 de janeiro de 2024.

**AUTODECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_  
, (Nome completo do(a) Candidato(a), sem abreviações) portador do Documento de Identidade n.º \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, e inscrito no CPF/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, declaro ser Afrodescendente da Cor Preta ou Parda e opto por concorrer às Vagas reservadas pelo sistema de Cotas Raciais no Concurso Público da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO - PR – Edital nº 01/2024 para o Cargo de \_\_\_\_\_.  
Declaro, ainda, estar ciente de que:

I – as Vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra que assim sejam socialmente reconhecidas, conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

II – nos termos do Edital do Concurso, a presente autodeclaração por mim apresentada será analisada na etapa de exame admissional; e

III – se no decorrer do processo restar verificada falsidade desta Declaração, estarei sujeito às penalidades legais cabíveis, inclusive de eliminação deste Concurso Público, em qualquer fase, e a anulação de minha nomeação (caso tenha nomeado(a) e/ou empossado(a)) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e ampla defesa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Cidade Dia Mês Ano

\_\_\_\_\_  
Nome do(a) Candidato(a)

## ANEXO VIII - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
<b>Publicação do Edital de Abertura</b>	<b>12/01/2024</b>
Prazo para impugnação do edital	<b>15/01 a 19/01/2024</b>
<b>Período de Inscrição</b>	<b>22/01 a 22/02/2024</b>
Período para solicitar Isenção do pagamento da Taxa de Inscrição	<b>até 06/02/2024</b>
Divulgação das Isenções Deferidas e Indeferidas	15/02/2024
Período de pagamento da taxa de inscrição	<b>Até 23/02/2024</b>
Homologação das inscrições e divulgação dos locais de provas	<b>08/03/2024</b>
<b>Aplicação das provas escritas</b>	<b>24/03/2024</b>
Publicação dos gabaritos preliminares	<b>24/03/2024</b>
Interposição de Recursos contra os gabaritos preliminares	<b>25 e 26/03/2024</b>
Publicação dos Gabaritos Definitivos	<b>05/04/2024</b>
Publicação do resultado e convocação para a prova prática para os cargos pertinentes	<b>19/04/2024</b>
Aplicação da Prova Prática (datas prováveis)	<b>29/04 a 03/05/2024</b>
<b>Publicação dos resultados finais</b>	<b>10/05/2024</b>
Interposição de recursos contra os resultados finais	<b>13 e 14/05/2024</b>
<b>Publicação dos resultados finais pós - recursos (se houver recursos) ou homologação do resultado final (previsão)</b>	<b>24/05/2024</b>

\*as datas mencionadas servem apenas para balizar o candidato acerca da execução do Concurso Público, sendo necessário, portanto, observar o Edital de Abertura do Concurso Público e editais específicos.

\*\*as datas poderão ser alteradas, mediante publicação de editais específicos e/ou instrumentos equivalentes, a critério da Administração e em atendimento do interesse público.

\*\*\*maiores detalhes sobre os eventos relacionados deverão ser observadas no Edital de Abertura do Concurso Público e/ou editais específicos, inclusive em relação aos locais e aos horários de realização.